



Com 50 polos e 3 mil apresentações, Carnaval do Futuro celebra diversidade musical e reforça o Recife como capital do Carnaval de Rua



Com 98% das atrações formadas por talentos locais, das mais diversas vertentes e matizes. Já está chegando: faltam menos de 30 dias para o início da maior festa popular do Brasil

O Recife traz em 2026 um Carnaval superlativo de encontros e trocas de experiências em cima dos palcos, além de agremiações da cultura popular e blocos de toda a região metropolitana fazendo cortejos pelas ruas, totalizando cerca de 3 mil apresentações durante todo o ciclo momesco, garantindo folia e tradição em cima e embaixo dos palcos. Serão 50 polos espalhados pela cidade nos dias de folia, que prometem animar munícipes e turistas e reforçar a cultura do Carnaval de Rua, com 98% das atrações formadas por talentos locais, das mais diversas vertentes e matizes. Já está chegando: faltam menos de 30 dias para o início da maior festa popular do Brasil.

Com o tema Carnaval do Futuro, a festa também será palco de grandes encontros, promovendo trocas e diálogos entre as diversas regiões do país. Assim, o Marco Zero irá vivenciar Lenine com Os Garotins, Anavitória, Liniker e Bongar. Já Liniker, em seu primeiro show no principal palco do Carnaval recifense, irá convidar os pernambucanos Amaro Freitas e Priscila Senna. Maestro Spok receberá, no mesmo local, Fabiana Cozza e Chico César, e João Gomes trará Mestrinho e Jota.Pê para o aclamado show Dominguinho.

A Praça do Arsenal receberá um espetáculo inédito no Recife, que também vale por três, reunindo Cátia de França, Josyara e Juliana Linhares. No polo das Graças, Juliano Holanda apresentará o show inédito PEBA. O projeto celebra a união entre Pernambuco e Bahia, interpretando frevos com a participação de duas cantoras pernambucanas e duas baianas. Essa homenagem reforça a tradição que liga os dois estados, seja na música, com o surgimento do trio elétrico e a histórica apresentação do Vassourinhas em Salvador, seja no cinema, como na recente obra O Agente Secreto.

Entre as novidades, o público que for ao Bairro do Recife contará com um circuito para quem curte a folia no chão, ao lado da tuba ou sentindo o trovão das alfaías. Trata-se do Circuito Leda Alves de Cultura Popular, que já começa a funcionar nas prévias, de sexta a domingo, e que também se estende pelos dias da Folia de Momo. Com saídas do Cais da Alfândega, no final da tarde, agremiações irão percorrer diversas ruas do bairro até chegar à Praça do Arsenal. A iniciativa visa fomentar ainda mais a cultura do Carnaval de Chão e perpetuar o espírito de congraçamento que só a festa de Momo permite.

mento que só a festa de Momo permite.

De olho nos pequenos cidadãos, o Carnaval do Futuro também preparou diversos polos com atrações para crianças de todas as idades. Como novidade, a Zona Sul ganha um novo centro de folia infantil, que funcionará no Parque Eduardo Campos. Os outros seis polos estarão na Jaqueira, Santana, Macaxeira, Lindu, Aurora e Tamarineira. O número de 50 polos foi mantido porque, com o ganho do Parque Eduardo Campos, o Polo das Graças passa a ter uma programação mais eclética e também instrumental, que levará ao palco nomes como Orquestra Malassombro, Adiel Luna e Coco Cambará, Henrique Al-

conará ainda com shows de Elba Ramalho e Alceu Valença, antes da apresentação de Maestro Spok e o Orquestrão, que irá sacudir os foliões que quiserem curtir o finalzinho do Carnaval no Marco Zero.

Cortejos confirmam a tradição do maior Carnaval de rua do país - Celebrando e fortalecendo a tradição do maior Carnaval de rua em linha reta do Brasil, as tradições da cultura popular e grandes blocos da folia pernambucana se encontrarão nas ruas do Recife Antigo, desfilando suas tradições embaixo dos palcos, nos terreiros e trincheiras da alegria. O Circuito Leda Alves de Cultura Popular estreia já nas prévias, a partir de hoje



André Marins

Diversidade de ritmos, tradições da cultura popular e grandes encontros musicais posicionam o Recife como principal roteador da cultura popular do Carnaval brasileiro

bino, Bruna Alimonda e um surpreendente show do pianista Zé Manoel interpretando pagodes dos anos 90.

Programação do Marco Zero será palco de grandes shows e de salvaguarda das manifestações populares - Epicentro da folia recifense, o Marco Zero começa a brilhar já na quarta-feira (11/02), com o Ubuntu, que chega à sua 7ª edição com o tema "Deixando legado, pensando no futuro!". A tradicional lavagem da Avenida Rio Branco, com as águas de Oxalá, reunirá 29 grupos de afoxé e convidará o público do Bairro do Recife a participar de um momento de fé, celebração e ancestralidade. Entre dança, música, cores e axé, os cortejos celebram o povo negro e pedem as bênçãos dos Orixás para abrir caminho à festa. A apoteose da festa será, como sempre, na terça-feira (17), para confirmar a tradição do DNA musical pernambucano na despedida do Carnaval. A noite será aberta por Nena Queiroga. Na sequência, Geraldo Azevedo fará a alegria da plateia, que

(24), e segue com programação volante e imperdível até a terça-feira de Carnaval. Durante as prévias, os cortejos acontecerão a partir das 17h nas sextas-feiras e das 15h em diante nos sábados e domingos, reunindo mais de 20 agremiações a cada dia. Já amanhã (25), o circuito receberá o aclamado bloco Eu Acho é Pouco, que trará sua alegria vermelha e amarela, com direito até ao Dragão e ao bafo quente de sua majestosa presença, pelas prévias recifenses. Outros grandes convidados das próximas semanas serão: Sambadeiras e a também olindense Pitombeira dos Quatro Cantos, que emprestou seu sucesso ao aclamado filme "O Agente Secreto".

Os cortejos, que consolidam o protagonismo das agremiações da cultura popular no Carnaval recifense, ampliam as passarelas que a festa assegura para as nossas tradições mais ancestrais. As agremiações já protagonizam diversas tradições momescas recifenses, como o Tumaraca e o Ubuntu, o Concurso de Agremiações, que este ano

será na Dantas Barreto e na Avenida do Forte; os cortejos nos polos descentralizados; além das apresentações de frevo no QG do Frevo, na Praça da Independência; e dos desfiles do Recife Matriz da Cultura Popular, que abrem a programação de shows nos palcos do Marco Zero e do Arsenal, dois maiores polos do Carnaval da cidade.

Conecta Recife oferece consulta à programação e possibilidade de experiência de Carnaval personalizada para foliões - O Carnaval do Recife dá um passo além em 2026 e passa a oferecer ao folião uma experiência digital inédita, que vai muito além da consulta à programação. No Conecta Recife, o público contará com novas funcionalidades interativas, que estimulam conexões entre pessoas, personalização e engajamento antes, durante e depois da festa.

Entre as novidades está a criação de um perfil personalizado do folião, no qual o usuário pode incluir foto, dados básicos e aplicar perfis temáticos carnavalescos, com mensagens divertidas como "Tô solteiro", "Primeiro Carnaval" e outras expressões típicas da folia. A ferramenta foi pensada para uso do aplicativo pelo celular, permitindo que o folião acesse em tempo real durante os dias de festa.

Outra inovação é a funcionalidade de conexão entre pessoas, que permite que foliões se encontrem e se conectem digitalmente a partir da experiência presencial. Cada usuário recebe um código numérico único e um QR Code personalizado, que podem ser compartilhados e escaneados diretamente pelo celular, criando uma rede de conexões simples, segura e não invasiva. A funcionalidade permite seguir outros foliões, visualizar onde amigos confirmaram presença, receber notificações de novas conexões e gerenciar a privacidade, incluindo bloqueios, garantindo conforto e segurança durante o uso. Além das novas funcionalidades, o Conecta Recife segue reunindo os serviços essenciais do Carnaval, como a programação completa dos seis dias de folia.

TV Conecta Recife amplia tecnologia e interatividade para a transmissão do Carnaval 2026 - Inovação no streaming público: replay 360° e cobertura em tempo real no front stage elevam a experiência do folião. Além disso, 14 câmeras de última geração, incluindo drones e unidades móveis, atuarão simultaneamente pelo Bairro do Recife. Tudo isso chegando na casa das pessoas, ao vivo, através do canal da Prefeitura do Recife no Youtube (<https://www.youtube.com/@preferecife>) ou pelo canal da própria TV (www.youtube.com/@tvconectarecife).

Confira a matéria na íntegra, programação e serviços no www.recife.pe.gov.br.



Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Vice-Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES
Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretaria de Administração
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretaria de Infraestrutura
Secretário VICTOR MARQUES ALVES
Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIREDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA
Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO
Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO
Secretaria de Esportes
Secretário ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II
Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA
Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS
Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBELO TÁVORA
Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Órgãos de Assessoramento Imediato
Gabinete do Prefeito
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Gabinete de Representação em Brasília
Gabinete do Vice-Prefeito
Vice-Prefeito VICTOR MARQUES ALVES
Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA
Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA
Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR
Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Secretária Chefe ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE
Editoria do Diário Oficial
Editor
ELTON VIANA
Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON
DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Fala que Alimenta mobiliza juventude do Recife com aulas no Compaz Dom Hélder Câmara

A iniciativa, pioneira no Brasil, é realizada pelo município, com apoio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e da Umane, e execução da Angola Comunicação

Daniel Tavares

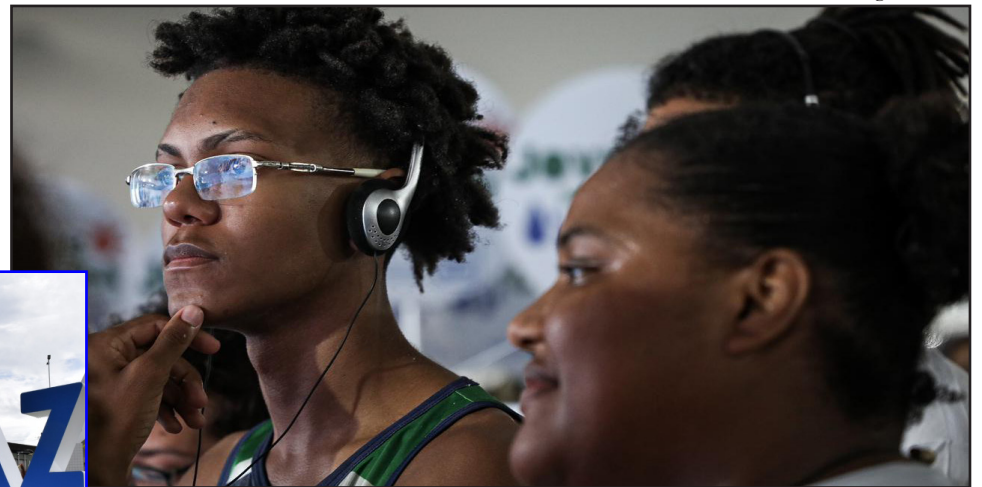
Hoje (24), das 9h às 16h, a Prefeitura do Recife promove a primeira aula presencial do Projeto Fala que Alimenta - Formação em Comunicação e Engajamento sobre Alimentação Adequada e Saudável para Juventudes, reunindo 60 jovens da periferia da cidade em uma formação voltada à comunicação e à promoção da alimentação saudável. A iniciativa, pioneira no Brasil, é realizada pelo município, com apoio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e da Umane, e execução da Angola Comunicação.

Voltada para as juventudes moradoras de bairros e comunidades da periferia do Recife, a formação propõe o reconhecimento do território, da memória e das experiências de vida como fontes legítimas para a produção de conteúdo, fortalecendo o protagonismo juvenil na promoção da alimentação adequada e saudável. O primeiro encontro presencial contará com a participação da jornalista e comunicadora Martihene Oliveira, integrante do coletivo Sargento Perifa, que irá compartilhar vivências do território onde cresceu e refletir sobre as relações cotidianas com a alimentação.

A proposta destaca as memórias afetivas ligadas à comida, como refeições em família, encontros com amigos e amigas e práticas alimentares do dia a dia, como ponto de partida para a construção de narrativas e produtos de comunicação conectados às realidades comunitárias. “As memórias afetivas ligadas à comida dizem muito sobre quem a gente é e de onde a gente vem. Eu cresci com um pé de manga no quintal, então era suco de manga, salada com manga, manga com farinha... A gente até vendia pra conseguir comprar outras coisas. Teve uma época em que a manga foi, literalmente, o sustento e a sobrevivência da minha família”, conta Martihene Oliveira.

Segundo a comunicadora, essas vivências ajudam a refletir sobre as transformações dos territórios, onde muitos quintais deram lugar às comunidades, e sobre seu próprio percurso até se tornar formadora de jovens, utilizando a comunicação como ferramenta de expressão e fortalecimento das realidades periféricas.

“A ideia é preparar esses jovens para produzir conteúdo sobre alimentação adequada, contar suas próprias histórias e ocupar espaços nas redes digitais e nos espaços públicos, a partir de suas vivências e realidades nos territórios onde vi-



Wagner Ramos

Formação promovida pela Prefeitura fortalece o protagonismo juvenil por meio da comunicação popular e da valorização das memórias alimentares dos territórios

práticas alimentares do dia a dia, como ponto de partida para a construção de narrativas e produtos de comunicação conectados às realidades comunitárias. “As memórias afetivas ligadas à comida dizem muito sobre quem a gente é e de onde a gente vem. Eu cresci com um pé de manga no quintal, então era suco de manga, salada com manga, manga com farinha... A gente até vendia pra conseguir comprar outras coisas. Teve uma época em que a manga foi, literalmente, o sustento e a sobrevivência da minha família”, conta Martihene Oliveira.

Segundo a comunicadora, essas vivências ajudam a refletir sobre as transformações dos territórios, onde muitos quintais deram lugar às comunidades, e sobre seu próprio percurso até se tornar formadora de jovens, utilizando a comunicação como ferramenta de expressão e fortalecimento das realidades periféricas.

“A ideia é preparar esses jovens para produzir conteúdo sobre alimentação adequada, contar suas próprias histórias e ocupar espaços nas redes digitais e nos espaços públicos, a partir de suas vivências e realidades nos territórios onde vi-

vem”, acrescenta a secretária em exercício de Assistência Social e Combate à Fome (SAS), Edivania Arcanjo.

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E TEÓRICA - O encontro presencial terá duração de seis horas e apresentará os fundamentos da comunicação popular e comunitária como prática de expressão, narrativa e transformação social, tendo a alimentação adequada e saudável como eixo central. O primeiro módulo do projeto foi realizado em dezembro de 2025, em plataforma virtual, dando início a um percurso formativo de seis meses, em formato híbrido, com atividades presenciais e online.

Ao longo da formação, as juventudes participam de atividades teóricas e práticas que abordam técnicas de linguagem, escrita e imagem, uso de ferramentas de inteligência artificial, produção audiovisual, planejamento estratégico em comunicação e atuação em redes sociais. Os participantes também têm acesso a materiais pedagógicos, acompanhamento de monitores e suporte individualizado, que auxiliam no esclarecimento de dúvidas e incentivam a participação ao longo de todo o curso.

CTTU realiza mudança de circulação no bairro da Encruzilhada para reforçar a segurança viária

A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) implantou na última segunda-feira (19), o sentido único de circulação na Rua Vicente Pinzon, no trecho entre a Estrada de Belém e a Rua Marechal Deodoro. A medida

tem como objetivo reduzir conflitos de tráfego e aumentar a segurança viária, especialmente na interseção com a Estrada de Belém, ponto de grande fluxo de veículos.

Além da alteração no sentido de cir-

Josenildo Gomes/CTTU



Alteração integra ações de ordenamento do trânsito e será acompanhada de novas sinalizações verticais e horizontais

culação, a rua receberá novas sinalizações de trânsito, incluindo placas indicativas e pintura no asfalto, que orientam os condutores e contribuem para um tráfego mais seguro e organizado. As intervenções fazem parte do conjunto de ações permanentes da CTTU voltadas à melhoria da mobilidade urbana e à preservação de vidas no trânsito.

Para os condutores que trafegam pela Estrada de Belém no sentido Avenida Norte e desejam acessar a Rua Vicente Pinzon, o desvio deve ser realizado pela Rua Larga do Feitosa, seguindo, então, pela Rua Marechal Deodoro.

A Rua Vicente Pinzon foi pavimentada há cerca de um ano por meio do programa Rua Tinindo, executado pela Prefeitura do Recife. Desde então, funcionava em mão dupla em toda a sua extensão. Após estudos técnicos realizados pela CTTU foi identificada a necessidade de reorganizar a circulação para minimizar situações de risco, principalmente nos cruzamentos. Com a mudança, a via passou a ter sentido exclusivamente na direção da Estrada de Belém.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 39.400 DE 23 JANEIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 31 de dezembro de 2025.

Recife, 23 de Janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.2110.2035 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.16 - 500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.16 - 500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.1.90.16 - 500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.16 - 500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.600.000,00
14.01.12.366.1206.2183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	
3.1.90.16 - 500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
TOTAL	10.000.000,00

ANEXO II

EM R\$

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.3103.9021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	
3.1.91.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000.000,00
TOTAL	10.000.000,00

DECRETO Nº 39.401 DE 23 JANEIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB E AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.490.091,63 (oito milhões e quatrocentos e noventa mil e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 23 de Janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.452.1323.2541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.400.000,00
4.4.90.39 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
50.10.15.452.1323.2539 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	6.500.000,00
4.4.90.39 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
50.10.15.451.1323.2566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1310.1576 - URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS	
4.4.90.61 - 754 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	294.564,17
50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.61 - 754 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	78.808,29
50.11.15.451.1303.1574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.61 - 754 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	116.719,17
TOTAL	8.490.091,63

ANEXO II

EM R\$

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	8.490.091,63
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.490.091,63
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	8.490.091,63
TOTAL	8.490.091,63

DECRETO Nº 39.402 DE 23 JANEIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN, o crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 23 de Janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	
61.03.09.272.3101.9007 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
3.1.90.01 - 762 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00

ANEXO II

EM R\$

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	20.000.000,00
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.000.000,00
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 762- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00

DECRETO Nº 39.403 DE 23 JANEIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 23 de Janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 - 540 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000.000,00
3.3.90.36 - 540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00

ANEXO II

EM R\$

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.50.43 - 540 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00

DECRETO Nº 39.404 DE 23 JANEIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.957.000,00 (seis milhões e novecentos e cinquenta e sete mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 23 de Janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 39.408 DE 23 JANEIRO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 23 de Janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	
61.02.09.272.3101.9008 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
3.1.90.01 - 800 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.100.000,00
61.02.09.272.3101.9009 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
3.1.90.01 - 800 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	50.000,00
61.02.09.273.3101.9011 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
3.1.90.01 - 800 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	50.000,00
TOTAL	1.200.000,00

ANEXO II

EM R\$

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	
61.02.09.272.3101.9005 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)	
3.1.90.01 - 800 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000,00

DECRETO Nº 39.409 DE 23 JANEIRO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.842.000,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta e dois mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 23 de Janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
61.01.28.846.3101.9034 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DO PIS/PASEP	
3.2.90.22 - 802 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	350.000,00
4.6.91.71 - 802 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.292.000,00
61.01.28.846.3101.9002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	
3.3.90.47 - 802 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
TOTAL	2.842.000,00

ANEXO II

EM R\$

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
61.01.09.122.2170.2094 - GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS	
3.3.90.39 - 802 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.842.000,00
TOTAL	2.842.000,00

PORTARIA Nº 072 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 162/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.004836/2026-43,

R E S O L V E:

Dispensar **DAIANE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.615.794-**, da função** gratificada de Gerente de Cuidado Integral, símbolo "FDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Designar **MARIA ANGELICA BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.613.874-**, para exercer a função** gratificada de Gerente de Cuidado Integral, símbolo "FDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Designar **DAIANE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.615.794-**, para exercer a função** gratificada de Gerente Geral de Atenção Integral, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 04 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.029687/2025-54 e OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 1014/2025, da Secretária de Educação,

R E S O L V E:

Considerar designado para exercer a função gratificada de Secretário Escolar o servidor abaixo, a contar de 01 de janeiro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
116.375-2	PAULO AUGUSTO PEREIRA GONCALVES JUNIOR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA DO PILAR	01

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 95 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 05.005756/2025-61 e Ofício nº 49/2025 - PGM/GGAS/GEST, do Gerente Geral de Administração Setorial,

R E S O L V E:

Designar **JULIANA VILLAR LIMEIRA, matrícula nº 87.484-4, para responder pelo cargo de PROCURADOR-CHEFE ADJUNTO, da Procuradoria da Fazenda Municipal, desta Procuradoria-Geral do Município, durante o afastamento do titular GUSTAVO MACHADO TAVARES, matrícula nº 87.572-6, por motivo de gozo de férias, durante o período de 15/12/2025 a 30/01/2026.**

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 97, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15.

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, os Contratos por Tempo Determinado dos servidores abaixo relacionados, nas funções e datas indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA	PROCESSO SEI
1267523	MATHEUS HENRIQUE LUCENA DE ARAUJO	AGENTE APOIO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL (CTD)	15/12/2025	32.031745/2025-18
1267353	LUCAS RODRIGUES ARAÚJO	AGENTE APOIO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL (CTD)	15/12/2025	32.031757/2025-34
1263587	DEBORA SILVEIRA FERREIRA	ANA. CONCESS.PUB.- JURÍDICA	31/12/2025	39.002826/2025-32
1307410	CLIVIA JOSE DE ARAUJO FONSECA	AGENTE APOIO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL (CTD)	07/08/2025	32.018785/2025-66
1317962	SERGIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL (CTD)	01/10/2025	32.024449/2025-52
1268252	DANIELA MARIA DE ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR - CTD	09/01/2026	32.001546/2026-58
1307347	MICKELLANGELO SOUZA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR - CTD	14/10/2025	32.026102/2025-44
1197509	WILHA ROBERTA DA SILVA AZEVEDO	AGENTE APOIO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL (CTD)	15/01/2026	38.000880/2026-34
1268767	MARIANA CRISTIANE TRAJANO MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR - CTD	07/01/2026	32.000226/2026-81
1266934	EMILY MOTA DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL (CTD)	16/01/2026	32.002126/2026-99
1176692	MARIA DO SOCORRO MARANHÃO FERNANDES	PROFESSOR 145H (CTD)	15/01/2026	32.002013/2026-93
1168843	GIVANILDO GOMES DE MOURA	PROFESSOR 2 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001939/2026-61
1220543	JESSICA NERY CANDIDO SILVA	INSTRUTOR EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	20/01/2026	31.000013/2026-69
1268490	ISAAC DA SILVA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR (CTD)	19/01/2026	32.002300/2026-01

Recife/PE, 21 de Janeiro de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 156 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.001010/2026-32, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 06/01/2026, a servidora **SANDRA MARIA COSTA DA SILVA, matrícula 1310569**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 179 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.083166/2025-32, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 19/12/2025, o servidor **MARCOS SOARES DE LIMA, matrícula 1280503**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 189 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 14.000070/2026-56, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 23/01/2026, o servidor **VICTOR DE AGUIAR ROMA, matrícula 1075985**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº190 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.001684/2026-37, Ofício nº 49/2026 - SEDUC/ GAB, da Secretária Municipal,

R E S O L V E:

Considerar dispensada da gratificação de função de Supervisor 1 a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO
72.515-2	ALOMA CAELI VIEIRA LIRA	FG-1

Considerar atribuída a gratificação de função de Supervisor 1 a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO
72.816-6	CHARLENE APARECIDA MARQUES DA SILVA	FG-1

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 191 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.004439/2026-71, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 21/01/2026, o servidor **DARLAN DOS SANTOS DAMASIO SILVA, matrícula 1301985**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO 30H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 192 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 02.000089/2026-31, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 19/01/2026, a servidora **TÂMARA MIRANDA FERREIRA FIGUEIROA, matrícula 1192396**, ocupante do cargo efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL - ÁREA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 193 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.001760/2025-00 e Ofício nº 283/2025 – GAB/SEFIN, do Secretário de Finanças,

R E S O L V E :

Considerar atribuída a Gratificação de Atendimento ao Contribuinte aos servidores abaixo relacionados, de acordo com vigência especificada, a contar de 01 de agosto de 2025.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
414651	ROSIMAR PEREIRA DA SILVA	GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO MERCANTIL
108.775-4	HILDETE ALVARENGA OLIVEIRA	GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA
120.380-0	BEATRIZ ROSA DE ARAÚJO SOUZA	GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA
97.634-8	JUSSARA DINIZ ARANHA	SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO
129.162-9	ELINDIANA DOS SANTOS	GABINETE DO SECRETÁRIO

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 194 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com alteração pelo Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o disposto nos parágrafos §§ 2º ao 4º do art. 3º, da Lei nº 19.060, de 10 de maio de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar, de forma irretratável, o servidor ocupante do cargo do grupo vencimental "NF", abaixo relacionado, que optou pelo acréscimo da jornada de trabalho semanal para 40 (quarenta) horas, de acordo com a vigência especificada.

CAT.	MAT.	NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO	SEI	VIGÊNCIA
EST	751770	A L B E R T O OLIMPIO DO NASCIMENTO JUNIOR	***.649.297-**	SESAU	AGENTE ADMINISTRATIVO	33.077439/2025-18	01/12/2025

Art. 2º Com o enquadramento, o servidor deve iniciar o cumprimento da nova jornada a partir do 1º dia útil do mês subsequente ao do requerimento, passando a fazer jus ao vencimento básico correspondente a esta jornada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 195 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.078573/2025-28, Ofício nº 06/2026 - SESAU/GAB da Secretária Municipal,

R E S O L V E:

Considerar dispensada da gratificação de função de Supervisor 1 Atenção à Saúde a servidora abaixo, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO
115.217-3	SILVANA NUNES DOS SANTOS	FG-1

Considerar designada a gratificação de função de Supervisor 1 Atenção à Saúde a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO
130.490-9	ELIZABETE MIGUEL DOS SANTOS	FG-1

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 196 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.080399/2025-83, Ofício nº 115/2026 - SESAU/ GAB da Secretária Municipal,

R E S O L V E:

Considerar dispensada da gratificação de função de Supervisor 1 Plantão a servidora abaixo, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO
89.696-6	ELDA CARMEM ALVES MARTINS TORRES	FG-1

Considerar designada a gratificação de função de Supervisor 1 Plantão a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO
110.770-4	CAMILA ALBUQUERQUE BELTRAO CANUTO	FG-1

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 198 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.000887/2026-85 e Ofício nº 043/2026 - GAB/SAS, da Secretária Municipal em Exercício,

R E S O L V E:

Designar **MANOEL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1240161**, para responder pelo cargo de GESTOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, símbolo “FDA-1”, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, durante o afastamento da titular **Lorena Reis de Souza Carvalho, matrícula nº 1070444**, por motivo de gozo de férias no período de 02/01/2026 a 31/01/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 199 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 12.003062/2025-09 e Ofício nº 13/2026 - AMPASS/GAB, do Diretor Presidente em exercício,

R E S O L V E:

Designar **GLAUCO ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 100267-8**, para responder pelo cargo de GESTORA da Unidade de Gestão Regulação do Saúde Recife, símbolo “CAA-1”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, durante o afastamento da titular **Daniela Lafayette Nunes de Farias, matrícula nº 100393-3**, por motivo de gozo de férias no período de 19/01/2026 à 02/02/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 200 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.022598/2025-56 e Ofício nº 044/2026 - GAB/SAS, da Secretária Municipal em Exercício,

R E S O L V E:

Designar **SHEILA MARTA FLORENTINO SANTOS, matrícula nº 119848-3**, para responder pelo cargo de CHEFE DO SETOR de Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS ESPINHEIRO, símbolo “CAA-3”, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, durante o afastamento da titular **Márcia Dias do Nascimento Oliveira Silva, matrícula nº 1070444**, por motivo de gozo de férias no período de 02/02/2026 a 06/02/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 201 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.010596/2025-53 e Ofício nº 570/2025 - EMLURB/DPR, do Diretor Presidente,

R E S O L V E:

Designar **MARIA EDUARDA RAMOS LINS, matrícula nº 71.888-2**, para responder cumulativamente, pelo cargo de Gestor da Unidade de Contratos e Convênios, símbolo “CAA-1”, da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RECIFE, durante o afastamento do titular **RODRIGO DE MELO ALVES SOARES, matrícula nº 71.603-0**, por motivo de férias, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 202 DE 22 DE JANEIRO DE2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.023645/2025-18,

R E S O L V E:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **JAMILLI ARRUDA DE FREITAS matrícula 109.643-5**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar, no período de 03/12/2025 a 02/11/2026.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 203 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no Art. 82 da Lei nº 18.592/2019 e o contido no processo SEI nº 38.000726/2026-62 e CI nº 08/2026 – UNINF/GGAPE,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora abaixo indicada, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	561695	MARIA DE FATIMA J SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	NF 12	NF 13	02/06/2023
2	561695	MARIA DE FATIMA J SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	NF 13	NF 14	15/06/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 204 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no SEI nº 25.001159/2025-20,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 181 DE 20 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DOM nº 008 de 22/01/2026, referente à substituição, no período de férias, de **ANTÔNIO TERTULIANO DE ARRUDA, matrícula nº 97.269-1**, por **JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS, matrícula nº 41.048-9**, por motivo de publicação em duplicidade.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 205 DE 22 DE JANEIRO 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 18.509 de 23 de julho de 2018, publicada no DOM nº 82, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério considerando os dispostos nos artigos 11, 12, 13 e 14 e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 32.032564/2025-09,

R E S O L V E :

Enquadrar na tabela de vencimento as servidoras abaixo relacionadas de acordo com a respectiva titulação.

RPA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
06	ANA CLAUDIA CAVALCANTE DA SILVA	778310	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRADUAÇÃO	18/11/2025
04	JANAINA ALVES DA SILVA	1082779	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	27/11/2025
04	SILVANIA FRANCISCA ALVES	1090658	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	18/11/2025
05	EVELYN CATARINE DE OLIVEIRA ROCHA	1085310	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	04/12/2025
06	WILLIAM MOTA DA ROCHA	1121103	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	03/12/2025
01	BARBARA CLAUDIANE DA SILVA	1303627	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	17/12/2025
05	VALDENIA DOS SANTOS MARTINS	1055135	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	12/12/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 206 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 42.002772/2025-56,

R E S O L V E :

Considerar designada **JOELMA MARTINS DE SENA, matrícula 128.497-5**, que respondeu pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão da Pessoa com Deficiência, símbolo “CAA-2”, da Secretária de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento da titular **FABIOLA CAVALCANTE MACIEL DA SILVA, matrícula 120.115-8**, por motivo de férias no período de 22/12/2025 a 20/01/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 207 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 42.002772/2025-56,

R E S O L V E :

Considerar designada **LILIANE MELO DO NASCIMENTO, matrícula 1285289**, que respondeu pelo cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação e Fortalecimento dos Conselhos, símbolo “CDE-1”, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento da titular **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, matrícula 117.728-1**, por motivo de férias no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 208 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como o Processo SEI nº 32.030593/2025-28, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E :

Exonerar ex-officio, em 01/12/2025, o servidor **EDSON VELAME JUNIOR, matrícula 1316001**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL .

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 209 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.005716/2024-69,

R E S O L V E :

Designar **JOSÉ ANDERSON DA SILVA SOARES, matrícula 121.102-1**, para responder, cumulativamente, pela Função Gratificada de Superintendente de Folha de Pagamento e Cadastro de Pessoal, símbolo “FDE-3”, da Secretária de Administração, durante o afastamento do titular **JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA, matrícula nº 111.024-1**, por motivo de férias no período de 26/01/2026 a 06/02/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 210 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no artigo 31 da Lei 19.060/2023, e a CI SAD/ SEGEP/GGEST/GCFT/UCA nº 3/2026, SEI: 38.000113/2026-25,

R E S O L V E :

Enquadrar na tabela de vencimentos os servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas titulações e vigências.

Nº	MAT	NOME	CARGO	TITULAÇÃO	VIGÊNCA	SEI
1	1201344	AMARILIO TEIXEIRA DE C NETO	GESTOR GOV. - AREA PLA ORC G	ESPECIALIZAÇÃO	23/12/2025	02.002394/2025-87
2	1200488	JESSICA AYUMY H DE BARROS	GESTOR GOV. - AREA GESTAO CO	ESPECIALIZAÇÃO	05/12/2025	19.002723/2025-19
3	1152505	MARCUS V B DA S SOBRINHO	GESTOR GOV. - AREA GESTAO AD	ESPECIALIZAÇÃO	08/12/2025	38.020589/2025-00

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 211 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com alteração pelo Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, tendo em vista o disposto nos Art. 14, 16 e 19 da Lei nº 17.772/2012, Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1334/2023 e o contido nos processos SEI nº 33.034572/2025-71, 38.013156/2025-90, 33.015270/2025-02 e CI nº 02/2026 – UNINF/GGAPE,

R E S O L V E :

Conceder progressões funcionais por mérito, qualificação e tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências:

Nº	MAT	NOME	CARGO	TIPO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	320602	ANTONIO CARLOS AGUIAR CAVALCANTI	CIRURGIAO DENTISTA 20H	TEMPO DE SERVIÇO	T4A3	T5A3	03/10/2020
2	320602	ANTONIO CARLOS AGUIAR CAVALCANTI	CIRURGIAO DENTISTA 20H	MÉRITO	T5A3	T5A4	01/11/2022
3	320602	ANTONIO CARLOS AGUIAR CAVALCANTI	CIRURGIAO DENTISTA 20H	TEMPO DE SERVIÇO	T5A4	T6A4	03/10/2025
4	654839	MARIA NELLY SOBREIRA DE CARVALHO BARRETO	FARMACEUTICO 30H	TEMPO DE SERVIÇO	T3B4	T4B4	03/03/2022
5	654839	MARIA NELLY SOBREIRA DE CARVALHO BARRETO	FARMACEUTICO 30H	QUALIFICAÇÃO	T4B4	T4C4	02/03/2024
6	974182	JOSE ELIAB PACHECO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TEMPO DE SERVIÇO	T2B2	T3B2	24/11/2024

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 212 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, o art. 12 da Lei 18.509/2018, considerando o processo SEI: 32.016282/2025-56, e CI nº 12/2026 - UNINF-GGAPE,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidoras abaixo indicada, do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério, de acordo com sua respectiva vigência.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	951796	PATRYCIA FERNANDA DE M S LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	SUP4	SUP5	15/7/2024

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 213 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no Art. 22 da Lei 17.772/2012 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos PCCDV dos servidores efetivos do Grupo Ocupacional Saúde da Administração Direta do Município do Recife, alterado pelos art. 9º da Lei 18.132/2015 e art. 12 da Lei 18.423/2017, SEI: 38.001739/2026-59, CI nº 17 /2026 - UNINF/GGAPE,

R E S O L V E :

Enquadrar os servidores abaixo relacionados, no PCCDV Saúde 2012, no nível da tabela de vencimentos especificada:

Nº	MAT	NOME	CARGO	REF	VIGÊNCIA	SEI
1	414800	ANDREA MOURA DA NOBREGA	MEDICO 20H	SS2 G12 T5A7	13/11/2025	33.075210/2025-31
2	655209	ANA CRISTINE REBOUCAS VERAS	MEDICO 20H	SS2 G12 T5A7	28/09/2024	33.058029/2025-60

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 214 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto nos Art. 14 e 19 da Lei nº 17.772/2012, o contido no processo SEI nº 38.013917/2025-11 e CI nº 14/2026 – UNINF/GGAPE,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder progressão funcional por tempo de serviço e mérito à servidora abaixo indicada, de acordo com suas respectivas vigências:

Nº	MAT	NOME	CARGO	TIPO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1097245	ANA PAULA SOARES NOBREGA	MEDICO 20H	TEMPO DE SERVIÇO	T1A1	T2A1	03/10/2023
2	1097245	ANA PAULA SOARES NOBREGA	MEDICO 20H	MÉRITO	T2A1	T2A2	03/10/2024

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 215 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto nos Art. 18 e 19 da Lei nº 17.955/2013 e o Art. 79 da Lei 18.592/2019, tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.006167/2025-92 e CI nº 15/2026 – UNINF/GGAPE,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora abaixo indicada, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1074172	KAROLINE LEANDRO CAVALCANTI	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAA	GDAB	24/02/2023
2	1074172	KAROLINE LEANDRO CAVALCANTI	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	24/02/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 216 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, o art. 12 da Lei 18.509/2018, considerando o processo SEI: 38.015675/2025-92, e CI nº 16/2026 - UNINF-GGAPE,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	950110	CARLOS CESAR SOUZA DE M ROCHA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	EME4	EME5	06/07/2024
2	721730	PATRICIA SILVA DA PENHA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	29/08/2020
3	950713	NATHALIA GOMES DE ANDRADE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	03/08/2020
4	950713	NATHALIA GOMES DE ANDRADE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	EME4	EME5	19/08/2024

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 217 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEMUL/ GAB Nº 27/2026 da Secretária da Mulher do Recife, Despacho SEMUL/GAB Nº 28/2026 da Secretária de Gabinete da Secretaria da Mulher do Recife, Processo SEI nº 26.000045/2026-33.

RESOLVE

Lotar na Secretaria de Educação, a servidora **JANY ROSARIA BARROS NASCIMENTO, Professor I, matrícula nº 88475-0, CPF nº ***.191.344-**,** a contar de 30 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 218 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.067601/2025-81,

RESOLVE

Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
126.954-2	ANA PAULA DOS REIS SILVA	Supervisor da UBT Mário Ramos	NÍVEL "d"	15/09/2025

Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
130.687-1	ARYANNE VANESSA SILVA ANDRADE DO AMARAL	Supervisor da UBT Mário Ramos	NÍVEL "E" TIPO 3	15/09/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 221 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2026-DPR/EMPREL do Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática do Recife, OFÍCIO AMPASS/GAB Nº 14/2026 do Diretor Presidente em exercício da Autarquia Municipal de Previdência à Saúde dos Servidores do Recife, Processo SEI nº 01.000092/2026-65.

RESOLVE

Fazer retornar à Empresa Municipal de Informática, o empregado público **MARCELO GUERRA DE ARAÚJO FERREIRA, Analista de Finanças e Contabilidade, matrícula nº 1227-0, CPF nº ***.294.954-**,** que se encontrava cedido à Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 05 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 222 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.060374/2025-63,

RESOLVE

Excluir a Gratificação por Resultados do servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 24 de julho de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
127.307-8	RICARDO BARBOSA DA SILVA	SUPERVISOR DA USF PASSARINHO ALTO	NÍVEL "F" TIPO 2

Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
131.131-0	FERNANDA PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI DE SOUZA	SUPERVISOR DA USF PASSARINHO ALTO	NÍVEL "F" TIPO 2

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 223 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, o art. 12 da Lei 18.509/2018, considerando o processo SEI: 38.000394/2026-16, e CI nº 06/2026 - UNINF-GGAPE,

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1152416	CIBELLY DIODATO DOS SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	05/04/2024
2	1173227	LUCAS LEON VIEIRA DE S BRANDAO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	04/04/2025
3	1160907	PRISCILA FONSECA DE L SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	10/08/2024

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 224 DE 23DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto nos Art. 16 e 19 da Lei nº 17.772/2012, o contido no processo SEI nº 33.057341/2025-36 e CI nº 07/2026 – UNINF/GGAPE,

RESOLVE

Art. 1º conceder progressão funcional por qualificação e tempo de serviço ao servidor abaixo indicado, de acordo com suas respectivas vigências:

Nº	MAT	NOME	CARGO	TIPO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	645546	TARCISIO RAUL L DE SOUZA FILHO	MEDICO 20H	QUALIFICAÇÃO	T4A5	T4B5	16/10/2023
2	645546	TARCISIO RAUL L DE SOUZA FILHO	MEDICO 20H	TEMPO DE SERVIÇO	T4B5	T5B5	16/10/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 225 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto nos Art. 18 e 19 da Lei nº 17.955/2013 e o Art. 79 da Lei 18.592/2019, tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.014310/2025-41 e CI nº 13/2026 – UNINF/GGAPE,

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor abaixo indicado, de acordo com sua respectiva vigência.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1043285	ANDERSON DE CASTRO GALVAO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAA	GDAB	18/12/2021

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 226 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27/06/2025, considerando o disposto nos Art. 18 e 19 da Lei nº 17.955/2013 e o Art. 79 da Lei 18.592/2019, tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.001210/2026-35 e CI nº 10/2026 – UNINF/GGAPE,

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor abaixo indicado, de acordo com sua respectiva vigência.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	242860	ROBILSON DA SILVA SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	INSD	INSE	31/12/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 227 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no artigo 15 da Lei 18.894/2022, e a CI SAD/ SEGEP/GGGEST/GCFT/UCA nº 4/2026, SEI: 38.000258/2026-26 ,

RESOLVE

Enquadrar na tabela de vencimentos o servidor abaixo indicado, de acordo com sua respectiva titulação.

Nº	MAT	NOME	CARGO	TITULAÇÃO	VIGÊNCA	SEI
1	1200917	GUILHERME R LIVINGSTONE MORAES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	ESPECIALIZAÇÃO	01/12/2025	38.015442/2025-90

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 228 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto nos Art. 14, 16 e 19 da Lei nº 17.772/2012, o contido no processo SEI nº 33.061650/2024-20 e CI nº 11/2026 – UNINF/GGAPE,

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, qualificação e tempo de serviço ao servidor abaixo indicado, de acordo com suas respectivas vigências:

MAT	NOME	TIPO	DE	PARA	VIGÊNCIA
953511	PEDRO IVO D MONTEIRO	MÉRITO	T1B2	T1B3	16/04/2021
953511	PEDRO IVO D MONTEIRO	TEMPO SERVIÇO	T1B3	T2B3	16/04/2022
953511	PEDRO IVO D MONTEIRO	MÉRITO	T2B3	T2B4	16/04/2024
953511	PEDRO IVO D MONTEIRO	QUALIFICAÇÃO	T2B4	T2C4	16/04/2024

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 229 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883 de 27 de junho de 2025 e tendo em vista o art. 21 da Lei Municipal nº 19.352/2025, considerando autorização do Conselho de Política de Pessoal nos termos do processo SEI nº 39.002828/2025-21.

RESOLVE

Atribuir, e alterar a Gratificação de Atividade aos servidores abaixo relacionados, conforme abaixo especificado.

CPF	Nome	ASSUNTO	Nível	A CONTAR DE
***.563.404-**	HUGO COUTO LOPES	ALTERAR	DE B PARA A	01/01/2026
***.251.224-**	DÉBORA SILVEIRA FERREIRA	ATRIBUIR	A	01/01/2026
***.777.648-**	ELISANGELA DE GODOY	ATRIBUIR	B	01/01/2026

Secretária de Administração

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.001226/2026-48

Requerente: Deyse Lúcia Nascimento da Silva Costa

Assunto: Prorrogação de Posse

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Deyse Lúcia Nascimento da Silva Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.970.764-xx,** nomeada para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Assistente Social, mediante Portaria nº 1784, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2025, nos termos do opinativo da Gerência de Gestão de Trabalho e Educação Permanente, em despacho registrado no SEI em 20/01/2026 (ID nº 7000474).

Assim, deve a requerente tomar posse até o dia 01/03/2026 (domingo), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, 02/03/2026 (segunda-feira), com fulcro no art. 22, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85.

Recife/PE, 21 de janeiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.001246/2026-19

Requerente: Sarha de Cássia Nascimento Pacheco Vasquez da Silva

Assunto: Prorrogação de Posse

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Sarha de Cássia Nascimento Pacheco Vasquez da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.014.735-xx,** nomeada para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Psicólogo, mediante Portaria nº 1784, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2025, nos termos do opinativo da Gerência de Gestão de Trabalho e Educação Permanente, em despacho registrado no SEI em 20/01/2026 (ID nº 7000988).

Urge esclarecer que, embora a requerente tenha solicitado 60 (sessenta) dias de prorrogação, deve-se observar o Art. 22, §1º, da Lei Municipal nº 14.728/85, no qual consigna que, após os 20 (vinte) dias iniciais estabelecidos para a posse, a Administração, mediante requerimento justificado do interessado ou interesse público, poderá prorrogar o prazo por mais 40 (quarenta) dias, totalizando-se, assim, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Assim, deve a requerente tomar posse até o dia 01/03/2026 (domingo), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, 02/03/2026 (segunda-feira), com fulcro no art. 22, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85).

Recife/PE, 21 de janeiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL
SEI nº 02.002298/2025-39 Requerente: ANDRÉ RIBEIRO DE AQUINO, matrícula 129.613-2 Assunto: Solicitação de Concessão de Vacância - Posse em outro cargo inacumulável

Indefiro o pedido de vacância por posse em outro cargo inacumulável formulado pelo servidor **ANDRÉ RIBEIRO DE AQUINO, matrícula nº 129.613-2**, ocupante do cargo de Gestor Governamental – Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista a inexistência de previsão legal no Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Recife (Lei nº 14.728/1985) que ampare a modalidade de vacância requerida.

Dessa forma, mantendo o estrito cumprimento da norma vigente, o pedido não pode ser acolhido na forma apresentada.

Recife/PE, 17 de dezembro de 2025.
ANA RITA DANTAS DA S. BARROS Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL
SEI nº 38.001326/2026-74 Requerente: Denise Barros Pereira Assunto: Prorrogação de Posse

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Denise Barros Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.780.204-xx**, nomeada para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Psicólogo, mediante Portaria nº 1784, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2025, nos termos do opinativo da Gerência de Gestão de Trabalho e Educação Permanente, em despacho registrado no SEI em 21/01/2026 (ID nº 7011591).

Urge esclarecer que, embora a requerente tenha solicitado 60 (sessenta) dias de prorrogação, deve-se observar o Art. 22, §1º, da Lei Municipal nº 14.728/85, no qual consigna que, após os 20 (vinte) dias iniciais estabelecidos para a posse, a Administração, mediante requerimento justificado do interessado ou interesse público, poderá prorrogar o prazo por mais 40 (quarenta) dias, totalizando-se, assim, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Assim, deve a requerente tomar posse até o dia 01/03/2026 (domingo), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, 02/03/2026 (segunda-feira), com fulcro no art. 22, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85).

Recife/PE, 22 de janeiro de 2026.
TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES Gerente Jurídico
ALEXANDRE FEITOSA Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL
SEI nº 38.001251/2026-21 Requerente: Salomão Henrique Cavalcanti de Oliveira Assunto: Prorrogação de Posse

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Salomão Henrique Cavalcanti de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.799.174-xx**, nomeado para o cargo de Agente Administrativo da Assistência Social, mediante Portaria nº 1784, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2025, nos termos do opinativo da Gerência de Gestão de Trabalho e Educação Permanente, em despacho registrado no SEI em 20/01/2026 (ID nº 7002609).

Assim, considerando que o requerente solicitou 15 (quinze) dias de prorrogação, deverá tomar posse até o dia 04/02/2026 (quarta-feira), com fulcro no art. 22, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85.

Recife/PE, 21 de janeiro de 2026.
TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES Gerente Jurídico
ALEXANDRE FEITOSA Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL
SEI nº 38.001241/2026-96 Requerente: Lorena Ramos dos Santos Assunto: Prorrogação de Posse

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente Lorena Ramos dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.375.154-xx, nomeada para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Assistente Social, mediante Portaria nº 1784, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2025, nos termos do opinativo da Gerência de Gestão de Trabalho e Educação Permanente, em despacho registrado no SEI em 20/01/2026 (ID nº 7002714).

Assim, deve a requerente tomar posse até o dia 01/03/2026 (domingo), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, 02/03/2026 (segunda-feira), com fulcro no art. 22, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2026.
TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES Gerente Jurídico
ALEXANDRE FEITOSA Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL 4801.1.023.2021, CELEBRADO EM 30 de dezembro 2021.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 24, X e 65 da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2021.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e WASHINGTON FRUTAS COMÉRCIO LTDA.
Objeto: A mudança da titularidade do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 4801.1.023.2021, passando a figurar como LOCADOR a empresa WASHINGTON FRUTAS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.897.212/0001-65;
A prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial 30/12/2025 e termo final 29/03/2026.
Valor Global: R\$ 5.264,34 (cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Prazo: 30/12/2025 a 29/03/2026.
Dotação Orçamentária: 4801.1.10.301.216.2.724.1459.3.3.90.36. 0600 (Manutenção da Rede Básica de Saúde / Rec. SUS - Atenção Básica).
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 148/2015, CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2015.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 24, X e 65 da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991.
Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 013/2015, publicado no D.O.R em 30.06.2015.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e ISRAEL ASSUNÇÃO DA SILVA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses.
Valor Global: R\$ 186.591,60 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
Prazo: De 17/01/2026 a 16/01/2027.
Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 500.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

PORTARIA Nº 263 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista os Encaminhamentos s/n/s de 21.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor **I BRIGIDA MARIA PEREIRA SANTANA, mat. 91.988-9**, na Escola Municipal Sede da Sabedoria, RPA-01, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115317, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 4º Ano/2º Turno e na Creche Municipal São Domingos Sávio, RPA-01, de Dificil Acesso, Código de Lotação 1411333, Centro de Custo 140121790, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026.

PORTARIA Nº 264 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 04.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **ALICIA MARIA LIAH CAVALCANTI BATISTA CRAVO TEIXEIRA, mat. 131.792-0**, na Escola Municipal do Jordão, RPA-06, Código de Lotação 14115814, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2025, nomeado pela Portaria nº 1581 de 17 de outubro de 2025, publicada no DOM nº 133/18.10.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 265 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 04.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **LOUISE REBEKA DORNELAS SOARES, mat. 131.781-4**, na Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 29 de dezembro de 2025, nomeado pela Portaria nº 1581 de 17 de outubro de 2025, publicada no DOM nº 133/18.10.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 266 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 23.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **LUCAS RODRIGUES ARAUJO, mat. 131.794-6**, na Escola Municipal Casa dos Ferrovários, RPA-05, Código de Lotação 1411574, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 29 de dezembro de 2025, nomeado pela Portaria nº 1581 de 17 de outubro de 2025, publicada no DOM nº 133/18.10.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 267 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 23.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **MARIA ALDELENE DA SILVA, mat. 131.793-8**, na Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, RPA-06, Código de Lotação 14115849, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 29 de dezembro de 2025, nomeado pela Portaria nº 1581 de 17 de outubro de 2025, publicada no DOM nº 133/18.10.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 268 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 23.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **MATHEUS HENRIQUE LUCENA DE ARAUJO, mat. 131.795-4**, na Escola Municipal Córrego do Euclides, RPA-03, Código de Lotação 14115513, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 29 de dezembro de 2025, nomeado pela Portaria nº 1581 de 17 de outubro de 2025, publicada no DOM nº 133/18.10.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 269 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 04.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **RAYNARA JERONIMO XAVIER DE MOURA, mat. 131.780-6**, na Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, Código de Lotação 14115868, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2025, nomeado pela Portaria nº 1581 de 17 de outubro de 2025, publicada no DOM nº 133/18.10.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 270 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 024 de 14 de janeiro de 2026, item II, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor **I ALEXANDRA LIMA DA PAIXÃO STURIALE, mat. 68.987-0**, RPA-01;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor **I ALEXANDRA LIMA DA PAIXÃO STURIALE, mat. 68.987-0**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 271 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 025 de 14 de janeiro de 2026, item II, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor **I ANTONIA FERNANDA DA LUZ SILVA, mat. 62.893-8**, RPA-01;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor **I ANTONIA FERNANDA DA LUZ SILVA, mat. 62.893-8**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 272 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 029 de 14 de janeiro de 2026, item II, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor **I GRECIA MACIEL DE ALBUQUERQUE, mat. 105.298-5**, RPA-01;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor **I GRECIA MACIEL DE ALBUQUERQUE, mat. 105.298-5**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 273 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESAO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 031 de 14 de janeiro de 2026, item II, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MAGDA CLARICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, mat. 62.729-0**, RPA-01;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MAGDA CLARICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, mat. 62.729-0**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 274 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESAO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 032 de 14 de janeiro de 2026, item II, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARIANA DE LIMA CASTRO, mat. 94.429-0**, RPA-01;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIANA DE LIMA CASTRO, mat. 94.429-0**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 275 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESAO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 033 de 14 de janeiro de 2026, item II, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARTA MATOZO RODRIGUES DA SILVA, mat. 62.620-3**, RPA-01;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARTA MATOZO RODRIGUES DA SILVA, mat. 62.620-3**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 276 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESAO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 034 de 14 de janeiro de 2026, item II, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor II **MAXIMINA MAGDA DE FRANCA SANTOS, mat. 38.112-4**, RPA-01;

II- Autorizar a elevação de 50 (cinquenta) horas-aula à carga horária mensal do Professor II **MAXIMINA MAGDA DE FRANCA SANTOS, mat. 38.112-4**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 277 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESAO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 026 de 14 de janeiro de 2026, item II, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **EDILZA NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA, mat. 89.519-0**, RPA-01;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **EDILZA NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA, mat. 89.519-0**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 278 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESAO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 027 de 14 de janeiro de 2026, item II, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **FABIANA DE MENDONÇA MENDES, mat. 100.343-7**, RPA-01;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **FABIANA DE MENDONÇA MENDES, mat. 100.343-7**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 279 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESAO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 028 de 14 de janeiro de 2026, item II, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **FRANCISCA ANGELA DA SILVA, mat. 68.898-4**, RPA-01;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **FRANCISCA ANGELA DA SILVA, mat. 68.898-4**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 280 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESAO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 030 de 14 de janeiro de 2026, item II, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2**, RPA-01;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 281 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESAO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 035 de 14 de janeiro de 2026, item II, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **RAIZA DA SILVA LIMA, mat. 101.972-4**, RPA-01;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **RAIZA DA SILVA LIMA, mat. 101.972-4**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 282 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESAO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 036 de 14 de janeiro de 2026, item II, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA, mat. 99.017-7**, RPA-01;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA, mat. 99.017-7**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 283 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 02 de fevereiro de 2026:

1- ANY NADILAINE MOTA DANTAS, mat. 92.090-8, da Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, para a Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, Código de Lotação 14115726, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

2- JACKELINE PAULA DOS SANTOS, mat. 124.061-7, da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, para a Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, Código de Lotação 14115726, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 284 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor I **TEONEIDE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, mat. 67.005-3**, da Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, para a Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 285 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **CLAUDIA CRISTINA FRANCA DE ALCANTARA CHAGAS, mat. 103.088-4**, da Escola Municipal Irmã Terezinha Batista, RPA-02, para a Escola Municipal Ana Maurícia Wanderley, RPA-02, Código de Lotação 1411549, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no 3º Ano/1º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 286 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a Solicitação s/nº de 21.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 037 de 14 de janeiro de 2026, itens I e II, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere à lotação e ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **SILVIA LETICIA DOS SANTOS, mat. 66.803-8**, RPA-01

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 287 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a portaria Nº 1887 DE 03 DE JUNHO DE 2024, referente ao gestor (a) **LUZIA MARIA BARROS DE JESUS SILVA, CPF: ***.893.794-****; **MATRÍCULA: 94.370-0**.

ONDE SE LÊ: SONALLY PIRES DE ALENCAR DUARTE
LEIA-SÊ: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 288 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL SEDE DA SABEDORIA, RPA 01, conforme legislação específica.

NOME: PERLUCIA ARANTES DA SILVA ANDRADE
MATRÍCULA: 88.346-2
CPF: ***.008.334-**

II. Em substituição a **ANA MARIA QUEIROZ DE SOUZA**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 289 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da EMTI ANTONIO FARIAS FILHO, RPA 05, conforme legislação específica.

NOME: AMANDA LIZETE ARAUJO ROCHA
MATRÍCULA: 61.721-7
CPF: *.882.974-****

II. Em substituição a **SANDRA MARIA FERREIRA NASCIMENTO XAVIER**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 290 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA, RPA 03, conforme legislação específica.

NOME: ROCHELLY MARTINS PEREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 104.812-0
CPF: *.388.324-****

II. Em substituição a **ANTONIO CARLOS FIGUEROA DA SILVA**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 291 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE ESCOLA ALTO JOSE DO PINHO, RPA 03, conforme legislação específica.

NOME: VERONICA FREITAS DA SILVA
MATRÍCULA: 88.555-6
CPF: *.704.264-****

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Secretaria de Infraestrutura-
Secretário **VICTOR MARQUES ALVES**

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA EMLURB

PORTARIA Nº 001/2026
O Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias e pelo que dispõe a Instrução normativa EMLURB nº 001/2024, publicada no Diário oficial do Recife de 01/08/2024, edição nº 105:

CONSIDERANDO o contido no procedimento SEI nº 15.009483/2025-13, proveniente da Unidade de Compras e Suprimentos;

CONSIDERANDO o Parecer da Diretoria Executiva Jurídica, datado de 02/12/2025;

CONSIDERANDO que, diante da sumária análise dos fatos fica evidenciada a possibilidade de infração às regras do Contrato nº 4.040/2025.

R E S O L V E :
Art. 1º. Instituir COMISSÃO para o procedimento de apuração de responsabilidade da contratada MARKET – COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 24.486.986/0002-09, visando à apuração de possíveis violações ao disposto nos arts. 137, incisos I e II e art. 155, inciso III da Lei nº 14.133/21, além das disposições constantes no Termo de Referência, documento integrante do Contrato nº 4.040/2025, que tem por objeto fornecimento de colete de fiscalização, prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura do Contrato, pelos possíveis ilícitos, são passíveis de incidência as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão:

I – João Bosco Euclides da Silva – PRESIDENTE
CPF: *.062.054-****
MAT.: 60.002-4

II – Thamires Cristina Alves de Lima
CPF: *.147.674-****
MAT.: 71.890-4

III – Ricardo Fausto Alves Gonçalves
CPF: *.003.914-****
MAT.: 3.352-9

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de janeiro de 2026

DANIEL SABOYA PAES BARRETTO
Diretor Presidente

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo:
CREDOR: G.W. DA SILVA JÚNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 03.641.546/0001-10.
ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA QUATRO ESTAÇÃO.
CATEGORIA nº 11 - GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.
AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 22 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo:
CREDOR: C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.687.085/0001-54.
ATRAÇÃO ARTÍSTICA: "ORQUESTRA RAIZES DO ENGENHO.
CATEGORIA nº 11 - GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.
AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 22 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo:
CREDOR: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 18.426.269/0001-08.
ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ALBUQUERQUE E SUA ORQUESTRA.
CATEGORIA nº 11 - GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.
AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 22 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo:
CREDOR: 52.825.929 ALANE RIBEIRO GALVÃO, inscrita no CNPJ: 52.825.929/0001-53.
ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA FREVO MIX.
CATEGORIA nº 11 - GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.
AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 22 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo:
CREDOR: 61.968.600 THAIS VANESSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 61.968.600/0001-32.
ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA PULSO DO FREVO.
CATEGORIA nº 11 - GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.
AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 22 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo:
CREDOR: 52.825.929 ALANE RIBEIRO GALVÃO, inscrita no CNPJ: 52.825.929/0001-53.
ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA VIEIRA.
CATEGORIA nº 11 - GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.
AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 22 de janeiro de 2026.

Secretaria de Esportes

Secretário **ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS**

PORTARIA Nº 04/2026 DE 24 DE JANEIRO DE 2026.
EMENTA: CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. RESPONSÁVEL, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 11 DA LEI 17.875/2013, DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1101.1006.2023, CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC E O MUNICÍPIO DO RECIFE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso das atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica e CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº. 17.875, de 10 de junho de 2013 e Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013; A seleção Pública Seleção Pública - Edital nº 004/2022, que qualificou a Organização Social - IGEC, para a gestão administrativa das Academias de Musculação ao ar livre implantadas nesta Capital; através do Contrato 1101.1006.2023.

R E S O L V E :
Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, com vistas a cumprir as obrigações constantes na legislação de regência, acima identificada, em específico para analisar e avaliar o cumprimento das metas do referido contrato de gestão.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Avaliação, entre outras:

I - Acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e as metas estabelecidas no Contrato de Gestão;
II - Requerer da contratada, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados obtidos,
III - Avaliar os relatórios apresentados pela Organização Social,
IV - Elaborar e encaminhar a Secretaria relatório conclusivo da avaliação procedida,
V - Comunicar, de imediato, a Secretaria, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades de que tiver conhecimento,
VI - Dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos à Controladoria Geral do Município, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público para a propositura de medidas cabíveis,
VII - Executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes membros:

- **Jeferson Francisco da Silva - Matrícula nº. 131.567-6**
- **Jeferson Pereira de Lima - Matrícula nº. 129.533-0**
- **Mariana de Almeida Castro Moury Fernandes - Matrícula nº. 129.372-9**

Art. 4º- A presidência da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será exercida pelo primeiro membro.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário de Esportes

PORTARIA Nº 05 DE 24 DE JANEIRO DE 2026.

Na Portaria nº 002/2026, de 10 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 003,

ONDE SE LÊ:

(...)

MARIANA DE ALMEIDA CASTRO MOURY FERNANDES
Cargo: Gestora da Unidade de Contratos
CPF nº. xxx.900.334-xx
Matrícula:109.372-9
E-mail: mariana.fernandes@recife.pe.gov.br

(...)

LEIA-SE:

(...)

MARIANA DE ALMEIDA CASTRO MOURY FERNANDES
Cargo: Gestora da Unidade de Contratos
CPF nº. xxx.900.334-xx
Matrícula:129.372-9
E-mail: mariana.fernandes@recife.pe.gov.br

(...)

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2026.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário de Esportes.

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais e no uso de suas atribuições, considerando a realização do Concurso de Agremiações Carnavalescas 2026,

R E S O L V E M :

Complementar a Comissão Julgadora do Concurso de Agremiações Carnavalescas 2026, publicada na Edição nº 008 do Diário Oficial do Município (DOM), de 22/01/2026, por meio da Portaria nº 08, de 22 de janeiro de 2026, com os seguintes jurados:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIRA - Inscrito no CPF sob o nº ***.273.714-**,
JOSÉ EVERALDO FERREIRA SILVA JUNIOR - Inscrito no CPF sob o nº ***.799.624-**,
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA NETO - Inscrito no CPF sob o nº ***.784.344-**,
JOSÉ RUDIMAR CONSTÂNCIO DA SILVA - Inscrito no CPF sob o nº ***.359.404-**,
JOSEMAR DA SILVA XAVIER - Inscrito no CPF sob o nº ***.412.014-**,
KATTIANNY KEDDMA TORRES LIMA - Inscrita no CPF sob o nº ***.939.684-**,
KLEBER RODRIGO VIEIRA DA SILVA - Inscrito no CPF sob o nº ***.705.864-**,
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA - Inscrito no CPF sob o nº ***.655.794-**,
LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA - Inscrito no CPF sob o nº ***.721.784-**,
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA - Inscrito no CPF sob o nº ***.586.524-**,
MARCELO JOSÉ DO NASCIMENTO - Inscrito no CPF sob o nº ***.198.514-**,
MÁRIA ADÉLIA PESSOA COLLIER - Inscrita no CPF sob o nº ***.723.994-**,
MÁRIA JOSÉ PEREIRA DINIZ - Inscrita no CPF sob o nº ***.893.424-**,
MARIVALDO BUARQUE DE AQUINO - Inscrito no CPF sob o nº ***.772.427-**,
MARLA DA SILVA DERZI - Inscrita no CPF sob o nº ***.402.404-**,
MÔNICA VALÉRIA DE HOLANDA CAVALCANTI - Inscrita no CPF sob o nº ***.334.784-**,
ODIMIR FELIX LINS - Inscrito no CPF sob o nº. ***.552.814-**,
RAPHAEL CARLOS DA SILVA - Inscrito no CPF sob o nº ***.223.904-**,
RONNAN FRANCIS CAETANO DA SILVA - Inscrito no CPF sob o nº ***.017.994-**,
SANDRA ELIZABETE DE LIMA RINO - Inscrita no CPF sob o nº ***.746.424-**,
SÉRGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA - Inscrito no CPF sob o nº ***.110.044-**,
SONIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO - Inscrita no CPF sob o nº ***.846.684-**,
THIAGO JOSÉ DE ANDRADE LEAL - Inscrito no CPF sob o nº ***.901.884-**,
VANISE PEREIRA DE SOUZA - Inscrita no CPF sob o nº ***.165.084-**.

Recife, 24 de janeiro de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL CULTURA VIVA – PNAB 2026

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam público para conhecimento dos interessados o Edital Cultura Viva – PNAB 2026, elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (PNAB – Ações Afirmativas e Acessibilidade), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e outros regramentos aplicáveis. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município do Recife pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). O objetivo do Edital Cultura Viva é selecionar projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. As Inscrições deverão ser realizadas no período de 02 a 18 de março de 2026, até às 17h59 (horário de Brasília) do último dia de inscrição, através do site www.culturarecife.com.br. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site do Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). As dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser respondidas presencialmente no Núcleo de Cultura Cidadã, no Pátio de São Pedro (Casa 39), Bairro de São José, Recife/PE, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira e pelos telefones (81) 3224.3660 ou (81) 9.9321.1517 (disponível para ligação e WhatsApp) ou através do endereço eletrônico: culturacidadarecife@gmail.com.

Recife/PE, 24 de janeiro de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

EDITAL RECIFE DE FORMAÇÃO TÉCNICA – PNAB 2026

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam público para conhecimento dos interessados o Edital Recife de Formação Técnica – PNAB 2026, elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (PNAB – Ações Afirmativas e Acessibilidade), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e outros regramentos aplicáveis. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município do Recife pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). O objetivo do Edital Recife de Formação Técnica é selecionar e incentivar projetos em todas as linguagens culturais previstas na Lei Municipal nº 19.052/2023 e demais linguagens descritas no Edital. As Inscrições deverão ser realizadas no período de 02 a 18 de março de 2026, até às 17h59 (horário de Brasília) do último dia de inscrição, através do site www.culturarecife.com.br. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site do Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). As dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser respondidas presencialmente no Núcleo de Cultura Cidadã, no Pátio de São Pedro (Casa 39), Bairro de São José, Recife/PE, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira e pelos telefones (81) 3224.3660 ou (81) 9.9321.1517 (disponível para ligação e WhatsApp) ou através do endereço eletrônico: culturacidadarecife@gmail.com.

Recife/PE, 24 de janeiro de 2026.1.23

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

EDITAL RECIFE VIRADO NA PERIFERIA - CULTURA HIP-HOP– PNAB 2026

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam público para conhecimento dos interessados o Edital Recife Virado na Periferia - Cultura Hip-Hop- PNAB 2026, elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (PNAB – Ações Afirmativas e Acessibilidade), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e outros regramentos aplicáveis. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município do Recife pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). O objetivo do Edital Recife Virado na Periferia - Cultura Hip-Hop– PNAB 2026 é selecionar e incentivar projetos em todas as manifestações culturais relacionadas ao HIP-HOP, descritas nesse Edital. As Inscrições deverão ser realizados no período de 02 a 18 de março de 2026, até às 17h59 (horário de Brasília) do último dia de inscrição, através do site www.culturarecife.com.br. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site do Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). As dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser respondidas presencialmente no Núcleo de Cultura Cidadã, no Pátio de São Pedro (Casa 39), Bairro de São José, Recife/PE, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira e pelos telefones (81) 3224.3660 ou (81) 9.9321.1517 (disponível para ligação e WhatsApp) ou através do endereço eletrônico: culturacidadarecife@gmail.com.

Recife/PE, 24 de janeiro de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

EDITAL MULTILINGUAGENS- RECIFE CRIATIVO – PNAB 2026

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam público para conhecimento dos interessados o Edital Multilinguagens – Recife Criativo – PNAB 2026, elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (PNAB – Ações Afirmativas e Acessibilidade), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e outros regramentos aplicáveis. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município do Recife pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). O objetivo do Edital Multilinguagens- Recife Criativo é selecionar e incentivar projetos em todas as linguagens culturais previstas na Lei Municipal nº 19.052/2023 e demais linguagens descritas no Edital. As Inscrições deverão ser realizadas no período de 02 a 18 de março de 2026, até às 17h59 (horário de Brasília) do último dia de inscrição, através do site www.culturarecife.com.br. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site do Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). As dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser respondidas presencialmente no Núcleo de Cultura Cidadã, no Pátio de São Pedro (Casa 39), Bairro de São José, Recife/PE, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira e pelos telefones (81) 3224.3660 ou (81) 9.9321.1517 (disponível para ligação e WhatsApp) ou através do endereço eletrônico: culturacidadarecife@gmail.com.

Recife/PE, 24 de janeiro de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0294/2024, que tem por finalidade aditar a vigência do contrato nº 0294/2024, por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratantes: FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE e a EMPRESA OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.500.304/0001-41. Valor Global: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). Nova Vigência: 23/01/2026 a 22/01/2027.

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

ART. 1º Informar troca de lotação do servidor (a), **NIRA MUTCHNIK matrícula nº 78960-6**, ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DH PEDAGOGO do Conselho Municipal de Assistência Social para a Divisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a contar de 15/12/2025.

ART. 2º Informar troca de lotação do servidor (a), **FERNANDA CARLA DE CARVALHO LEITÃO, matrícula nº 1070142**, ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DH PSICOLOGO do Centro Pop Glória (Centro Integrado) para Centro de Reintegração Social- CRS, a contar de 19/01/2026.

ART. 3º Informar a alteração de jornada do servidor **ALEXANDRE MANOEL DA SILVA matrícula nº 1263188**, EDUCADOR SOCIAL – de plantonista noturno para plantonista diurno, a contar de 19/12/2026.

ART.4º Informar a alteração de jornada da servidora **LIDIANE ARAUJO DE MORAIS matrícula nº 1314777**, EDUCADOR SOCIAL – de plantonista diurno para diarista, a contar de 19/12/2026.

ART.5º Informar troca de lotação do servidor (a), **DAYZI SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1311433**, ANALISTA ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS-PEDAGOGO do Centro ARRECIFES - Comunidade do Bem para a Divisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a contar de 01/12/2026.

ART.6º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o Adicional de Risco de Vida, tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, Edição nº41, a contar das datas abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR DE
1314041	RENATA LAVINA ALVES DE ARAUJO	CAT RAO DE LUZ	ANA. ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS-PSICÓLOGO	28/10/2025
1314050	LUCAS LIRA GOMES	CRAS TOTÓ	AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	28/10/2025
1315790	VANIA BEATRIZ FERREIRA CAVALCANTE	HOTEL SOCIAL FEMININO	ANA. ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS - ASSIST. SOCIAL	01/12/2025
1314165	LUCIENE JOSE DA SILVA DE ALCANTARA ROMÃO	ESPAÇO DIA	CHEFE DO SETOR	01/10/2025

ART.7º LOTAR os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR DE
1314033	REBECA VANESSA WANDERLEY DA SILVA	DIVISÃO DE BENEFÍCIOS	ANA. ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS-ASSIST. SOCIAL	28/10/2025
1317830	DANIELLY NATHALHA FERREIRA ALVES PONTES	GERÊNCIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	23/12/2025

ART.8º CONCEDER à servidora abaixo relacionada a Gratificação de Abordagem Social de Rua e Risco de Vida, considerando os artigos. 32 e 2 da Lei 18.132/2015 , publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, Edição nº41:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	A CONTAR DE
1316117	MARTHA HELLEN SANTOS DA SILVA	CENTRO INTEGRADO (CENTRO POP GLÓRIA)	EDUCADOR SOCIAL	PLANTÃO DIURNO 12X36	09/12/2025

EDIVÂNIA ARCANJO DO NACIMENTO BARROS
Secretária em Exercício

PORTARIA DE Nº 0014 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 1.770, de 17 de dezembro de 2025, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder suprimento individual identificado nos elementos de despesas 3.3.90.30.61 e no 3.3.90.39.36, durante o exercício de 2026, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para a servidora relacionada abaixo:

Nome: Maria Thereza Cordeiro de Melo Cavalcanti Azevedo
CPF: ***.242.244 - **
Cargo: Gerente de Inserção
Matrícula:128.470-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA DE Nº 0015 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder suprimento individual identificado nos elementos de despesas 3.3.90.30.61 e no 3.3.90.39.36, durante o exercício de 2026, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o servidor relacionado abaixo:

Nome: Bianca Pereira Barbosa
CPF ***313.454-**
Cargo: Chefe de Setor
Matrícula:106.870-9

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA DE Nº 017 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME (SAS), em Exercício, conforme PORTARIA Nº 1.770, de 17 de dezembro de 2025, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora **Micheline Augusta Silva Sales, matrícula nº 106923-3, Gestora** de Unidade Social do GGSAN, em substituição à servidora **Natália Outtes Alves Quirino, matrícula nº 118778-3, Gerente Geral** de Segurança Alimentar e Nutricional, para compor o Grupo de Trabalho de Governança da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS, criado mediante a Portaria nº 246/2025, publicada na Edição nº 125 do Diário Oficial do Município, de 04 de outubro de 2025.

Art. 2º Ficam mantidas as demais designações relativas à composição do Grupo de Trabalho de Governança da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS, conforme a Portaria nº 246/2025, publicada na Edição nº 125 do D.O.M., de 04 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE – CMAS/RECIFE

RESOLUÇÃO CMAS RECIFE Nº 03/2026
Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral para a 3ª eleição da sociedade civil, referente ao Biênio 2025/2027, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369, de 28 de agosto de 2017, e suas alterações, considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade do processo da 3ª eleição da sociedade civil, referente ao Biênio 2025/2027, e considerando a decisão da Presidenta do CMAS, adotada em caráter ad referendum do Pleno,

R E S O L V E :
Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para a 3ª eleição da sociedade civil, referente ao Biênio 2025/2027, do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade do Recife – CMAS.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Eleitoral de que trata o artigo anterior, as/os seguintes Conselheiras/os do CMAS, em ordem alfabética:

- I – CAROLINE MIGUEL DE LIMA E SILVA** – Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO;
II – ELIANE MARIA DE CASTRO SILVA – Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil;
III – FRANCISCA GRAÇAS DE JESUS – Instituto de Assistência Social Dom Campelo – IASDOC;
IV – RAYANA TAMIRES SANTOS SOUSA DO NASCIMENTO – Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Pernambuco – SINTIBREF-PE.

Art. 3º Fica registrada a participação da Sra. **Cybelle Oliveira da Silva**, Ex-Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS, como convidada da Comissão Eleitoral, com a finalidade de prestar apoio técnico aos trabalhos desenvolvidos, em razão de sua experiência na articulação com entidades da Sociedade Civil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à apreciação do Pleno do CMAS para referendo.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

NATÁLIA DE LIMA VALADARES
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife - CMAS/Recife

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

PORTARIA Nº.02/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8o da Lei no 17.867 de maio de 2013, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,

R E S O L V E :
Artigo 1o - Designar **DANIELLE LALESKA FERREIRA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº114.231-3, CPF: xxx.987.xxx- 96 para exercer a função de AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, no âmbito desta Secretaria, em substituição a **SILVANA VALDEVINO DA SILVA**, CPF : xxx.631.xxx-30.

Artigo 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 21 de janeiro de 2026.

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
SECRETÁRIA DA MULHER

PORTARIA Nº 002/2026

A Secretária da Mulher, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de indicar a servidora para ficar responsável pela utilização e prestação de Contas de Suprimento Individual da Secretária da Mulher, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto nº 14.327, de 15 de julho de 1988 e Decreto nº 18.108/98

R E S O L V E :
1. Conceder Suprimento Individual nos elementos de despesas, 3.3.90.30 Material de Consumo e 3.3.90.39 Serviço, enquanto estiver no exercício das suas funções a servidora **Camila Santiago dos Melo, CPF: ***.228.644.**, matrícula nº 125.953-9**, Gestora da Unidade Centro de Promoção dos Direitos da Mulher Bárbara de Alencar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de Janeiro de 2026

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Secretaria da Mulher

PORTARIA Nº 003/2026

A Secretária da Mulher, no uso de suas atribuições legais Resolve:

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo qualificada de "Controlador Interno" da unidade jurisdicionada da Secretaria da Mulher:

Silvana Paula Valdevino da Silva
CPF: ***.631.114-**

Art. 2º Designar a pessoa abaixo qualificada de "Controlador Interno" da Unidade Jurisdicionada da Secretaria da Mulher:

Danielle Laleska Ferreira dos Santos
Cargo: Secretária Executiva da Mulher
CPF: ***.987.994-**
E-mail: laleska.santos@recife.pe.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de janeiro de 2026

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Mulher

Secretaria de Saneamento

Secretário **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA**

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Saneamento do Recife, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e formalização das autoridades responsáveis pela transparência ativa no âmbito desta Secretaria,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento às determinações do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação);

R E S O L V E :
Art. 1º Manter **JOÃO GILBERTO LESSA, matrícula nº 120364-9**, no exercício da função de TITULAR da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito desta Secretaria de Saneamento.

Art. 2º Designar **PATRÍCIA RENATA FERREIRA VELOSA, matrícula nº 1142003**, para exercer a função de SUPLENTE da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito da Secretaria de Saneamento, em substituição a **CAMILA MACIEL FERNANDES, matrícula nº 129072-0, CPF nº 086.xxx.xxx-73**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de janeiro de 2026.

MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA
Secretário de Saneamento

PORTARIA Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Saneamento do Recife, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e formalização das autoridades responsáveis pela transparência passiva no âmbito desta Secretaria,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento às determinações do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação);

R E S O L V E :
Art. 1º Manter **ANDRESSA CAROLAINÉ LUCIO GADELHA, matrícula nº 120.926-4**, no exercício da função de AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, no âmbito da Transparência Passiva, nesta Secretaria.

Art. 2º Designar **FLÁVIA PETROLINO, matrícula nº 13111-0**, para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA, no âmbito da Secretaria de Saneamento, em substituição a **JULIENY DIAS VIDAL WANDERLEY, matrícula nº 122.882-0, CPF nº xxx.699.xxx-14**.

Art. 3º Manter **TATIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 114037-0, CPF nº 052.xxx.964-xx**, no exercício da função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO, no âmbito da Transparência Passiva, nesta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de janeiro de 2026.

MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA
Secretário de Saneamento

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 001, DE 13 JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 37.692/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal e gestor do Contrato nº 3401.1001/2026 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e a Empresa PLACE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica na modalidade software como serviço – saas, com acesso via plataforma web, voltada à disponibilização de informações urbanísticas georreferenciadas, simulação volumétrica 3d e atendimento automatizado por meio de inteligência artificial especializada em legislação urbana, voltada para apoio ao planejamento e licenciamento urbano do município, a contar da data de assinatura do contrato.

I. FISCAL: Maria Júlia Omena Ribeiro - Matrícula: 121.498-5;

II. GESTOR: José Fernandes Alves de Carvalho Júnior - Matrícula nº 86.836-4.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento"

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

PORTARIA SEGG/SEOPS Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO E GOVERNANÇA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de poderes constantes na Portaria nº 45 de 03 de junho de 2025, Art. 1º, do D.O.M. nº 68, de 05 de junho de 2025, tendo em vista o Despacho SEOPS/SECON/UOA Nº52/2025 e Despacho SEOPS/SECON Nº 198/2025, Processo 22.003193/2025-69.

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei Municipal Nº 17.952/2013 de 13 de dezembro de 2013 e a Lei Municipal Nº 18.132/2015 de 13 de abril de 2015.

R E S O L V E:
Art. 1º. Lotar os empregados e/ou servidores públicos, abaixo relacionado, na Unidade de Operações e Apreensão, da Secretaria Executiva de Controle Urbano - SECON, em regime de plantão com escala de trabalho de 12/36 horas:

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO	A CONTAR DE:
EMANOEL JOSE DE QUEIROZ JUNIOR	72.650-8	***687.264-**	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	06/11/2025
FELIPE BARRETO DO NASCIMENTO	107.716-3	***635.624-**	AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL	01/11/2025
JOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	131.428-9	***209.004-**	FISCAL	23/09/2025
MARCOS ANTONIO DIONIZIO DOS PASSOS	131.265-0	***475.044-**	AUXILIAR DESERVIÇOS ESPECIALIZADOS	27/09/2025
RINALDO FERREIRA DA SILVA	131.522-6	***463.704-**	FICAL	30/10/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de janeiro de 2026.

ANGELA MAGALHAES VASCONCELOS
Secretária Executiva de Gestão e Governança

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO – Nº 003/2026
AAUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040–000, por intermédio da GuardCar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da GuardCar LTDA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da GuardCar LTDA, localizado na ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000, www.lancecertoleiloes.com.br, pelo e-mail adm02@lancecertoleiloes.com.br e através do telefone (81) 99978-0703.

GUARDCAR LTDA

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANANCEIRO	COMUNICADO DE VENDA
1	OYR0964	PE	HONDA/ CG150 FAN ESDI	2014/2014	9C2KC1680ER514453	ANDRE RICARDO DE SENA		
2	PDQ5093	PE	I/CHEVROLET CLASSIC LS	2015/2015	8AGSU1920FR170214	ANEILSON ANDRYO CAVALCANTI ROCHA	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	
3	PCX5609	PE	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2018/2019	9BD358A4NKYJ15727	CINTHYA DOLORES SANTOS MAIA LEITE	BANCO ITAUCARD SA	
4	HMI2845	PE	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	9BD17164LA5557935	CLAUDIO BEZERRA SERRA SECA		
5	PCZ8F29	PE	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	9C2KC2200JR181190	DEIVISON LEANDRO ALVES MONTEIRO	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	
6	PDZ3H24	PE	FIAT/UNO WAY 1.0	2015/2015	9BD195A6ZF0673478	EBENEZER ETELVINO DE OLIVEIRA	BANCO PAN SA	
7	PFG3F01	PE	HONDA/CB 300R	2010/2011	9C2NC4310BR023182	EDILZA DA SILVA MELO		COMUNICACAO DE VENDA
8	PWO4E42	PE	RENAULT/ LOGAN EXPR 16 M	2015/2016	93Y4SRD64GJ976637	EMANUELLE CAVALCANTI MIRANDA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	
9	QYM3G74	PE	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2020/2021	9BD195A4ZM0893640	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO SIRINHAEM		
10	AYR9B20	PE	RENAULT/ LOGAN DYNA 16 R	2014/2015	93Y4SRD6EFJ353040	GEOVANE AMARO DA SILVA		COMUNICACAO DE VENDA INCLUSAO DE GRAVAME PENDENTE
11	OYY8G44	PE	VW/FOX 1.6 GII	2014/2014	9BWAB45Z8E4140803	GILBERTO ANDRESON BARBOSA TENORIO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	
12	MVE1970	PB	GM/ASTRA GL	1999/1999	9BGT769C0XB336659	GILDEON BARROS NAZARENO		
13	PCP9H80	PE	RENAULT/ DUSTER 16 E 4X2	2016/2017	93YHSRAF5HJ538496	HEVERTON RAMOS DA SILVA	BANCO VOTORANTIM SA	
14	PFE9314	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	9C2KC1660BR508251	ISABELA GOMES LIMEIRA		
15	FWD8C80	SP	YAMAHA/ XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	9C6DG2510F0021416	JULIO TERRA NETO		
16	KLD3655	PE	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	9BD158018X4048923	LUCIANO JOSE DA SILVA		

17	PDK9405	PE	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	2016/2016	9C2KD0810GR449795	MOISES PAULO MARTINS	BANCO HONDA SA	
18	PFW5608	PE	I/LONCIN ITALIKA FT125	2012/2012	LLCLPP203CE106036	NASSON HENRIQUE DO CARMO	BANCO AZTECA DO BRASIL SA	ALIENACAO FIDUCIARIA COMUNICACAO DE VENDA
19	SNZ5J47	PE	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	2024/2024	9C6RG3160R0127503	PRISCILA DOS SANTOS SOUZA	BANCO PAN SA	
20	KLU3929	PB	FIAT/PALIO EDX	1998/1999	9BD178226W0748415	RICARDO FERREIRA DOS ANJOS	SANTANDER	
21	QYT8J97	PE	YAMAHA/ XTZ150 CROSSER Z	2021/2022	9C6DG2580N0002153	VERONEIDE MARIA DA SILVA	BANCO PAN SA	
22	PGG6C62	PE	HONDA/CB 300R	2012/2012	9C2NC4310CR072071	WEYDSON FELIPE LIMA SILVA		COMUNICACAO DE VENDA
23	PCY2531	PE	I/WUYANG WY50QT 2	2013/2014	LWYMCA203E6A45724	ZOMILTON THOME PARANGABA		

Recife, 23 de janeiro de 2026.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

- I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ANG2095	ID07110660	04/11/2025	5550/0	R\$130,16	25/02/2026
AYU5C33	FD00082371	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
BBH6G12	PD00074129	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
BEW1G53	FD00082470	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
CSP1J45	ID06405533	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
CWZ3680	ID06780427	31/10/2025	5452/6	R\$195,23	25/02/2026
CYH2H43	ID06751658	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
DLT5G20	ID06560416	05/11/2025	6599/2	R\$293,47	25/02/2026
DMT8813	ID07091094	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
EBC1J21	ID06560414	03/11/2025	5452/1	R\$195,23	25/02/2026
EEF8F01	ID06915434	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
EFF5F82	ID06350502	05/11/2025	5541/1	R\$195,23	25/02/2026
EHG7D16	ID06630627	29/10/2025	6041/2	R\$195,23	25/02/2026
EHG7D16	ID06655652	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
EIN4D64	ID06305558	28/10/2025	7670/0	R\$195,23	25/02/2026
EIY0F82	ID06794100	29/10/2025	6041/2	R\$195,23	25/02/2026
EIZ6D27	ID06780423	29/10/2025	5550/0	R\$130,16	25/02/2026
EJJ7B81	ID06705861	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
EJV9J63	ID06630719	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
ELC9B87	ID06850699	01/11/2025	5550/0	R\$130,16	25/02/2026
ELU3HT4	ID07105500	04/11/2025	6599/2	R\$293,47	25/02/2026
ESR3F41	ID07091103	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
ETJ0899	ID07061173	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
EUF7C36	ID06685620	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
FAX6140	ID06690418	29/10/2025	5541/1	R\$195,23	25/02/2026
FCX4H84	ID06576016	29/10/2025	5568/0	R\$195,23	25/02/2026
FDM8B86	ID06536221	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
FFM3J06	ID06375284	28/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
FIT8E81	ID06701382	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
FJK9F20	ID06825416	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
FJY1E82	ID06560373	29/10/2025	5592/0	R\$130,16	25/02/2026
FOJ3A18	ID06275123	05/11/2025	6041/1	R\$195,23	25/02/2026
FOJ9D38	ID06311087	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
FQL7F06	ID06760955	30/10/2025	6726/1	R\$195,23	25/02/2026
FVI9D74	ID06465401	05/11/2025	5410/0	R\$130,16	25/02/2026
FXR5B31	ID06311036	01/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
GB08J73	ID06740721	04/11/2025	6599/2	R\$293,47	25/02/2026
GCX8B16	ID06300528	28/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026

RZG9J09	PD00073362	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZH0D80	ID06235636	05/11/2025	5452/2	R\$195,23	25/02/2026
RZH6D53	PD00073649	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZH6E30	FD00081873	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZH7H03	ID07011688	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZH7H55	ID06860347	31/10/2025	5827/0	R\$195,23	25/02/2026
RZH8C97	FD00081940	07/11/2025	6041/2	R\$195,23	25/02/2026
RZH9B68	FD00081894	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZI5E68	PD00074300	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZISJ04	ID06701349	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZISJ88	PD00073398	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZI8E14	PD00073486	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZI8F31	FD00081819	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZJ1G59	ID06480612	06/11/2025	7633/1	R\$293,47	25/02/2026
RZJ5E43	ID06235606	29/10/2025	7633/1	R\$293,47	25/02/2026
RZJ8H19	ID06640467	30/10/2025	7340/0	R\$130,16	25/02/2026
RZJ8H19	ID06640487	06/11/2025	6602/0	R\$293,47	25/02/2026
RZK5I02	ID06705863	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZK6B63	ID06450705	31/10/2025	5550/0	R\$130,16	25/02/2026
RZK6I82	ID06820386	03/11/2025	7366/2	R\$130,16	25/02/2026
RZK7E46	PD00073617	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZK8H12	ID06705865	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZK9B67	ID06915461	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZK9I35	ID06760971	05/11/2025	6599/2	R\$293,47	25/02/2026
RZL6I81	ID06655629	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZL9F38	ID06745356	05/11/2025	7633/1	R\$293,47	25/02/2026
RZL9F55	PD00074250	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZM2H62	ID06340137	31/10/2025	7366/2	R\$130,16	25/02/2026
RZM5F49	ID06635497	05/11/2025	5479/0	R\$130,16	25/02/2026
RZM6I49	ID06545961	31/10/2025	5010/0	R\$880,41	25/02/2026
RZM7J37	PD00073591	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZM9B71	ID07147814	29/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZN2I30	ID06660446	28/10/2025	5738/0	R\$293,47	25/02/2026
RZN4A03	ID06205555	05/11/2025	7587/0	R\$293,47	25/02/2026
RZN4F16	ID06405536	31/10/2025	6068/1	R\$195,23	25/02/2026
RZN4F16	ID06585509	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZN7H69	ID06585558	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZO0A28	ID07055322	28/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZO2D64	ID06630679	30/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZO4G44	ID06235626	29/10/2025	6262/0	R\$293,47	25/02/2026
RZO5B59	ID07011703	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZO5E55	ID06794221	05/11/2025	5991/0	R\$293,47	25/02/2026
RZO6I39	ID07147828	29/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZO7A52	ID07011795	05/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZO9E22	PD00073639	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZP1H71	ID06212075	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZP3E29	ID06685645	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZP6H90	ID06185839	01/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZP7G71	ID06685647	29/10/2025	6122/0	R\$293,47	25/02/2026
RZP7J97	ID07065632	29/10/2025	6130/0	R\$293,47	25/02/2026
RZP8F68	ID06320121	06/11/2025	5630/0	R\$130,16	25/02/2026
RZP9H15	ID06305648	28/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZQ1A41	ID06911528	31/10/2025	5479/0	R\$130,16	25/02/2026
RZQ2I31	ID07147943	03/11/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZQ5F84	FD00081854	07/11/2025	6050/3	R\$293,47	25/02/2026
RZQ7A79	ID06955390	04/11/2025	6050/1	R\$293,47	25/02/2026
RZR0B69	PD00073268	06/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZR0I75	ID06340146	06/11/2025	7633/2	R\$293,47	25/02/2026
RZR2F23	ID06635579	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZR3F45	ID06955370	28/10/2025	7340/0	R\$130,16	25/02/2026
RZR5J57	ID06405540	31/10/2025	5452/1	R\$195,23	25/02/2026
RZR7J28	ID06970574	04/11/2025	6602/0	R\$293,47	25/02/2026
RZS3G41	ID06520509	06/11/2025	6017/4	R\$293,47	25/02/2026
RZT6C51	PD00074230	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZT7H43	ID06305583	28/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZU7B87	FD00082596	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZU7H30	ID06975843	29/10/2025	7633/1	R\$293,47	25/02/2026
RZU8F13	ID06794188	04/11/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZV1I21	ID06235637	06/11/2025	7030/1	R\$293,47	25/02/2026
RZV2F07	ID06300531	28/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZV4C71	ID06930382	31/10/2025	6602/0	R\$293,47	25/02/2026
RZV7I98	ID06615885	06/11/2025	5541/4	R\$195,23	25/02/2026
RZW3A60	ID06142062	06/11/2025	6599/2	R\$293,47	25/02/2026
RZW3D92	ID06630688	30/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZW5G57	FD00082438	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026

RZW6G62	ID06300547	28/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZW9G37	PD00073471	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZX1J40	ID06730524	06/11/2025	7340/0	R\$130,16	25/02/2026
RZX2F10	FD00081858	07/11/2025	6050/3	R\$293,47	25/02/2026
RZX3I94	ID06751665	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZX3J98	ID06794152	04/11/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZX7J53	PD00073522	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZX9D98	ID06635588	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZY1D90	ID06655626	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZY1F30	ID06300532	28/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZY5C14	ID07011791	05/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZY6A42	ID06960745	31/10/2025	6599/2	R\$293,47	25/02/2026
RZY6J72	ID06701332	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZY7C78	ID07115454	31/10/2025	5568/0	R\$195,23	25/02/2026
RZY8J74	ID06585523	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZZ0G68	ID06794196	04/11/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZZ4A09	PD00073625	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
RZZ5J96	FD00092937	17/12/2025	7455/0	R\$130,16	30/03/2026
RZZ7B54	ID06585520	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZZ7D11	ID07011783	05/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
RZZ7J75	ID06655630	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZZ7J83	ID06415469	06/11/2025	7340/0	R\$130,16	25/02/2026
RZZ9E18	ID06585490	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZZ9E18	ID06794202	04/11/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
RZZ9F22	ID07030903	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
SAJ8I77	FD00082490	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
SBP5E94	ID06970566	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
SBS2H89	ID06185844	01/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
SFN4H08	ID06256644	29/10/2025	7340/0	R\$130,16	25/02/2026
SHC2D56	ID06256640	29/10/2025	7633/1	R\$293,47	25/02/2026
SHF0G47	PD00073401	06/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
SHN6A30	ID07011761	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
SIG8D64	ID06275121	05/11/2025	7633/1	R\$293,47	25/02/2026
SIJ2H82	ID06305551	28/10/2025	7670/0	R\$195,23	25/02/2026
SIO3C80	ID06850706	03/11/2025	7633/2	R\$293,47	25/02/2026
SIQ1F17	ID06615859	30/10/2025	5550/0	R\$130,16	25/02/2026
SLB0J27	ID06335368	01/11/2025	5665/0	R\$130,16	25/02/2026
SNC2C02	ID06470484	01/11/2025	7684/2	R\$130,16	25/02/2026
SNK2H49	ID06305679	05/11/2025	5401/0	R\$195,23	25/02/2026
SNK6C10	ID06835583	30/10/2025	6050/1	R\$293,47	25/02/2026
SNL1E40	PD00073655	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
SNL1J48	ID06630701	30/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
SNL5B06	ID06256645	29/10/2025	7340/0	R\$130,16	25/02/2026
SNM1A00	ID06371382	06/11/2025	6726/1	R\$195,23	25/02/2026
SNM1D59	ID06685603	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
SNM4E38	PD00073557	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
SNM4E38	PD00073634	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
SNM4F80	ID06125429	30/10/2025	7633/2	R\$293,47	25/02/2026
SNM4I14	ID07021482	05/11/2025	6599/2	R\$293,47	25/02/2026
SNM5I09	ID06915458	05/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
SNM6G09	ID06810617	04/11/2025	6050/1	R\$293,47	25/02/2026
SNM7B13	ID06820389	03/11/2025	7633/1	R\$293,47	25/02/2026
SNM8F94	ID06635504	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
SNN0C50	ID06480580	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
SNN1A30	ID06585560	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
SNN1G57	ID06585477	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
SNN2B56	ID06190654	01/11/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
SNN2J52	ID06760959	30/10/2025	6599/2	R\$293,47	25/02/2026
SNN6E59	ID06305616	28/10/2025	5550/0	R\$130,16	25/02/2026
SNN6J13	ID06520502	06/11/2025	7340/0	R\$130,16	25/02/2026
SNN6J62	FD00082823	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
SNN9E74	PD00073540	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
SNN9F42	ID06350480	30/10/2025	7340/0	R\$130,16	25/02/2026
SNN9H69	ID06794143	30/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
SNN9J64	ID06685644	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
SNO0G95	FD00082812	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
SNO0I61	ID06450692	28/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
SNO1F20	ID07085850	04/11/2025	6076/0	R\$293,47	25/02/2026
SNO1F20	ID07085851	04/11/2025	7340/0	R\$130,16	25/02/2026
SNO1F20	ID07085852	04/11/2025	7684/2	R\$130,16	25/02/2026
SNO2I54	ID07147864	30/10/2025	5819/2	R\$880,41	25/02/2026
SNO3B84	FD00082382	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	25/02/2026
SNO3I74	ID06435480	03/11/2025	6017/5	R\$293,47	25/02/2026
SNO5G22	ID06887591	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026
SNO5G22	ID07011769	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	25/02/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 15/2026
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentação de defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

- DEFESA DA AUTUAÇÃO:**
I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:
1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em ctu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

- CONDUTOR INFRATOR:**
a)Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
b)Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:
c)Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
d)Cópia do CRLV;
e)Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
f)Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
g)Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ASZ7F12	PD00100395	04/01/2026	7463/0	02/03/2026
AVQ5493	FD00102921	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
AZN8509	FD00102103	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
DOR6A41	FD00102683	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
EBU0F63	FD00102171	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
EH11I65	OD00210093	07/01/2026	7633/1	02/03/2026
ELC4G88	FD00102901	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
ERZ9G00	OD00390140	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
ETY6J28	FD00102276	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
FAX6140	OD00430076	08/01/2026	5550/0	02/03/2026
FAZ6140	OD00430074	08/01/2026	5550/0	02/03/2026
FCN3J02	FD00102456	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
FGS1H76	OD00130161	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
FKW7238	OD00412562	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
FNR7C21	FD00102281	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
FOG2D91	FD00102390	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
FOV2G86	OD00045185	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
FUQ7H91	FD00102651	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
FXE2J95	FD00102626	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
FXW7J73	FD00103032	05/01/2026	7463/0	02/03/2026
GEU1E94	FD00102417	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
HKT4H25	OD00497791	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
JFV5281	PD00099965	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
JKC3H10	OD00407665	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
JKF8E36	FD00102074	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
JXQ4252	PD00100290	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KFS2755	PD00100581	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KFW9461	PD00100287	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KFX4324	PD00099942	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KGD4J66	FD00102480	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
KGH1116	OD00320056	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
KGK1382	FD00102719	04/01/2026	6041/2	02/03/2026
KGK4C90	PD00100322	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KGR6809	FD00102334	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
KGT2F41	PD00100495	04/01/2026	7463/0	02/03/2026
KGV8028	PD00100446	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KGV8378	PD00100198	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHK4G51	FD00102322	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
KHO5005	PD00095529	29/12/2025	7455/0	02/03/2026
KHO6J81	OD00065073	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
KHR1331	PD00100548	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHS0I08	OD00290086	08/01/2026	7633/1	02/03/2026
KHS8361	OD00207566	08/01/2026	5568/0	02/03/2026
KHS8J27	FD00102088	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHU6322	FD00102325	04/01/2026	5746/1	02/03/2026

KIE0110	FD00102951	05/01/2026	6050/3	02/03/2026
KII0B27	PD00100184	04/01/2026	7463/0	02/03/2026
KII6F53	FD00102373	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIJ3G50	FD00102886	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
KIJ7598	OD00362664	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
KIL5J13	OD00440137	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
KIN1772	FD00102878	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIP5928	FD00102081	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIR2I85	PD00100595	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIT3E80	FD00102142	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIW7023	FD00103016	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJD0H67	FD00102748	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJF5430	PD00100462	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJK4436	PD00100134	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJR9E38	FD00102783	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJS0643	FD00102948	05/01/2026	6050/3	02/03/2026
KJU1F90	FD00102997	05/01/2026	5673/2	02/03/2026
KJU5H30	FD00102191	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
KJU7D69	PD00100090	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJX3H98	OD00467565	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
KKB1F95	FD00102654	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
KKB2881	PD00100310	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKC8D43	OD00150060	08/01/2026	7633/2	02/03/2026
KKG5C62	OD00512617	08/01/2026	5452/1	02/03/2026
KKI5760	PD00100360	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKK8B60	OD00095211	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
KKO2016	FD00102653	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKO5B38	PD00100129	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKP7154	OD00212642	08/01/2026	5550/0	02/03/2026
KKQ2244	PD00100098	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKV6138	PD00099873	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKW5H28	OD00170081	07/01/2026	7633/1	02/03/2026
KKW6644	FD00102698	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLC1F23	PD00100399	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLM1F56	FD00103041	05/01/2026	7587/0	02/03/2026
KLN8847	FD00103017	05/01/2026	6041/2	02/03/2026
KLP5751	OD00317630	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
KLU7E60	OD00212637	08/01/2026	7633/1	02/03/2026
KQE9567	PD00099444	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
MME4E35	PD00099991	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
MNG6613	OD00367586	08/01/2026	6530/0	02/03/2026
MNO7H24	PD00099896	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
MXM6A95	OD00505072	08/01/2026	6670/0	02/03/2026
MXM6A95	OD00505073	08/01/2026	6599/2	02/03/2026
MXM6A95	OD00505074	08/01/2026	6050/1	02/03/2026
NMC5B51	PD00100363	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
NMC5B51	PD00100483	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
NMI2201	OD00262603	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
NNV8C93	FD00102894	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
NNZ5E08	PD00100562	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
NQF6122	OD00207567	08/01/2026	5665/0	02/03/2026
NQI2C15	FD00102614	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
NRK5B70	OD00277590	08/01/2026	5819/2	02/03/2026
NUT4078	FD00102973	05/01/2026	5673/2	02/03/2026
NWX3G94	OD00495199	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
NXW5E05	FD00102275	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
OEVD049	FD00103019	05/01/2026	6041/2	02/03/2026
OEWD003	OD00042542	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
OFH8B87	FD00102242	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
OFZ6508	FD00102250	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
OHB1251	OD00212634	08/01/2026	5452/3	02/03/2026
OIO6017	PD00100579	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
OKU0G32	FD00102649	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
OLO3F19	OD00390131	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
ORJ0A36	PD00097749	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OXF4E74	FD00103040	05/01/2026	7463/0	02/03/2026
OYL0I62	PD00099985	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYL3C99	OD00045193	07/01/2026	5738/0	02/03/2026
OYM3J39	PD00100150	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYM7I93	PD00099878	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
OYM9667	FD00102291	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYN9480	OD00227580	08/01/2026	5550/0	02/03/2026
OYN9B65	FD00102623	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
OYO4I74	OD00520137	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
OYP5741	PD00100607	03/01/2026	7455/0	02/03/2026

OYQ5B14	FD00102957	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYQ5E68	FD00102368	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
OYR0099	FD00102086	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYR7F51	FD00102946	05/01/2026	6050/3	02/03/2026
OYS9917	OD00245066	08/01/2026	6050/2	02/03/2026
OYT8060	OD00177674	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
OYV6B01	OD00417619	07/01/2026	5452/1	02/03/2026
OYW7214	FD00102054	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYX1C07	PD00099986	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYY4598	FD00102389	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
OYZ0285	FD00102978	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCA0G67	OD00177668	08/01/2026	5738/0	02/03/2026
PCA3413	OD00337560	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCA5E29	OD00275232	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
PCA8269	FD00103008	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCB3106	OD00035142	08/01/2026	7633/1	02/03/2026
PCC2G35	FD00102806	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCC5398	OD00462638	08/01/2026	6599/2	02/03/2026
PCC5398	OD00462639	08/01/2026	5010/0	02/03/2026
PCD3H39	OD00415097	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCD3H39	OD00457789	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCD5C84	FD00102367	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCE7I96	PD00100317	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
PCE8C79	OD00320061	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCE9B77	PD00100035	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCF1B48	OD00127635	08/01/2026	6599/2	02/03/2026
PCF3E45	FD00102230	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
PCF5I01	FD00102780	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PCF6955	PD00100386	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCF8D08	OD00145188	08/01/2026	7366/2	02/03/2026
PCF9H72	FD00102592	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
PCG5H04	OD00047604	08/01/2026	5835/0	02/03/2026
PCG7B14	OD00365118	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
PCG9D14	FD00102739	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PCH0F20	FD00102174	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCH1C31	FD00103033	05/01/2026	6041/2	02/03/2026
PCJ2G44	PD00100568	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCK3H44	PD00100047	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCK7646	FD00102784	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PCK8C72	FD00102798	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PCL0417	PD00100533	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCM1A23	FD00101439	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
PCM3628	FD00102854	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCM4527	OD00430072	08/01/2026	5487/0	02/03/2026
PCM8G16	FD00102494	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCM9201	PD00100494	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCM9542	OD00317628	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCN1B69	FD00102765	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PCN3C93	PD00100226	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
PCN3G74	PD00100122	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCN7244	PD00100344	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO1843	FD00102643	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
PCO5E60	FD00102310	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO6E30	FD00102585	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PCO6G91	PD00100200	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO9C17	PD00100498	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCP4H69	FD00102967	05/01/2026	6050/3	02/03/2026
PCP8F65	PD00100000	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
PCQ7I95	FD00102880	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PCR9759	FD00102195	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCS2836	FD00102439	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCS3A35	OD00045200	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCS5634	OD00265160	08/01/2026	5452/6	02/03/2026
PCT1H35	PD00100123	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCT2131	FD00102790	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PCT4D25	FD00102984	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCT6980	FD00102940	05/01/2026	6050/3	02/03/2026
PCU1B82	FD00102863	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCU1E89	OD00365144	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
PCU3490	OD00462641	08/01/2026	6599/2	02/03/2026
PCV6C44	PD00100413	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCV8041	FD00102899	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCW5568	FD00102263	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCW6C74	FD00102272	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCX7G69	OD00280078	07/01/2026	7633/1	02/03/2026

PCX8I80	OD00495205	08/01/2026	6599/2	02/03/2026
PCY0402	FD00103013	05/01/2026	6041/2	02/03/2026
PCZ1I82	FD00102168	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDA6085	PD00100063	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDB8190	FD00102671	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
PDB8I90	PD00100517	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDC4310	OD00212633	08/01/2026	5550/0	02/03/2026
PDD3402	FD00102399	04/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDD5C70	FD00102116	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDE3D50	FD00102470	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDE5567	FD00102146	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDG6I01	PD00100556	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDH2134	FD00102355	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDH2134	PD00100065	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDH8942	OD00297660	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDH8A58	PD00100066	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDH9H00	FD00102436	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PDI1I27	PD00100366	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDI2G27	FD00103031	05/01/2026	6041/2	02/03/2026
PDI9I77	FD00102237	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDJ2530	OD00210109	08/01/2026	5550/0	02/03/2026
PDJ4F08	PD00100535	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDJ8750	FD00102068	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDJ8750	FD00102360	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDJ8I73	PD00100453	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDK0B46	FD00102229	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDK6D24	PD00100543	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDK8579	FD00102645	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PDL2I66	OD00235147	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
PDL6J00	OD00065076	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDL7D34	FD00103026	05/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDL7D34	PD00100146	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDM4B39	FD00102866	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDM7I22	FD00102812	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDN2518	PD00099870	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDN2889	PD00100391	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDN3J98	OD00210113	08/01/2026	5452/1	02/03/2026
PDN9367	OD00320068	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDN9E04	FD00102481	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDO4620	FD00102182	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
PDP1F27	FD00102591	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDP3A90	FD00102221	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
PDQ7C44	OD00187648	07/01/2026	5010/0	02/03/2026
PDQ9843	PD00100422	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDQ9F09	OD00262601	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDR0C44	FD00102574	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PDS1G88	FD00102176	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
PDS4B78	FD00102846	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDS5197	PD00100589	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDS5C54	FD00102743	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PDS9534	PD00100381	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDS9D35	FD00102617	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDT2H00	FD00102996	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDU1735	PD00100195	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDU5H53	FD00102251	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDU8853	FD00102751	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PDV2846	PD00100296	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDV3F92	FD00102072	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDV5D98	FD00102437	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
PDW3I07	OD00095217	07/01/2026	7340/0	02/03/2026
PDX0C78	FD00099013	29/12/2025	5746/1	02/03/2026
PDX2A10	OD00227576	07/01/2026	5460/0	02/03/2026
PDX2A10	OD00227577	07/01/2026	5185/1	02/03/2026
PDX8E57	OD00235146	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
PDY3428	OD00277586	08/01/2026	5819/2	02/03/2026
PDY3525	PD00100300	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDY5E83	FD00102929	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDZ4A55	PD00100410	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDZ6904	OD00035143	08/01/2026	7633/2	02/03/2026
PEA1E94	PD00099993	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEA3G28	PD00100384	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEA8E44	FD00102491	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PEA9583	OD00482894	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PEB2J14	FD00102447	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
PEB8F15	FD00102271	04/01/2026	5746/1	02/03/2026

PEC0J51	PD00100603	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
PEC4A68	FD00102721	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEC5A53	PD00100067	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PED4D53	FD00102673	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PED6552	OD00275235	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
PED7931	PD00099981	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEE0G04	OD00130165	08/01/2026	5550/0	02/03/2026
PEF1B15	PD00100597	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEF5H13	OD00195078	07/01/2026	7340/0	02/03/2026
PEG1F86	FD00102243	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEH9551	FD00102217	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEH9700	OD00047605	08/01/2026	6050/2	02/03/2026
PEI4430	FD00102533	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEI7954	OD00432703	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
PEK8542	OD00095209	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
PEL3J80	PD00100529	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEL4F99	FD00102187	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEM0652	PD00100282	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEM1071	FD00102928	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PEN5G68	FD00102938	04/01/2026	7463/0	02/03/2026
PEO2B30	OD00212636	08/01/2026	7048/1	02/03/2026
PEO4732	FD00102309	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEO7I20	FD00102471	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PEO8695	PD00100538	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEP0219	OD00130153	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
PEP6928	FD00102724	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PEP8A65	FD00102891	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEP8A65	FD00102959	04/01/2026	7471/0	02/03/2026
PEQ9A96	OD00430070	08/01/2026	5550/0	02/03/2026
PER0F82	OD00155109	07/01/2026	7633/1	02/03/2026
PER1817	FD00102188	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
PES3423	FD00102408	04/01/2026	7463/0	02/03/2026
PES3A42	PD00100119	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEU1060	PD00100382	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEU6J62	FD00102869	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEV3541	PD00100358	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEV9G59	FD00102430	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEX6A50	PD00100461	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEZ0249	PD00100342	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEZ8D72	PD00100414	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFB9996	FD00102983	05/01/2026	5673/2	02/03/2026
PFC9E49	OD00400110	08/01/2026	7633/1	02/03/2026
PFD2573	PD00100400	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFD5520	FD00103022	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFE9A51	FD00102927	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFG3461	OD00280074	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
PFH4277	FD00102867	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFH5D09	OD00170082	07/01/2026	5541/3	02/03/2026
PFH6I50	OD00212635	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
PFH7402	FD00102359	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
PFJ5746	PD00100528	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFK5594	PD00099946	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFL5675	PD00100532	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFL5933	PD00099950	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFL9157	FD00102331	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFM4633	OD00480080	07/01/2026	5541/1	02/03/2026
PFM5905	FD00102709	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFM6409	PD00100558	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFO6E74	FD00102753	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PFQ0186	PD00100531	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFQ6A62	FD00102180	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFR0229	FD00102856	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PFR2A98	OD00300201	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PFR2A98	OD00467563	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PFS3A62	FD00102407	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
PFS3A62	FD00102416	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
PFS3F15	FD00102640	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFS4712	PD00099936	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFS9E30	FD00102911	04/01/2026	7463/0	02/03/2026
PFU4197	FD00102395	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
PFU4B60	FD00100835	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFV6780	FD00102642	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PFW1065	FD00102828	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFW2988	PD00099868	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFY7E58	PD00100145	03/01/2026	7455/0	02/03/2026

PFY9C89	FD00102995	05/01/2026	5673/2	02/03/2026
PGA5J70	PD00100447	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGA8F84	PD00100012	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGD0719	OD00187633	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
PGE4392	PD00099910	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGE4392	PD00099944	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGF3212	FD00102286	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
PGF5A69	OD00265161	08/01/2026	5452/6	02/03/2026
PGF5J32	FD00102814	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGH4129	FD00102885	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGH5G26	PD00099918	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGI7984	PD00099949	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGK2A48	FD00102853	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGK9455	OD00277600	08/01/2026	5819/2	02/03/2026
PGL1F88	PD00100230	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGL3F23	FD00102454	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGM0540	PD00099922	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGN4356	FD00102124	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGO8540	PD00100569	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGQ0435	FD00102661	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PGQ8033	FD00102665	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PGS8H37	OD00460126	07/01/2026	5738/0	02/03/2026
PGT1A02	PD00100467	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGT4B75	PD00100294	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGU9C65	PD00100173	03/01/2026	7471/0	02/03/2026
PGW2E98	OD00260066	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
PGW3G14	OD00495202	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
PGW4H33	PD00100608	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGW4I69	FD00102627	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
PGW5256	PD00100179	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGW7F78	FD00102754	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGX4C19	FD00102876	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGX5434	PD00100325	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGX6289	OD00432714	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
PGX6626	PD00099990	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGX7G84	FD00102847	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PGX9F26	FD00102458	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGY0B24	FD00102734	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGY7A33	FD00102164	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
PGZ8E85	OD00130166	08/01/2026	6599/2	02/03/2026
PIS0J27	OD00482896	07/01/2026	5541/3	02/03/2026
PIU0806	FD00102660	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
PLJ6E50	PD00100051	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PMA7933	OD00215182	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
PMD5G33	OD00262600	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PMP4G89	FD00103005	05/01/2026	6041/2	02/03/2026
PMZ9502	OD00225170	07/01/2026	7633/1	02/03/2026
PNC9B15	FD00102942	04/01/2026	7463/0	02/03/2026
POX2A37	OD00212643	08/01/2026	5550/0	02/03/2026
PQP6G50	FD00102238	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
PUC1144	OD00080075	08/01/2026	6599/2	02/03/2026
PUG7779	PD00100539	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PVX8F08	FD00102170	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
PWE8B91	PD00100013	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
PYO4250	FD00102912	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
PZS4592	OD00065075	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PZY4081	OD00417618	07/01/2026	5452/1	02/03/2026
QEY7E76	FD00102749	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
QFG1J10	FD00102987	05/01/2026	5673/2	02/03/2026
QFZ3153	OD00207568	08/01/2026	5665/0	02/03/2026
QGO6422	FD00102426	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QGX4C25	OD00365120	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
QKM1G05	FD00102684	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
QKY4818	PD00100218	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QLK1B07	PD00100435	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QLL9G90	FD00102705	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QMM2C91	PD00100514	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QMP4C10	PD00100354	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QNM2J27	FD00102786	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QNZ5323	FD00102299	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QOE1F11	FD00102811	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
QQF3H33	OD00275228	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
QQF7A78	OD00262604	07/01/2026	5541/4	02/03/2026
QQN5I06	PD00100132	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QQOOD06	PD00092403	22/12/2025	7463/0	02/03/2026

QRS8B95	PD00099978	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QSA1G82	FD00102246	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QSA5360	OD00207560	08/01/2026	5550/0	02/03/2026
QSH6048	OD00290095	08/01/2026	7633/1	02/03/2026
QSL6B66	PD00100194	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QUD1J88	OD00045189	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
QUD4099	OD00227579	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
QVW3E22	OD00480082	07/01/2026	5541/1	02/03/2026
QWG8C06	FD00102248	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QWI6B22	PD00100592	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QWK6796	OD00520138	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
QWL4A59	FD00102609	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
QWV9G06	FD00102376	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
QWX9E81	FD00102227	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
QXZ3J66	FD00102059	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYA1I34	PD00100434	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYA2D20	PD00097790	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYA5F60	PD00100050	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYA6298	PD00100554	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYA8G77	FD00102774	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYB2477	PD00100312	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYB8G20	OD00467562	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYB9I14	OD00210102	08/01/2026	5452/1	02/03/2026
QYC1A72	PD00100155	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYC1E77	PD00100383	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYC2E23	PD00099882	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYC2E23	PD00100064	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYC4B46	OD00177672	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYC5326	FD00102903	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYC6091	OD00065071	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYC6C47	OD00292587	08/01/2026	7633/1	02/03/2026
QYD0A75	FD00102415	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYD0B33	OD00430071	08/01/2026	5550/0	02/03/2026
QYD1B79	PD00100402	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYD4H20	OD00495204	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYD5J69	FD00102805	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYD7884	PD00100114	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYD9B68	FD00102156	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE0725	PD00100379	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE0725	PD00100536	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE4I14	PD00100241	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE6332	FD00096987	25/12/2025	7455/0	02/03/2026
QYE7799	PD00100169	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE8A86	FD00102269	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE8B05	PD00099901	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE9A94	FD00102681	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYE9A94	FD00102687	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYE9A94	FD00102700	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYF3164	FD00102994	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYF3F49	OD00360068	08/01/2026	7633/1	02/03/2026
QYF6297	FD00102663	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
QYF6A01	PD00100332	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYF9498	OD00262607	08/01/2026	7633/1	02/03/2026
QYF9D99	OD00365110	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
QYG7J43	PD00100303	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYG7J43	PD00100387	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYG9D92	PD00100026	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYH6F51	OD00187646	07/01/2026	7684/2	02/03/2026
QYI2B46	FD00102844	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYI2F99	OD00212639	08/01/2026	7234/0	02/03/2026
QYI8I18	FD00101641	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYI9A75	FD00102945	04/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYJ0I88	OD00212619	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYJ6F83	OD00277598	08/01/2026	5819/2	02/03/2026
QYJ6J04	FD00102249	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYK7A53	PD00100148	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYL4H84	PD00100375	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYL8F58	PD00100288	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYL8J10	PD00100069	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYL9I05	FD00102767	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYM1C46	FD00102464	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYM2I30	OD00495208	08/01/2026	6599/2	02/03/2026
QYM6I19	PD00100356	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYN5F91	FD00102939	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYN6H09	OD00242704	07/01/2026	7633/1	02/03/2026

QYO0F51	FD00102080	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYO2E85	PD00099938	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYO7D00	PD00100118	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYO8B79	PD00100367	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYP2F25	FD00102808	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYP3H90	OD00360072	08/01/2026	6041/2	02/03/2026
QYQ7D77	PD00100419	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR0J52	PD00100445	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR6C85	FD00102830	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR6F72	PD00100478	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYS1D60	OD00415098	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYS7E74	PD00100507	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYS7I81	FD00102677	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYT1C92	FD00102274	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYT8C86	PD00100071	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYU4J86	PD00099917	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYU5H00	OD00515037	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
QYU7C77	PD00099903	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYU7D81	PD00100308	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYU9I96	OD00457791	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYV0E85	PD00100547	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYV1A17	OD00095205	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
QYV2G45	FD00102723	04/01/2026	6041/2	02/03/2026
QYW4H04	FD00102955	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYW5C16	FD00102836	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYW6F61	OD00512618	08/01/2026	5185/1	02/03/2026
QYW9A26	FD00102699	04/01/2026	6041/2	02/03/2026
QYX2C44	FD00102096	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYX3D10	OD00210101	08/01/2026	5452/1	02/03/2026
QYX6B34	FD00102285	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYX9J80	FD00102824	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYZ1E44	PD00100031	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYZ2F54	OD00177666	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
QZX1B50	OD00480083	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
RBJ1A50	FD00102678	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
RCO6C75	PD00099977	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RCO6C75	PD00100334	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RDP0G81	FD00102874	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
REG8I92	FD00102262	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
REG8I92	FD00102375	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
REN2E63	PD00100452	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RFQ1E75	FD00102372	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RFY8J08	FD00102965	05/01/2026	6050/3	02/03/2026
RGM6I58	FD00102791	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
RGQ1D66	PD00100471	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RGU5B57	FD00102218	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
RGV2H84	FD00101249	02/01/2026	6050/3	02/03/2026
RGW2G02	FD00102766	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RHO4D79	PD00099871	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RHP5A54	FD00102601	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
RKC8A33	FD00102463	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
RLS4A75	PD00100005	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RLW2D07	FD00102670	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RLY0H14	PD00100136	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
RNL7D34	FD00102233	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
RNW6G60	FD00102209	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
RPF1I76	FD00102198	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RQW7G37	PD00100602	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RTI2A64	OD00155112	07/01/2026	7633/1	02/03/2026
RTM1B21	FD00103001	05/01/2026	6041/2	02/03/2026
RUO3G08	PD00099889	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RUU8B08	OD00035137	08/01/2026	5819/4	02/03/2026
RUU8B08	OD00035138	08/01/2026	5274/1	02/03/2026
RUU8B08	OD00035139	08/01/2026	5835/0	02/03/2026
RUW0F47	PD00100059	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RVP1D43	OD00130158	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZE6D63	FD00102655	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
RZE7H90	PD00099983	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZE7J92	OD00462637	08/01/2026	6726/1	02/03/2026
RZF0G15	OD00365134	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
RZF4H89	PD00100309	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZF6A69	FD00102340	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
RZF7D49	FD00102611	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
RZF7G69	OD00297661	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZF9D70	FD00102273	04/01/2026	7455/0	02/03/2026

RZG0D97	OD00505062	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZG2C51	OD00095213	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
RZG4H00	FD00102413	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
RZH0A87	FD00102877	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
RZH3E12	FD00103010	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZH6F21	OD00277588	08/01/2026	5819/2	02/03/2026
RZH7D52	FD00102776	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZH8G44	OD00365108	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
RZI4F24	FD00102431	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
RZI5B21	OD00365109	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
RZI5J50	FD00102638	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
RZI8F31	OD00432713	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
RZJ6C41	FD00102169	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZJ8I06	PD00097379	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZK1D41	FD00102641	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZK5I64	PD00100361	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZK5J81	FD00102427	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
RZL3D79	PD00100476	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZL5D52	PD00100089	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZL8G94	PD00100237	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZM6F87	PD00099937	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZM7J94	PD00100135	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZN1A21	OD00390125	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZN4F80	OD00482885	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZN4H52	PD00100564	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZO1F95	OD00152606	08/01/2026	6041/2	02/03/2026
RZO1F95	OD00152607	08/01/2026	6050/1	02/03/2026
RZO2G01	PD00100039	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZO6D10	FD00102752	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZP4D35	FD00102208	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZP8J47	FD00102650	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZQ2J55	FD00102742	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZQ3C65	PD00100202	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZQ3J75	OD00235144	07/01/2026	7684/2	02/03/2026
RZQ9F02	FD00102882	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZR3C58	FD00102961	05/01/2026	6050/3	02/03/2026
RZR3F85	PD00100092	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZR6C32	OD00177671	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZR9G72	PD00100458	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZS2E80	FD00102268	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
RZS8E29	OD00490088	07/01/2026	7340/0	02/03/2026
RZS9E37	FD00102078	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZT0B75	FD00102123	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZT4H29	FD00102444	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
RZU4A69	OD00132603	08/01/2026	5681/0	02/03/2026
RZU7B25	OD00177673	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZU7F15	PD00100443	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZV4E80	PD00100394	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZV7A16	OD00365141	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
RZV7D47	OD00277593	08/01/2026	5819/2	02/03/2026
RZV8B94	PD00100404	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZV8D64	PD00100040	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZW3C29	PD00100022	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZW3C65	FD00102071	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZW3G18	FD00102778	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZW3I49	PD00100110	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZW8D02	OD00417623	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
RZW8J84	FD00102313	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZX1J40	PD00099904	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZX5B04	FD00102595	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZX6D63	PD00100003	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZX7I58	FD00102244	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZY4F49	PD00100190	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZY5H60	FD00102076	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZY6C81	OD00027510	08/01/2026	6050/1	02/03/2026
RZY8G17	FD00102968	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZY9A56	FD00102871	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
RZZ0B27	PD00100460	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZZ0D05	FD00102410	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
RZZ4B50	OD00495190	08/01/2026	5851/2	02/03/2026
RZZ5I91	PD00100084	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZZ6H87	FD00102917	04/01/2026	7463/0	02/03/2026
SAF5B65	FD00101356	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SAF8D33	FD00101536	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SBU3I15	FD00102536	04/01/2026	6050/3	02/03/2026

SDL6F40	PD00099997	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SDU5E09	FD00102787	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
SDU7H12	PD00099971	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SDW8B77	OD00497784	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SDX1D59	PD00100083	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SFO9I39	PD00100424	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SHC5J37	FD00102578	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
SIM8F87	FD00103011	05/01/2026	6041/2	02/03/2026
SIN8H80	OD00422506	07/01/2026	5665/0	02/03/2026
SIW7J32	FD00102304	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
SIX8B62	PD00100487	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SIZ7B12	FD00102607	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
SJA0C04	FD00102487	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
SJC5J34	FD00101397	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
SJE4J41	PD00100166	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SJE9A23	FD00102747	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
SKI7J03	OD00045191	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SKX0D06	FD00102770	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SLE8C98	OD00212627	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SNK1B50	OD00187636	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SNK1J39	PD00100345	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNL7I75	PD00100161	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNM0I56	PD00099867	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNM4H75	PD00100450	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNM6G30	OD00130156	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
SNN1F88	FD00102421	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
SNN2D41	PD00100077	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNN8G68	PD00100170	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNO1A44	OD00275234	08/01/2026	5045/0	02/03/2026
SNO2D31	PD00100545	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNO4D08	FD00102215	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
SNO5D26	FD00102969	05/01/2026	6050/3	02/03/2026
SNO5D81	PD00100018	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNO7J01	FD00103043	05/01/2026	7587/0	02/03/2026
SNO8I29	FD00102879	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNP4H95	OD00207565	08/01/2026	5550/0	02/03/2026
SNQ2I10	FD00100967	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNQ2J51	OD00327597	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
SNQ5A91	FD00102781	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNQ6C10	PD00100116	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNR2J59	OD00317634	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
SNR3I18	PD00099979	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNR4J46	PD00100027	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNR5E76	FD00102428	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNR7C62	PD00100559	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNS2I96	PD00100465	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNS4C18	FD00102855	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNS4I03	PD00100412	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNS6I46	OD00365146	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SNS7F22	FD00102688	04/01/2026	6041/2	02/03/2026
SNT6D03	FD00102065	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNT8C57	FD00102159	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNT9B20	FD00102380	04/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNU0E59	FD00102628	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU1A98	FD00102409	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU2E96	PD00099988	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU3H98	FD00102658	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
SNU5H12	PD00100600	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNV0B15	PD00100341	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNV3A54	OD00047606	08/01/2026	5720/0	02/03/2026
SNV5E19	OD00360071	08/01/2026	7366/2	02/03/2026
SNV9E64	FD00102383	04/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNW2H83	OD00235148	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SNW5B80	PD00100174	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNX1H02	OD00390133	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SNX6J12	FD00102633	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
SNX9A62	PD00100045	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNY1H09	PD00099932	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNY5C24	FD00102615	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
SNY5H52	OD00442585	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
SNY6E48	PD00100137	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNZ1E61	FD00102488	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
SNZ2C39	PD00100268	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNZ3E35	OD00235149	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SNZ7H34	FD00102898	04/01/2026	7463/0	02/03/2026

SNZ7I49	PD00100429	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNZ8D28	FD00102725	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA4J75	OD00397542	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOA6C26	OD00320060	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOA6D52	PD00099891	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOB1J76	OD00127630	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
SOB2E67	PD00100442	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOB7D77	OD00212638	08/01/2026	7269/0	02/03/2026
SOB7F08	PD00100167	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOC0G43	OD00460122	07/01/2026	6017/1	02/03/2026
SOC3H62	FD00102760	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOD0B84	FD00102153	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOD0B84	FD00102794	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOD1J63	PD00100418	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOD2E34	PD00100250	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOD4D75	PD00100223	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOE3J40	OD00160008	08/01/2026	5401/0	02/03/2026
SOE5F82	OD00305150	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOE5J67	FD00102610	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOE7C35	OD00362667	08/01/2026	5452/3	02/03/2026
SOE7F35	OD00290091	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOE8C47	PD00100599	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOE8I30	OD00277587	08/01/2026	5819/2	02/03/2026
SOE8J11	FD00102157	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOF0J28	FD00102656	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOF0J97	PD00100193	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOF4E92	OD00407666	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOF5A71	FD00102797	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOF6I42	FD00102694	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOF7A57	OD00130163	08/01/2026	5452/1	02/03/2026
SOF7H12	FD00102881	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOF9A34	OD00212632	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOF9E74	OD00277596	08/01/2026	5819/2	02/03/2026
SOG6A06	OD00442586	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
SOG7E12	FD00102818	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOG8B93	FD00102386	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOG9I09	OD00427668	07/01/2026	5487/0	02/03/2026
SOH7H99	FD00102896	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOH8B92	PD00100551	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOI0F37	FD00102580	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
SOI2C02	OD00365131	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOI3I13	FD00102266	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOI6I67	PD00100097	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOI8G21	OD00290097	08/01/2026	7633/1	02/03/2026
SOJ3H57	PD00100438	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOJ4E13	FD00102433	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOJ7J30	FD00102864	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOJ8A73	OD00497793	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOJ8D09	OD00210097	08/01/2026	5738/0	02/03/2026
SOK0F44	PD00100553	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOK2D47	FD00102745	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOK2E09	PD00100156	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOK3G78	OD00495203	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOK3J85	OD00365132	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOL0C54	FD00099372	29/12/2025	7455/0	02/03/2026
SOL0F62	PD00098624	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL3D42	FD00102535	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL8I35	OD00177680	08/01/2026	6599/2	02/03/2026
SOM0B57	PD00100518	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM2C29	PD00098208	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM2H77	PD00100415	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SON2C67	PD00099926	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SON2G34	FD00102419	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
SON4H23	FD00102093	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SON6J60	PD00100335	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SON7J30	PD00100162	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SON8I59	OD00042543	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOO1I86	FD00103035	05/01/2026	7587/0	02/03/2026
SOO2D53	FD00102890	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOO3C15	OD00365124	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOO3H02	OD00432705	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOO4D37	OD00290094	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOO4I08	PD00100144	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOO5C93	FD00102757	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOP0F81	OD00510043	08/01/2026	7340/0	02/03/2026

SOP1E90	OD00277589	08/01/2026	5819/2	02/03/2026
SOP3E85	FD00102379	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOP4B86	FD00102216	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOP7A86	OD00290098	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOP9E40	OD00365112	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOQ2I05	FD00102358	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOQ4A82	PD00100364	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOQ7I12	FD00102922	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOQ8A21	PD00100436	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOQ9H70	FD00102429	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOR5D39	FD00102220	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOR5G81	PD00100032	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOR6E16	OD00422509	07/01/2026	5665/0	02/03/2026
SOR6F48	PD00100596	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOR7D57	OD00202558	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOR9J66	FD00102534	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOS0D68	FD00102370	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOS4G88	FD00102362	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOS6A87	PD00099972	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOS6I09	FD00103028	05/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOS9E62	OD00432708	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOS9I60	FD00102990	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOT2H56	FD00102067	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOT5A12	OD00187637	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOT6J33	FD00102843	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOT9B23	OD00070094	03/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOU3B03	OD00177670	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOV3F42	FD00102697	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOV4I70	PD00100147	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOV5E36	PD00099921	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOV5I98	FD00102172	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOV5J71	FD00102634	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOV6G81	PD00100362	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW0E12	PD00099948	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW0G80	PD00100373	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW2C42	PD00099892	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW2F05	FD00102492	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOW3A97	PD00100015	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW3A97	PD00100053	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW6D86	FD00102986	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW9A87	OD00365123	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOX1A35	OD00337561	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOX4A83	FD00102624	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOX6C92	PD00100099	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOY2H64	FD00102576	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
SOY3C09	FD00102079	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOY3J40	FD00102851	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOY3J62	OD00365119	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOY4J30	FD00102167	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOY5A80	PD00100175	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOY5J27	FD00103036	05/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOY7I28	FD00102647	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
SOY9I70	FD00102056	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ2B37	PD00100336	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ4B77	FD00102935	05/01/2026	6050/3	02/03/2026
SOZ6B36	PD00100403	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ7C26	OD00210098	08/01/2026	5452/1	02/03/2026
SOZ8G87	PD00100598	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ8J24	OD00155114	08/01/2026	7633/1	02/03/2026
SPA7C36	PD00100267	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPA7F71	OD00277597	08/01/2026	5819/2	02/03/2026
SPA9F14	FD00102190	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB3D84	FD00102400	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB5A84	FD00102827	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB5G61	FD00103034	05/01/2026	7463/0	02/03/2026
SPB6C95	FD00102144	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB6E21	FD00102815	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB6E21	FD00102838	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
SYE6D96	PD00100159	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SYF3D74	OD00227588	08/01/2026	5541/3	02/03/2026
SYF5B42	OD00457792	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SYT6B24	FD00102179	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
SYV4H39	FD00102070	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
SYV4H39	FD00102101	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
TAT6D76	FD00102793	04/01/2026	7455/0	02/03/2026

TAV4D62	PD00100008	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
TCH4J37	FD00102889	05/01/2026	5746/1	02/03/2026
TEJ8G10	PD00099909	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
TIx5I06	PD00100231	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
TNJ5E60	FD00102120	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
TNQ9B36	OD00497794	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
TNT8C90	FD00102392	04/01/2026	5746/1	02/03/2026
TOU8A88	FD00102989	05/01/2026	5673/2	02/03/2026
TOV1C72	FD00102702	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ1A99	FD00102537	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ3J05	OD00365106	08/01/2026	7340/0	02/03/2026
UHJ5C61	FD00102802	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ6F24	FD00102469	05/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ6H42	OD00227585	08/01/2026	5541/1	02/03/2026
UHH7G31	FD00102196	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHH8C49	PD00099989	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK9G73	OD00482887	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
UHL0C65	PD00100565	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHL5A34	FD00102662	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHL5A69	FD00102270	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHL5A69	FD00102414	04/01/2026	7471/0	02/03/2026
UHL5J73	OD00212617	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
UHL6B52	FD00103038	05/01/2026	7463/0	02/03/2026
UHL6H35	PD00100393	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHL8F61	FD00102205	04/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM1H11	PD00100111	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM4F94	OD00320055	08/01/2026	5541/2	02/03/2026
UHM8I12	OD00400105	08/01/2026	7633/1	02/03/2026
UHM9H07	FD00102599	04/01/2026	5673/2	02/03/2026
UHN2E86	FD00102405	04/01/2026	7463/0	02/03/2026
UHN7F56	PD00100454	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN8J73	OD00127631	07/01/2026	7714/1	02/03/2026
UKF9H01	FD00102394	04/01/2026	7463/0	02/03/2026

Recife, 22 de janeiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 17/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentação defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:

- I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
 - II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
 - III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
 - IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
 - V- procuração, quando for o caso.
- A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:

- a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
- b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

- c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
- d) Cópia do CRLV;
- e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
- f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
- g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AZB7H64	FD00104155	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
AZP4E90	OD00305181	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
AZW0569	PD00101706	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
BBK2G94	PD00100617	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
BEP6E21	OD00010189	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
BYK7D35	PD00102550	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
BYK7D35	PD00102559	05/01/2026	7455/0	05/03/2026

BZJ4969	PD00101265	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
CCX1D03	OD00467573	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
CRA0699	PD00102474	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
DJA0A29	PD00101027	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
DQE7975	OD00067575	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
ECU1I15	FD00103405	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
EFB0335	FD00103068	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
EIH4G02	PD00101871	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
EML6483	FD00103335	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
EMW1F13	PD00100936	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
ENW6C76	PD00102345	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
EPE3011	FD00103125	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
ERZ9G00	PD00102676	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
EUR3F86	PD00101879	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
EXA5A91	PD00102125	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
FBX3248	PD00101764	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
FCN3J02	OD00360075	11/01/2026	6050/1	05/03/2026
FFF1B82	FD00103344	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
FIL5E71	OD00160021	09/01/2026	5592/0	05/03/2026
FIS3C13	PD00101025	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
FJZ9B36	PD00101407	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
FLC6B43	OD00215188	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
FNROJ43	PD00102418	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
FQH2J62	OD00160018	09/01/2026	5665/0	05/03/2026
FQJ2A92	OD00507529	11/01/2026	5665/0	05/03/2026
FRK6A95	PD00102238	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
FUL5D86	FD00104024	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
FUS5B33	FD00104048	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
FYC1F49	OD00482908	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
GCG7J13	FD00104078	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
GFB0F72	PD00101311	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
GGI9F54	PD00101521	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
GGU3J72	OD00235164	10/01/2026	5541/1	05/03/2026
GIJ3I33	PD00101986	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
GIS4F41	OD00045226	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
GTN6C01	OD00165153	09/01/2026	5550/0	05/03/2026
GUP4764	FD00103868	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
HIE4I74	OD00415107	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
HNS7004	OD00482942	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
HOJ2969	OD00050022	09/01/2026	5452/1	05/03/2026
HPS6I34	PD00101537	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
IRV1I95	OD00407673	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
IYK6B62	PD00102149	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
JHB8D29	PD00101078	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
JJE3H51	PD00101246	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
JJH4585	OD00032522	09/01/2026	6599/2	05/03/2026
JOP7J77	PD00101561	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
JQD2I90	FD00103529	06/01/2026	6050/3	03/03/2026
KFJ7858	OD00352553	10/01/2026	6050/1	05/03/2026
KFM0F91	PD00100900	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KFU7B34	PD00100689	04/01/2026	7463/0	03/03/2026
KFX7739	PD00100997	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KGB4911	FD00102913	05/01/2026	7455/0	03/03/2026
KGF7C99	FD00104142	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
KGG6967	FD00104064	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
KGI9A49	FD00102344	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
KGJ2195	PD00102106	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KGL6A70	PD00101983	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KGL7G66	OD00417647	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
KGM3191	PD00102748	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KGM5042	OD00337566	10/01/2026	7340/0	05/03/2026
KGM9702	PD00102004	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KGN5290	PD00102251	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KGN7C87	OD00095231	09/01/2026	6599/2	05/03/2026
KGN7C87	OD00095232	09/01/2026	6726/1	05/03/2026
KGR3944	PD00102270	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KGT4127	FD00104111	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
KGU3956	OD00327607	11/01/2026	6599/2	05/03/2026
KGW8418	FD00103986	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
KHC4065	FD00103328	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
KHC9976	OD00482917	08/01/2026	6599/2	03/03/2026
KHD4G48	FD00103763	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
KHD6G31	FD00102568	05/01/2026	7455/0	03/03/2026
KHG3J46	OD00225172	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
KHG4F41	OD00320071	11/01/2026	6599/2	05/03/2026

KHH1957	FD00102327	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
KHI4E12	FD00103998	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
KHM4G37	PD00102467	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KHM5G71	PD00100690	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
KHM6C90	PD00102253	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
KHN8038	PD00101726	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KHO5D76	PD00101665	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KHO8B45	PD00102777	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KHP1869	FD00103542	06/01/2026	6050/3	03/03/2026
KHQ7095	FD00103248	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
KHQ8678	PD00102490	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KHQ9H81	OD00422529	09/01/2026	5509/0	05/03/2026
KHR6J88	PD00100838	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
KHT3966	FD00103555	06/01/2026	6050/3	03/03/2026
KHV0I20	FD00103642	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
KHV2620	OD00417685	09/01/2026	7633/1	05/03/2026
KHV6B69	PD00101542	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KHY7367	FD00102549	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
KHY7H50	PD00101308	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KIC8J86	OD00417633	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
KID2C54	PD00102778	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KID4A72	PD00100585	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
KID8191	OD00500022	10/01/2026	6602/0	05/03/2026
KIH7B18	OD00197671	11/01/2026	5541/3	05/03/2026
KIJ6G40	OD00260070	11/01/2026	6050/1	05/03/2026
KIL4D10	PD00102200	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KIM2819	FD00102554	04/01/2026	6050/3	03/03/2026
KIQ7253	FD00102128	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
KIT5574	OD00505075	10/01/2026	5550/0	05/03/2026
KIT9I30	PD00100880	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KIV7H99	PD00102379	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KIY3840	PD00100222	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
KIY3840	PD00100902	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
KJF9057	OD00462653	10/01/2026	6599/2	05/03/2026
KJHOI09	FD00103407	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
KJHOI09	PD00102441	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KJK4436	PD00101332	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KJL8H68	OD00322742	09/01/2026	6599/2	05/03/2026
KJL8H68	OD00322743	09/01/2026	5010/0	05/03/2026
KJM4D76	PD00100633	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
KJM6H85	FD00103496	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
KJM7830	FD00103805	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
KJM7836	PD00101797	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KJN1821	FD00103254	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
KJN1821	PD00100865	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KJN4J03	FD00103698	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
KJN6522	FD00104109	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
KJR2I13	PD00101961	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KJR9H95	FD00104098	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
KJS0643	FD00103607	07/01/2026	6050/3	03/03/2026
KJS1B67	PD00102495	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KJT2422	PD00102837	06/01/2026	7455/0	05/03/2026
KJV5323	PD00100636	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
KJX4805	PD00101432	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KJZ7478	PD00101876	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KKA5I67	PD00101047	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KKC2041	OD00305154	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
KKG6758	PD00101015	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KKH7G96	PD00101668	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KKI1I83	PD00102634	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KKI5760	PD00102033	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KKJ1895	FD00103562	06/01/2026	6050/3	03/03/2026
KKL1867	FD00103208	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
KKL6166	OD00240142	09/01/2026	5541/1	05/03/2026
KKM4463	OD00305171	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
KKN4B40	PD00100740	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
KKQ4157	OD00045218	09/01/2026	5819/1	05/03/2026
KKQ4157	OD00297664	09/01/2026	7340/0	05/03/2026
KKQ9J52	FD00103352	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
KKR7F58	FD00103955	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
KKR7F58	FD00103957	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
KKS5548	PD00101064	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KKT2J20	PD00102452	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KKU9A61	PD00102056	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KKW1C29	PD00102484	05/01/2026	7455/0	05/03/2026

KKW2H48	FD00103371	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
KKW7A28	OD00225183	10/01/2026	5452/1	05/03/2026
KKX8J08	FD00103611	07/01/2026	6050/3	03/03/2026
KKY3C49	OD00415106	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
KKY6A69	OD00110049	11/01/2026	5550/0	05/03/2026
KLD6H19	FD00103509	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
KLD7928	PD00100761	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
KLE5J90	FD00103935	09/01/2026	7463/0	03/03/2026
KLF2573	PD00100889	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KLG0031	PD00102483	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
KLI8340	OD00430079	11/01/2026	5452/2	05/03/2026
KLK8A70	FD00103399	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
KLL8209	OD00262609	10/01/2026	5452/1	05/03/2026
KLN4287	FD00104094	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
KLN4419	PD00100818	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
KLP3E37	OD00417649	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
KLQ5373	OD00262613	10/01/2026	5487/0	05/03/2026
KLR3488	OD00067573	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
KLS2B27	PD00101023	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
KLV0367	PD00102641	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KLX7665	FD00103746	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
KLZ3017	PD00102671	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
KMD3413	FD00103400	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
KYK9480	OD00417659	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
LRS8540	OD00160017	09/01/2026	5568/0	05/03/2026
MNS4728	OD00045202	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
MOM0E71	OD00417630	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
MOT5373	FD00103879	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
MRS9C48	PD00101037	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
MVE5535	FD00103900	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
MVM0H32	PD00100261	03/01/2026	7463/0	03/03/2026
MXP9B40	PD00100947	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
MYH5609	PD00102615	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
MZD3I96	PD00100785	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
NHU1A56	PD00100884	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
NMC3G23	FD00103651	07/01/2026	5673/2	05/03/2026
NMD6E11	FD00103585	07/01/2026	6050/3	03/03/2026
NMJ4446	PD00101642	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
NMO0E25	PD00101641	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
NNP1B42	FD00104086	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
NNS2C51	FD00103314	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
NNU4B37	PD00102710	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
NNW1570	OD00417629	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
NOZ3D98	PD00100976	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
NPT3I55	PD00102147	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
NPZ4343	PD00101576	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
NQJ2705	PD00102532	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
NVE7348	PD00102733	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
NVE8D92	OD00442589	09/01/2026	7340/0	05/03/2026
NVE8D92	OD00442590	09/01/2026	6599/2	05/03/2026
NXU4C05	PD00100501	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
NXV1J79	FD00103890	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
NXW2669	OD00067577	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
NXW2B83	PD00102309	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
NXW6E36	PD00100665	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
NXW9H14	PD00101451	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
NZC8I22	OD00367591	09/01/2026	5452/1	05/03/2026
NZD4F56	PD00101218	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OBU7I69	OD00197672	11/01/2026	5541/3	05/03/2026
OBU7I69	OD00255130	11/01/2026	5541/3	05/03/2026
ODV0348	OD00417641	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
OET8F03	PD00101446	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OEV2452	PD00102173	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OFY0F12	OD00507538	11/01/2026	5665/0	05/03/2026
OFY6815	FD00103145	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
OGA0665	OD00110059	11/01/2026	5550/0	05/03/2026
OGG9J68	OD00067561	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
OHD2C87	PD00101940	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OHD2C87	PD00102240	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OIF3H76	OD00235159	09/01/2026	5452/6	05/03/2026
OJV4F66	OD00507525	09/01/2026	5452/6	05/03/2026
OJW3D91	FD00104179	10/01/2026	7463/0	05/03/2026
OKC6I87	OD00507528	11/01/2026	5665/0	05/03/2026
OME9H78	PD00102066	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
ONN2G86	FD00103897	09/01/2026	7455/0	03/03/2026

ORE1H09	OD00417653	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
ORJ5J39	FD00103566	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
ORJ8963	PD00102136	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
ORM8889	PD00101809	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
ORS8D46	PD00101091	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
ORY8D75	OD00417658	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
OSH4910	OD00362671	11/01/2026	5460/0	05/03/2026
OVA9E28	PD00100285	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
OVP3D24	PD00101751	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OWB4A51	OD00027512	11/01/2026	5541/3	05/03/2026
OWG2H76	PD00102503	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OXA0H03	FD00103252	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
OXE8H66	PD00101569	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OXE8H66	PD00102629	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
OXN6I93	PD00101832	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYC2A90	OD00482919	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
OYD7202	PD00100993	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYJ4263	FD00103482	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
OYL4C51	OD00095224	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
OYL5A80	FD00102108	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
OYM3I83	PD00101073	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYM9B05	OD00235161	10/01/2026	5550/0	05/03/2026
OYN0E45	PD00101654	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
OYN0F50	PD00102516	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYN0G36	PD00101916	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYN2C33	PD00102852	06/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYN7I61	PD00101511	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYN7569	PD00101118	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYO1220	PD00102003	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYO4496	PD00100784	04/01/2026	7463/0	03/03/2026
OYP3D60	PD00101526	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYP5D21	PD00101853	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYP8D33	PD00101279	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYQ0A06	PD00102265	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYR6794	PD00102547	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYR7A55	FD00103481	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
OYS0421	FD00104123	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYS3756	PD00102579	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYS6F61	PD00101102	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYS7H89	OD00065088	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
OYS9A02	OD00025223	11/01/2026	6599/2	05/03/2026
OYS9D92	OD00482938	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
OYT6J03	OD00255129	11/01/2026	5541/3	05/03/2026
OYT9C09	PD00102308	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
OYV0083	FD00103326	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
OYV2982	PD00102191	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYV2G02	PD00102682	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYV5H00	PD00102782	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYV9F01	FD00102337	04/01/2026	5746/1	03/03/2026
OYX0623	OD00482901	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
OYX5283	OD00215181	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
OYX9G15	FD00103643	06/01/2026	5673/2	05/03/2026
OYY3F25	PD00101234	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYY8610	OD00067571	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
OYZ0J01	PD00102691	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYZ1B96	FD00103773	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYZ1E79	PD00102228	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYZ1E79	PD00102631	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYZ3I98	PD00101925	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
OYZ9002	FD00104036	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
OZP4C94	FD00103377	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
OZY0A27	FD00103045	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PAD6843	FD00103776	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
PAM1F15	OD00240140	09/01/2026	5550/0	05/03/2026
PBP4F91	PD00100980	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PBW5E57	PD00102477	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCA0D63	PD00102812	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCA0I86	FD00103063	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCA5A75	OD00482910	08/01/2026	7684/2	03/03/2026
PCA5A75	OD00482911	08/01/2026	6599/2	03/03/2026
PCA7J39	PD00101571	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCA8B09	PD00102746	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCB2G18	PD00100719	04/01/2026	7463/0	03/03/2026
PCB2J88	FD00102547	05/01/2026	5746/1	03/03/2026
PCB4D00	FD00103573	08/01/2026	7455/0	03/03/2026

PCC1E38	FD00103468	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCC4807	PD00102571	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCC4I75	PD00101690	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCC5338	FD00103732	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCC9D06	PD00101943	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
PCD0J81	PD00100868	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCD5288	FD00103902	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCE0974	OD00400114	09/01/2026	5819/2	05/03/2026
PCE1C30	FD00103278	06/01/2026	7463/0	03/03/2026
PCE1J89	OD00067580	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PCE4897	PD00101497	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCE5457	FD00104028	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCF0372	PD00101691	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCF6D24	PD00100702	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCF6J73	FD00103889	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCF8I48	PD00102568	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCF9260	PD00102389	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCG0C43	PD00102293	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCG1628	FD00103976	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCG2I32	PD00101033	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCG5246	PD00102377	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCG5H04	PD00102586	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PCG7B69	FD00102561	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCG7J08	OD00090038	09/01/2026	7633/1	05/03/2026
PCG9606	OD00482927	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PCG9D78	PD00102715	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCH0923	OD00520146	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PCH1630	OD00220118	10/01/2026	6599/2	05/03/2026
PCH1G02	PD00101099	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCH2G24	PD00102035	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCH5067	OD00235154	09/01/2026	6050/1	05/03/2026
PCH6408	FD00103136	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCH6481	PD00102203	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCH7J27	PD00102259	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCH9F75	PD00102350	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCI1C51	OD00165152	09/01/2026	5550/0	05/03/2026
PCI2E07	PD00102298	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PCI5681	OD00262610	10/01/2026	5550/0	05/03/2026
PCI7I33	PD00101545	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCJ1F89	FD00103272	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCJ3510	OD00487537	10/01/2026	7340/0	05/03/2026
PCJ3718	PD00101778	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCJ3764	PD00102282	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCJ5B97	PD00101450	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCJ9J72	PD00102728	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCK1D04	PD00100575	03/01/2026	7463/0	03/03/2026
PCK2990	PD00102322	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCK2C78	FD00104096	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCK3715	OD00407677	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PCK4593	OD00032519	09/01/2026	7684/2	05/03/2026
PCK5E53	PD00100881	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCK8H69	PD00101556	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
PCL1525	PD00100742	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCL2C90	PD00101760	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCL2C90	PD00102610	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCL4F30	FD00103968	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCL6B80	PD00101683	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCL9899	PD00100956	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCM1D79	PD00102666	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCM4C88	OD00305172	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PCM7J47	OD00442592	10/01/2026	5460/0	05/03/2026
PCM8E12	PD00102358	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCN1505	PD00101353	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCN4359	OD00025221	11/01/2026	6599/2	05/03/2026
PCN4I17	PD00102416	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PCN5I51	FD00103201	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCN9H54	PD00101318	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCO1H27	FD00103124	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCO2J06	FD00103274	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCO6911	OD00507542	11/01/2026	5665/0	05/03/2026
PCO8180	PD00100651	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCP2A60	FD00103753	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCP2C47	OD00352552	10/01/2026	5550/0	05/03/2026
PCP8H08	PD00100961	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCQ1679	PD00102565	05/01/2026	7455/0	05/03/2026

PCQ3J70	FD00103275	06/01/2026	7463/0	03/03/2026
PCQ8A89	FD00103729	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCR1A00	OD00415102	09/01/2026	7633/1	05/03/2026
PCR3G66	PD00100899	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCR6F60	PD00100843	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCR8C07	PD00101971	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCR9759	PD00101095	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCR9H95	PD00101606	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCS0385	PD00102326	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCS0A49	FD00103825	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCS0A49	PD00102614	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCS2G62	OD00045210	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
PCS3F26	PD00101286	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
PCS3F26	PD00101607	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCS3F26	PD00102170	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCS3H58	FD00103876	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCS7H82	OD00032514	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PCS8E46	PD00102760	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCT6A14	PD00101206	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCT6C49	FD00102110	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCT8F36	PD00100913	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCT9E21	PD00102362	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCT9F82	FD00103072	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCT9H17	OD00050019	09/01/2026	7633/2	05/03/2026
PCU7H70	FD00103466	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PCU9E27	PD00102172	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCV0916	FD00103677	07/01/2026	6041/2	05/03/2026
PCV2951	PD00102261	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCV3782	PD00102213	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCV5806	PD00101680	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCV5I48	OD00095227	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PCV7439	FD00103550	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
PCV8854	OD00067574	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PCV9808	OD00482929	09/01/2026	5525/0	05/03/2026
PCW2118	PD00102208	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCW2A50	PD00101967	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCW2B80	OD00462647	10/01/2026	5541/2	05/03/2026
PCW3656	PD00101650	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCW8E08	PD00102668	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCX0G49	PD00102167	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PCX2G76	PD00101458	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCX3H73	PD00102549	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCX4B24	PD00101737	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCX4B24	PD00101777	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
PCX8934	FD00103964	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCY1I47	PD00101968	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCY2C39	PD00100898	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCY4D75	OD00235166	10/01/2026	5541/1	05/03/2026
PCY9H15	FD00104035	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCZ1I82	PD00102012	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCZ6I42	PD00102057	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PCZ7D16	FD00102550	04/01/2026	6050/3	03/03/2026
PDA0094	PD00100775	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDA1800	PD00102223	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDA3380	PD00101702	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDA6085	PD00101931	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
PDA6085	PD00102083	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDA7978	PD00102393	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDB2972	FD00103065	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDB4I95	PD00101966	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDB6D72	PD00101051	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDB8H60	OD00305161	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
PDB9H83	OD00370046	09/01/2026	5185/2	05/03/2026
PDB9H83	OD00370047	09/01/2026	6858/0	05/03/2026
PDC2539	PD00101399	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDC4606	OD00517547	10/01/2026	6599/2	05/03/2026
PDC7C90	OD00507524	09/01/2026	5452/6	05/03/2026
PDC8A10	OD00165149	09/01/2026	5550/0	05/03/2026
PDC8I73	OD00255132	11/01/2026	5541/3	05/03/2026
PDD0895	PD00100639	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDD2398	PD00102210	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDD2E49	OD00025213	10/01/2026	5541/2	05/03/2026
PDD6395	PD00102726	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDD7H75	FD00103594	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDE1H55	OD00457809	08/01/2026	5541/2	03/03/2026

PDE3H96	FD00103959	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDE4287	FD00104162	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDE7E90	FD00103965	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDE7I22	PD00102257	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDF2214	FD00103097	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDF2E50	OD00457802	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
PDF2F42	OD00175095	10/01/2026	7366/2	05/03/2026
PDF4G42	FD00104103	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDF5528	OD00145191	10/01/2026	7340/0	05/03/2026
PDF8A19	PD00101226	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDF8A90	PD00102313	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDG1600	OD00065091	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PDG2866	PD00102276	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDG2H49	PD00101534	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDG4074	PD00102496	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDG6F42	FD00103267	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PDG7135	OD00235171	10/01/2026	5541/3	05/03/2026
PDG7792	FD00103463	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
PDG7C26	OD00417638	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PDH0980	OD00495210	10/01/2026	6599/2	05/03/2026
PDH1127	PD00102233	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDH1D40	PD00102039	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDH3I00	PD00100721	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDH8607	OD00210114	09/01/2026	7366/2	05/03/2026
PDH9760	PD00102640	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDH9G57	PD00100916	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDI0542	OD00370049	09/01/2026	6599/2	05/03/2026
PDI0542	OD00370050	09/01/2026	7684/2	05/03/2026
PDI0542	OD00487526	10/01/2026	7340/0	05/03/2026
PDI0542	OD00487527	10/01/2026	6599/2	05/03/2026
PDI0542	OD00487528	10/01/2026	7684/2	05/03/2026
PDI1875	PD00102590	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDI2D72	FD00104034	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDI3A27	PD00101684	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDI9H60	FD00103231	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDJ2F22	PD00102422	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDJ3612	PD00102255	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PDJ5B12	PD00102207	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDJ6095	FD00103081	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDJ7C32	OD00305170	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PDJ8399	FD00103300	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PDJ8D60	OD00095234	11/01/2026	6599/2	05/03/2026
PDJ8I73	PD00101376	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PKD2449	FD00103616	07/01/2026	7463/0	05/03/2026
PKD2449	PD00102770	05/01/2026	7471/0	05/03/2026
PKD2G73	PD00100920	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PKD3J16	PD00102622	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PKD4I97	PD00101164	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PKD5A96	PD00100919	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PKD7C47	OD00387646	10/01/2026	5541/2	05/03/2026
PKD9H84	FD00103298	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
PKD9H91	OD00500031	10/01/2026	5819/1	05/03/2026
PDL8H17	PD00100576	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDM4140	FD00103761	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDM5C22	FD00103476	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDM8067	PD00101441	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDO2034	PD00101238	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDO2617	FD00103557	07/01/2026	6050/3	03/03/2026
PDO9550	PD00101213	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDO9C68	OD00482936	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PDP1920	PD00101655	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDP4I08	FD00104009	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDP5449	FD00103078	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDP6914	OD00262614	10/01/2026	5487/0	05/03/2026
PDP8889	PD00100744	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDQ0450	FD00104052	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDQ1049	FD00103232	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDQ1E28	PD00101739	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDQ2A52	PD00102476	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDQ5494	PD00102475	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDR1895	OD00300209	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PDR8829	FD00103304	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PDR8829	FD00103312	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PDS0B04	PD00100520	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDS3729	FD00104158	10/01/2026	7455/0	05/03/2026

PDS8E03	FD00103200	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PDS9374	PD00101769	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDS9374	PD00101775	04/01/2026	7471/0	05/03/2026
PDS9D35	FD00103079	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDS9G01	OD00415108	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PDT1G96	PD00102079	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PDT2817	FD00104165	10/01/2026	7463/0	05/03/2026
PDT4660	PD00101490	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDT6J95	PD00102804	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDT7E20	FD00104019	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDU2I20	PD00101485	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDU3F30	FD00103587	06/01/2026	5673/2	03/03/2026
PDU5H53	PD00102398	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDU6331	PD00101085	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDU6646	PD00101633	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDU8C61	PD00102759	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDV1418	OD00417681	09/01/2026	6050/1	05/03/2026
PDV6160	OD00367587	09/01/2026	6483/0	05/03/2026
PDV6G32	OD00505079	10/01/2026	5592/0	05/03/2026
PDV7688	OD00025224	11/01/2026	6599/2	05/03/2026
PDV9D15	FD00103721	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDW2353	PD00101474	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PDW2353	PD00102638	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PDW6611	OD00485143	10/01/2026	7340/0	05/03/2026
PDW6B05	PD00100677	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDW7181	PD00100613	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDW9E76	OD00327599	09/01/2026	6599/2	05/03/2026
PDW9E76	OD00327600	09/01/2026	5010/0	05/03/2026
PDX0A98	OD00417657	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PDX3J13	PD00102396	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDX4D35	FD00102515	05/01/2026	5746/1	03/03/2026
PDX6I95	FD00103741	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDX7A86	FD00103878	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDX8893	OD00215192	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PDY0H16	PD00102850	06/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDY2G01	FD00103682	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDY5B50	OD00010197	09/01/2026	6912/0	05/03/2026
PDY6E75	FD00103831	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDY6J18	PD00102171	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDY7012	OD00517541	10/01/2026	5541/2	05/03/2026
PDY8C38	PD00102069	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDZ1864	FD00103410	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PDZ1864	FD00103479	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
PDZ2426	PD00102845	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PDZ2J45	OD00487538	10/01/2026	6050/1	05/03/2026
PDZ6445	OD00500018	10/01/2026	6602/0	05/03/2026
PDZ6445	OD00500019	10/01/2026	6599/2	05/03/2026
PDZ6538	FD00102109	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PDZ7E80	OD00305164	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PDZ8H00	PD00101627	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEA3033	OD00067567	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PEA3575	FD00103070	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PEA6G69	OD00505077	10/01/2026	5541/1	05/03/2026
PEA7280	PD00101898	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEA7D01	OD00407674	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PEA9J33	PD00101280	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEB3F31	FD00103703	07/01/2026	6041/2	05/03/2026
PEB8G92	OD00370042	09/01/2026	6599/2	05/03/2026
PEB8G92	OD00370043	09/01/2026	7684/2	05/03/2026
PEB9I19	PD00101252	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
PEC1844	FD00103993	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEC2G91	PD00102654	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PEC4A68	PD00101370	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEC6439	PD00101187	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PED0401	FD00103961	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PED0788	OD00165169	11/01/2026	5541/3	05/03/2026
PED3177	FD00102556	05/01/2026	7455/0	03/03/2026
PED4241	OD00417635	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PED5597	FD00103966	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PED5910	OD00457805	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
PED8300	FD00103671	07/01/2026	6041/2	05/03/2026
PED9H81	FD00103325	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
PEG1E03	OD00020139	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PEI1G37	PD00100952	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEI1G37	PD00102047	04/01/2026	7455/0	05/03/2026

PEI1G37	PD00102427	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEI2820	FD00102566	05/01/2026	5746/1	03/03/2026
PEI8305	PD00101626	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEJ4318	OD00390147	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
PEJ7A92	PD00101718	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEK3668	OD00492524	09/01/2026	7340/0	05/03/2026
PEK3F33	PD00100265	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
PEK7933	PD00101738	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEK9596	PD00102197	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PEL3E04	FD00103087	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PEL9A06	FD00103731	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEM0025	PD00102704	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEM0652	PD00101388	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEN6349	PD00101009	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEN6349	PD00101171	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEN6973	OD00305173	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PEN6G18	PD00101581	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEO0352	OD00352556	10/01/2026	5819/4	05/03/2026
PEO4732	FD00103413	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
PEO7C38	PD00101558	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEP0E50	PD00102522	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEP5026	PD00102383	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEP8006	PD00101244	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEQ3B00	OD00367597	10/01/2026	7633/1	05/03/2026
PER7486	FD00103218	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PER7486	FD00103331	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PES4156	PD00101489	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PES5A99	OD00110060	11/01/2026	5550/0	05/03/2026
PET2666	PD00101349	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PET2B90	PD00101708	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PET3451	OD00360074	11/01/2026	7048/1	05/03/2026
PET6465	PD00102730	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PET8J77	PD00101613	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEU3184	FD00104185	10/01/2026	7463/0	05/03/2026
PEU5501	FD00103296	06/01/2026	7463/0	03/03/2026
PEU6E69	OD00255126	11/01/2026	5541/3	05/03/2026
PEV5534	FD00103774	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEW0821	PD00100964	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEW0A86	OD00210115	09/01/2026	7340/0	05/03/2026
PEW1J76	PD00101042	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEW8954	PD00101619	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEX5273	PD00102708	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEX6A50	PD00100260	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
PEX9A99	PD00101538	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
PEY1E71	PD00100213	03/01/2026	7463/0	03/03/2026
PEY5167	PD00102491	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PEZ0079	OD00495211	10/01/2026	6599/2	05/03/2026
PEZ3726	PD00100697	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFA4B57	PD00100283	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFA4D13	PD00101783	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFA6B26	PD00101290	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFA6B26	PD00101503	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFB0588	PD00101038	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFB3236	FD00103393	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFB6C44	FD00103247	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PFB6C44	FD00103250	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PFC0H46	FD00103190	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFC1G96	OD00077528	11/01/2026	5541/3	05/03/2026
PFC8666	PD00102267	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PFC8G96	OD00215184	09/01/2026	7633/1	05/03/2026
PFC9524	FD00103629	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFD0F55	FD00103167	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFD5520	FD00103896	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFD8C13	OD00495214	10/01/2026	6599/2	05/03/2026
PFE5312	FD00103409	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFE5J02	PD00100780	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFE8C47	OD00160025	09/01/2026	5665/0	05/03/2026
PFF3C63	OD00500027	10/01/2026	6602/0	05/03/2026
PFF3G03	OD00417679	09/01/2026	6050/1	05/03/2026
PFF6639	FD00102538	04/01/2026	6050/3	03/03/2026
PFF7707	OD00400120	09/01/2026	5452/1	05/03/2026
PFF8855	PD00102021	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFG4D04	PD00101747	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFG7F88	PD00101288	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFH0J51	OD00050023	09/01/2026	5452/1	05/03/2026

PFJ3B44	FD00103627	07/01/2026	5673/2	05/03/2026
PFJ6722	PD00100630	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFJ7888	OD00417686	09/01/2026	6050/1	05/03/2026
PFJ8C17	OD00500025	10/01/2026	5207/0	05/03/2026
PFK8671	PD00100804	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFL7G81	FD00103144	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFM0B38	OD00467575	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PFM3085	FD00104083	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFM4753	FD00104074	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFM6F12	OD00395068	09/01/2026	7340/0	05/03/2026
PFM8034	FD00103769	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFN4052	PD00102844	06/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFN9069	PD00100734	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFN9F58	FD00103819	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFO4A47	FD00103639	07/01/2026	5673/2	05/03/2026
PPF2A13	PD00101872	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PPF3I60	PD00101491	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PFQ9E74	PD00100765	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFR2466	PD00101938	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFR5H46	PD00102067	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFR7479	PD00102103	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFR8711	PD00101243	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFS6327	OD00390159	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PFS6327	OD00482923	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PFT4F54	FD00103738	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFT6917	PD00100680	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFT8458	OD00215195	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PFT8790	FD00103006	05/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFT9E26	PD00100940	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFU3829	OD00322744	09/01/2026	6599/2	05/03/2026
PFU5H55	OD00507523	09/01/2026	5568/0	05/03/2026
PFU8643	OD00095238	11/01/2026	6599/2	05/03/2026
PFV6640	PD00100723	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFV6D39	PD00100657	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFW6B58	PD00100614	04/01/2026	7463/0	03/03/2026
PFW6B58	PD00102346	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFW8480	PD00100764	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFW8J19	PD00101896	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFW8J43	FD00104134	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFX1943	FD00102306	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PFX8I83	FD00104087	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFY2F43	FD00103650	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
PFY4C90	FD00104184	10/01/2026	7463/0	05/03/2026
PGA0883	FD00103446	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PGA8372	PD00101345	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGC3156	OD00400113	09/01/2026	5819/2	05/03/2026
PGC4602	PD00102597	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGC4D17	PD00102244	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGC8I22	PD00102446	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGE0345	PD00100849	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PGE1000	OD00067562	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PGE2J29	FD00104163	10/01/2026	7463/0	05/03/2026
PGE3842	OD00245074	10/01/2026	6564/0	05/03/2026
PGE4392	PD00102199	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGF5477	PD00101470	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGF9465	FD00102513	04/01/2026	6050/3	03/03/2026
PGH5G26	PD00101675	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGH6999	FD00103590	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
PGH7J82	FD00103339	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
PGH8I06	FD00103919	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
PGI3250	PD00102439	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGI3H27	PD00102219	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGI6701	OD00390152	09/01/2026	7633/1	05/03/2026
PGJ2803	PD00102515	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGJ5597	FD00103338	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PGJ7717	PD00101160	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGK3075	PD00102487	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGK5527	PD00101030	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGL0211	FD00103451	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
PGL3446	PD00101845	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGL4J87	OD00467574	09/01/2026	7633/1	05/03/2026
PGL5A70	PD00101575	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGL8355	PD00102086	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGM1466	FD00103421	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
PGM2458	OD00225189	11/01/2026	5550/0	05/03/2026

PGN1G01	OD00300206	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PGN5036	PD00102465	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGO1788	PD00101141	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGO3A14	FD00102571	05/01/2026	7455/0	03/03/2026
PGO6919	PD00100808	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PGO7H64	FD00102507	05/01/2026	5746/1	03/03/2026
PGP0823	FD00102530	05/01/2026	7455/0	03/03/2026
PGP3552	PD00101403	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGP3584	PD00101183	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGP6454	PD00102481	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGP6811	PD00102548	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGQ1237	FD00103920	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
PGR0565	PD00102105	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PGR7648	PD00100967	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGR7864	FD00104033	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGR9588	PD00101034	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGS2032	PD00101201	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGT0F17	OD00122633	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
PGT5H74	OD00095236	11/01/2026	7340/0	05/03/2026
PGT7246	PD00102130	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGT7246	PD00102663	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGU2C35	PD00102667	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PGU2G01	FD00103127	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
PGV1661	FD00103985	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGV1661	FD00104116	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGV1958	PD00102372	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGV1958	PD00102519	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGV3B43	PD00101978	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGV5045	OD00202559	09/01/2026	7340/0	05/03/2026
PGV6D90	PD00100778	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PGV9194	FD00103623	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGV9G55	OD00165162	10/01/2026	5550/0	05/03/2026
PGW1458	PD00101788	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGW2121	PD00102376	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGW5030	PD00100754	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PGW9375	OD00045201	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
PGX0406	FD00104061	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGX0H01	FD00103525	06/01/2026	6050/3	03/03/2026
PGX3A23	OD00407672	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PGX4D78	PD00102225	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGX4E11	OD00430080	11/01/2026	5819/6	05/03/2026
PGX6626	PD00102517	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGX6784	PD00101974	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGX6952	OD00067579	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PGX8078	PD00101417	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
PGY2H14	PD00101723	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGY5830	PD00101313	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGY5B04	PD00101685	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGY9705	OD00415104	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PGZ4F22	PD00101776	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
PGZ6J39	PD00101552	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PGZ9119	OD00497796	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PHH1E15	PD00102799	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PHT5A63	FD00103802	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
PIQ4212	PD00102736	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PJE5245	FD00103380	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
PJW4C71	FD00103429	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
PJY8A98	OD00482902	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
PKQ0701	OD00025215	10/01/2026	5541/2	05/03/2026
PKV8C31	FD00103578	07/01/2026	6050/3	03/03/2026
PLI1I08	OD00185031	10/01/2026	5541/3	05/03/2026
PMD9D27	OD00225184	10/01/2026	5452/1	05/03/2026
PMS4B08	OD00305155	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
PNN2C23	PD00100686	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PNT2F00	PD00101516	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
POI3H11	PD00102338	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PTT1I40	FD00103845	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
PUL4A35	OD00067564	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PVZ6H98	OD00077531	11/01/2026	6050/1	05/03/2026
PWA6F70	FD00103777	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
PWD8H82	OD00045220	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PWI7242	PD00100716	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
PWT7661	OD00207573	09/01/2026	7633/1	05/03/2026
PXH1947	OD00027513	11/01/2026	5541/3	05/03/2026
PXL5438	PD00101852	04/01/2026	7455/0	05/03/2026

PX00C69	OD00507537	11/01/2026	5550/0	05/03/2026
PX06E32	FD00103813	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
PXQ6694	FD00103470	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PXU1F63	PD00102617	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PXU5608	OD00457823	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
PYO4681	PD00101830	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
PYQ0F45	FD00103160	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
PYR0F74	OD00400115	09/01/2026	5380/0	05/03/2026
PZB5G72	OD00262612	10/01/2026	5550/0	05/03/2026
PZT5A79	PD00101798	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
PZX5A93	OD00067570	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QFB9D16	PD00102395	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QFE7020	OD00415099	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
QFG7D13	FD00103792	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
QFI0H00	PD00102657	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QFM7I48	OD00390151	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QFO4E33	PD00101773	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QFU4F66	PD00101416	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QFZ0D57	OD00367592	09/01/2026	5452/1	05/03/2026
QGJ4359	OD00430077	11/01/2026	5452/2	05/03/2026
QGP1H45	PD00101127	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QKY7D79	PD00101214	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QLI2F00	FD00103261	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
QMM2C91	PD00102390	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
QMR8A15	FD00103132	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
QMW6J55	PD00101395	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
QMX0B35	PD00100276	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
QNB7F85	PD00101182	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QNC5D40	OD00457812	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
QND9F09	OD00305178	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QNV8I88	FD00102520	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
QNV8I88	PD00101731	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
QPF6J46	FD00104072	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
QPJ9G83	PD00102482	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QPK9E45	FD00103683	07/01/2026	6041/2	05/03/2026
QPM1H63	FD00102518	05/01/2026	5746/1	03/03/2026
QPM1H95	PD00100978	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QPM4E26	PD00101533	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QPM8790	FD00103076	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
QPR8B36	OD00390158	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QPU5H53	PD00102702	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QPV8H74	PD00102851	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QPX3B10	FD00103379	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
QPZ1H04	PD00102433	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QQA5G34	FD00103270	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
QQK5G61	PD00101089	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QQK6F13	OD00165147	09/01/2026	5550/0	05/03/2026
QQLOF76	FD00103223	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
QQLOF76	FD00103745	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
QQM2I86	OD00032515	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QQN0F17	FD00103766	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
QQN0F17	PD00100700	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
QQW3I67	PD00102182	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QQY5A55	PD00100946	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QQZ9F84	FD00104060	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
QRN7155	PD00100914	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QRO3021	PD00100783	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
QSB1970	PD00101749	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QSB7514	PD00102184	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QSE0I92	PD00100503	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
QTT0595	PD00100864	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
QUC3J22	PD00100523	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
QUC9G86	FD00103979	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
QUD8F46	PD00101067	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QUF3D67	FD00103681	06/01/2026	6041/2	05/03/2026
QUJ2G09	OD00165163	10/01/2026	5550/0	05/03/2026
QUK1D29	FD00103944	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
QUM3C82	PD00100588	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
QUO8F86	FD00103982	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
QWI6A05	FD00103080	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
QWK1346	OD00305160	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
QWL7E14	FD00104092	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
QWV5H31	OD00065078	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
QWX8C69	PD00101907	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QXC0E41	FD00103330	07/01/2026	7455/0	03/03/2026

QXG1I17	PD00101996	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QXK4D23	OD00482934	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QXU7I49	PD00101906	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYA2H61	FD00103280	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYA6F93	PD00100263	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYA7E81	PD00102168	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYB1C11	OD00220116	10/01/2026	6599/2	05/03/2026
QYB1G63	PD00102655	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYB4B78	PD00102337	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYB6G09	OD00010183	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QYB7823	PD00100962	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
QYB7823	PD00102557	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
QYB8234	PD00102611	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
QYB9E39	OD00387667	10/01/2026	6599/2	05/03/2026
QYB9J80	PD00101493	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
QYC1B33	FD00103134	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYC1H94	OD00500023	10/01/2026	6122/0	05/03/2026
QYC2906	OD00390148	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
QYC4067	PD00101117	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYC5F06	FD00103748	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYC7D35	FD00103149	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYC9234	FD00103793	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYD0114	PD00101880	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYD0F20	OD00032529	11/01/2026	6599/2	05/03/2026
QYD1286	OD00235167	10/01/2026	5541/3	05/03/2026
QYD2174	OD00025225	11/01/2026	6599/2	05/03/2026
QYD3873	PD00101464	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYD4F39	PD00102296	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYD5928	OD00165165	10/01/2026	5550/0	05/03/2026
QYD5I17	PD00101231	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYD6D77	OD00430082	11/01/2026	6491/0	05/03/2026
QYD7E59	OD00482924	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QYE0320	PD00101166	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYE0725	PD00100977	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYE0B25	PD00101110	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYE0F82	PD00101653	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYE1997	PD00100793	04/01/2026	7463/0	03/03/2026
QYE4I14	PD00101488	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYE5F88	PD00102284	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYE7I48	FD00103163	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
QYE9914	PD00100729	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYF0727	PD00101235	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYF0H64	FD00103193	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYF2171	PD00102772	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYF2931	PD00102364	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYF2999	PD00102268	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYF3F24	FD00103381	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYF4B09	PD00101347	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYF6I28	PD00102534	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYF8F99	PD00101862	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYG2540	PD00101219	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYG3E69	PD00101208	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
QYG7A13	OD00467570	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
QYG7E82	FD00103918	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYH2B91	OD00337562	09/01/2026	5550/0	05/03/2026
QYH4G79	FD00103143	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYH4I46	FD00103665	07/01/2026	6041/2	05/03/2026
QYH5I09	PD00101565	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYH6E43	FD00103913	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYH7A94	FD00104178	10/01/2026	7463/0	05/03/2026
QYH7I87	OD00245078	10/01/2026	7048/1	05/03/2026
QYH7I87	OD00245079	10/01/2026	6602/0	05/03/2026
QYH8F48	PD00100240	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYI1C71	OD00490090	10/01/2026	5541/3	05/03/2026
QYI1D04	PD00101578	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYI4G00	FD00103861	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYI7G62	FD00103910	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYJ0J08	PD00100837	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYJ2C84	OD00045208	08/01/2026	5550/0	03/03/2026
QYJ5F27	OD00095222	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QYJ6B05	OD00505083	10/01/2026	5550/0	05/03/2026
QYJ7A27	FD00102519	05/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYJ8C75	OD00110052	11/01/2026	5550/0	05/03/2026
QYK0E95	FD00103495	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
QYK1A17	PD00101071	04/01/2026	7455/0	05/03/2026

QYK2C86	FD00103691	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYK4G96	PD00101807	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYK5E12	OD00327602	09/01/2026	6599/2	05/03/2026
QYK5H24	FD00103778	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYK5J68	PD00100728	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYK7E09	PD00101914	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYL0A96	PD00101065	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYL2J17	PD00102378	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYL2J97	OD00482922	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QYL4H84	PD00100709	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYL7C76	PD00100948	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYL7C76	PD00101123	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYM1A73	PD00102442	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYM4J93	FD00103744	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYM5E79	FD00103334	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYM6B61	PD00102205	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYM8I16	FD00103440	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYN0H85	PD00100625	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYN0J60	PD00102605	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYN1A85	OD00305162	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QYN1F99	PD00102423	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYN3D89	FD00102527	05/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYN4A42	FD00103812	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYN6E88	OD00095220	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QYN7G51	FD00103449	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYN7G51	FD00103464	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYN8F36	PD00101271	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYO0C05	FD00104102	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYO2E72	PD00102729	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYO2E91	PD00101390	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYO3B72	PD00101904	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYO4G65	PD00101437	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYP0C85	PD00101508	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYP1F32	PD00100788	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYP3D96	PD00101528	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYP8F50	PD00102734	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYQ0E54	FD00103361	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
QYQ0F15	PD00101598	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYQ1C15	FD00104121	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYQ2C58	FD00103077	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYQ2E62	PD00100963	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYR0J52	PD00101131	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYR1J71	PD00101289	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYR3H19	FD00102505	04/01/2026	5746/1	03/03/2026
QYR4C56	FD00103333	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
QYR5G26	PD00101060	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYR6B11	PD00102815	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYR6B11	PD00102847	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYR6B36	PD00101600	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYR6F72	PD00100667	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYR7C48	PD00102235	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYR9D67	OD00322735	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QYR9F73	PD00101559	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYR9H09	FD00103279	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
QYS0A18	OD00020135	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QYS2F62	FD00103109	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYS3D92	PD00101965	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYS3G16	PD00102816	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYS9E34	PD00100488	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYS9J10	PD00102202	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYT2E03	FD00103641	07/01/2026	5673/2	05/03/2026
QYT2E42	PD00102080	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYT4C12	OD00165157	09/01/2026	5550/0	05/03/2026
QYT5I44	FD00103260	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYT7C57	FD00104041	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYT8C86	PD00100891	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYT8C86	PD00102332	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYT8F33	FD00103355	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
QYT8F80	OD00095221	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
QYT8I11	PD00101618	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
QYU2G48	OD00165158	09/01/2026	5550/0	05/03/2026
QYU2G99	PD00100943	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYU4J86	PD00101195	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
QYU5J87	PD00102277	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
QYU7G95	PD00101480	04/01/2026	7455/0	05/03/2026

QYV0B78	FD00103427	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYV0J72	FD00103131	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYV6A71	PD00101282	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
QYV6G02	PD00101419	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
QYV7J78	PD00101623	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYV9E39	FD00103350	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
QYW3A38	PD00102681	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYW3H62	FD00103722	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYW5A95	FD00103048	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYW8A10	PD00100836	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYX0G59	FD00103450	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
QYX1C93	PD00101905	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYX1D72	PD00101024	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYX1D87	FD00103384	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
QYX1E52	FD00103173	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
QYX2B78	FD00103779	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYX2E61	PD00102593	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
QYX2E61	PD00102834	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYX3B30	FD00103424	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
QYX5F20	PD00102527	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYX6C88	OD00487540	10/01/2026	7684/2	05/03/2026
QYY0H70	PD00102801	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYY2C59	FD00102314	04/01/2026	5746/1	03/03/2026
QYY3F13	PD00102612	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYY3H09	FD00103539	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYY4J80	PD00102405	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYY5C26	OD00065080	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
QYY5H30	PD00101336	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYY6J89	PD00101276	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYY9E03	FD00103948	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYZ0C11	PD00102853	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
QYZ0C86	OD00305159	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
QYZ2I51	PD00100877	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
QYZ6F50	OD00457804	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
QYZ7I40	FD00103178	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
QYZ9G34	FD00103049	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
QYZ9H79	OD00390143	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
QZA8B33	FD00103602	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
QZD1A10	PD00102714	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RCK1H65	PD00102794	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RCQ4C44	PD00102155	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
REO4H20	FD00103388	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
RFF9F30	FD00103191	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
RFG3F17	OD00032524	11/01/2026	6599/2	05/03/2026
RFO3I91	FD00103540	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
RFO6E25	PD00100895	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RFT7J15	PD00102830	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RFX4A29	PD00102566	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RGK1E13	PD00101973	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RGL6H08	OD00065081	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
RGQ1D66	PD00101363	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RGT1B26	OD00067584	11/01/2026	5460/0	05/03/2026
RGU7J84	FD00103112	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
RGW2G02	OD00240137	09/01/2026	5550/0	05/03/2026
RGW2G02	OD00240139	09/01/2026	7633/2	05/03/2026
RGW2I40	FD00103234	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
RGW4E02	OD00160023	09/01/2026	5592/0	05/03/2026
RGW6D53	PD00101205	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RGY0H80	PD00101630	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RHA5B51	PD00101762	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RHP9C61	PD00100931	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RHR3F01	PD00102060	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RIG3F41	PD00102176	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RLR8H52	PD00102456	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RLS3A70	FD00103734	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
RLW3E87	FD00103863	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
RLW9D27	PD00101207	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RLY1D76	PD00102774	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RME6C84	FD00104101	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
RMI6C38	OD00415105	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
RML3E14	PD00100644	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
RMQ2A47	OD00410079	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
RMQ7I40	OD00235174	11/01/2026	5541/3	05/03/2026
RNF2B43	PD00101119	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RNF9G88	PD00102784	05/01/2026	7455/0	05/03/2026

RNK6D51	PD00100968	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RNM0I39	FD00103490	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
RNP5E26	FD00104016	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
RNW6G60	OD00422524	09/01/2026	5509/0	05/03/2026
RNX0G83	PD00101888	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RNX8G20	PD00101329	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RQB4D10	FD00103570	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
RQK2D20	OD00110056	11/01/2026	5550/0	05/03/2026
RQL4I16	OD00500016	09/01/2026	5550/0	05/03/2026
RTB5F71	PD00102637	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RTI2A55	PD00100959	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RTI2A55	PD00101799	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RTK8A89	OD00482903	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
RTL0H65	FD00104051	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
RTN6I80	OD00490094	10/01/2026	5673/1	05/03/2026
RUE7G89	PD00101084	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RUH2G11	FD00103337	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
RUW2C00	FD00103426	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
RVC5E94	PD00101217	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RVE3G45	OD00305153	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
RVF0B27	OD00020136	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
RVJ1E49	PD00102281	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RVL3D20	FD00103857	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
RVO4D64	PD00100835	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
RVR1D19	PD00101801	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RXR5I34	FD00103725	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZE0G84	PD00100525	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZE2B91	FD00103645	07/01/2026	5673/2	05/03/2026
RZE6A14	PD00102360	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZE6F15	FD00103941	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZE6G40	PD00101539	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
RZF1D39	FD00103931	09/01/2026	7463/0	03/03/2026
RZF2B84	PD00101866	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZF6A69	PD00102805	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZF6J82	PD00102401	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZF7A32	FD00103245	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZG1I43	FD00103055	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZG4E41	PD00101865	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
RZG5I26	PD00100869	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZG5I26	PD00101070	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZG7C69	PD00102325	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZG8E51	OD00407667	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
RZG8J02	FD00103606	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZG9D56	PD00101912	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
RZG9F13	PD00101371	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZH0C38	FD00103051	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZH0C38	FD00103756	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZH1F47	PD00100706	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZH2E54	PD00102823	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZH4I51	OD00417628	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
RZH4I51	PD00101816	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZH6H00	FD00103229	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZI5C10	OD00462652	10/01/2026	6599/2	05/03/2026
RZI5D10	PD00102387	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZI5E83	PD00101583	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZI9E62	PD00100856	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZI9F80	FD00103797	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZJ1D95	FD00102326	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZJ3G43	PD00102153	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZJ4E61	PD00101595	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZJ4G07	PD00101210	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZJ4I59	FD00103995	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZJ5C99	PD00101178	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZJ7D50	OD00087553	09/01/2026	7633/1	05/03/2026
RZJ7D99	OD00065092	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
RZJ7I09	PD00101254	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZJ8B25	OD00025219	10/01/2026	5541/2	05/03/2026
RZJ8G70	PD00100618	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZJ8J73	FD00103438	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
RZJ9J76	PD00101018	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZK3G26	OD00220107	10/01/2026	5541/2	05/03/2026
RZK4A77	PD00102151	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZK5F84	OD00387650	10/01/2026	5541/2	05/03/2026
RZK5J12	FD00102548	05/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZK8F97	FD00103674	06/01/2026	6041/2	05/03/2026

RZL4D84	FD00103139	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
RZM1B07	PD00100489	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZM1F34	PD00102445	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZM1I56	PD00101452	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZM3G33	PD00101509	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZM3J78	PD00102500	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZM6H53	OD00482900	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
RZM8G23	PD00100646	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZN0G21	PD00102092	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZN2A99	FD00104156	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZN3E43	PD00101881	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZN3F46	PD00101763	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZN5F55	PD00102272	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
RZN6H51	PD00100696	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZN6H74	FD00104160	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZO0B87	FD00104089	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZO2I21	FD00103551	06/01/2026	6050/3	03/03/2026
RZO3F70	PD00102371	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZO6H57	FD00104007	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZO7J11	FD00102114	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZO8A80	PD00102005	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZO8D23	PD00101919	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZP1A04	PD00102025	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZP2J84	FD00104003	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZP4A48	OD00237582	09/01/2026	6050/1	05/03/2026
RZP4H88	OD00390145	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
RZP4I35	PD00102578	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZP5H68	PD00102096	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZP7A59	OD00507531	11/01/2026	5550/0	05/03/2026
RZP7B07	FD00103898	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZP8C95	PD00102621	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZP8D42	PD00101597	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZP8E66	PD00101512	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
RZP8F87	PD00101088	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZQ0G36	FD00103052	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZQ0G44	OD00417665	09/01/2026	6050/1	05/03/2026
RZQ1F81	FD00104068	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZQ4J88	PD00101035	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZQ4J88	PD00101052	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
RZQ6I90	FD00103401	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZQ9F84	FD00103469	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZQ9J55	OD00067582	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
RZR0B28	PD00102793	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZR1D28	PD00101134	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZR2G98	OD00245075	10/01/2026	6637/1	05/03/2026
RZR2H72	OD00417672	09/01/2026	6050/1	05/03/2026
RZR3A12	OD00305157	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
RZR3F91	PD00101514	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZR3J84	PD00100917	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZR4B93	FD00103867	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZR6B59	FD00103447	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZR8A90	OD00110046	11/01/2026	5460/0	05/03/2026
RZR8F06	PD00101108	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZR9C59	FD00102545	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZR9F85	PD00101454	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZR9H09	PD00102179	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZS3H03	FD00103604	06/01/2026	5673/2	03/03/2026
RZS4A60	PD00101327	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZS4H81	FD00103180	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZT0E40	PD00101240	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZT2B01	FD00103877	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZT2H00	PD00101220	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZT3J06	PD00100987	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
RZT6J09	FD00103823	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZU4I15	PD00102551	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZU6E41	OD00457816	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
RZU6I65	PD00102426	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZV3C05	FD00103382	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
RZW0G98	PD00100990	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
RZW1F50	OD00220114	10/01/2026	6637/2	05/03/2026
RZW2B28	OD00245070	10/01/2026	7030/1	05/03/2026
RZW2G04	FD00102525	04/01/2026	6050/3	03/03/2026
RZW2I39	PD00102553	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
RZW4C95	PD00101810	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZW5E19	OD00387652	10/01/2026	5541/2	05/03/2026

RZW5G68	PD00102447	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZW8D57	FD00103960	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZX3I57	FD00103926	09/01/2026	7463/0	03/03/2026
RZX3J89	PD00100907	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZX5E57	PD00102843	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZX5G49	FD00103259	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZX6I05	PD00102533	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZX7C17	OD00032527	11/01/2026	7714/2	05/03/2026
RZX7C17	OD00032528	11/01/2026	7714/2	05/03/2026
RZX7E20	PD00100718	04/01/2026	7463/0	03/03/2026
RZX7E20	PD00102114	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
RZX7I47	PD00102094	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZX8C68	PD00100274	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZX8G75	PD00102073	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZY0B67	PD00102661	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZY2C74	OD00400111	09/01/2026	6602/0	05/03/2026
RZY4A10	FD00103513	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZY4A81	FD00103129	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZY6A06	FD00103854	08/01/2026	7463/0	03/03/2026
RZY7F72	PD00101805	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZY7I55	PD00101092	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZY8C77	PD00101638	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZY9C74	PD00101666	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZY9F94	PD00100668	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZZ0B27	PD00101495	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZZ0B37	PD00102555	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZZ0D03	FD00104031	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZZ4B08	PD00100854	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZZ7A49	OD00245076	10/01/2026	7030/1	05/03/2026
RZZ7D91	PD00100750	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
RZZ7D91	PD00102246	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
RZZ7E09	FD00103767	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
SAC9D90	FD00103987	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SAE9C01	PD00100079	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
SAF9B08	PD00100629	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SAF9B08	PD00101825	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SAG1F13	FD00103740	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
SAH8D02	OD00305166	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SBI5G42	PD00101192	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SBK3C20	FD00103271	06/01/2026	7463/0	03/03/2026
SBS2H89	PD00101408	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SBU3I15	OD00165160	10/01/2026	6050/1	05/03/2026
SBX2D68	FD00103824	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
SCD4B11	OD00215189	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SDG5H27	PD00100616	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SDH6H54	PD00100574	03/01/2026	7463/0	03/03/2026
SDI0F76	PD00102241	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SDQ6F10	PD00100732	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SDW2I18	OD00457821	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SEK8C87	FD00103292	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SGR0H34	FD00103541	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
SHU9I21	FD00104023	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SIE7F63	PD00101296	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SIH2J58	FD00103302	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
SII8H33	PD00100795	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SIJ8B84	PD00100955	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SIL0D23	PD00102464	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SIO5I22	PD00102750	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SIS9G47	FD00103324	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
SIS9J98	PD00100969	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SIS9J98	PD00101320	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SIT9D10	FD00103244	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
SIT9D10	FD00103253	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SIT9D10	FD00103276	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
SIU0I64	PD00100939	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SIV8F73	OD00517538	10/01/2026	5541/2	05/03/2026
SIZ7A98	OD00357551	09/01/2026	7633/1	05/03/2026
SJD3C90	FD00103811	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
SJD5I16	FD00103502	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
SJE4J41	PD00100850	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SJH6B18	FD00102565	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SJI3E87	FD00103306	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
SJM0C70	PD00102019	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SKU3I70	OD00110050	11/01/2026	5550/0	05/03/2026
SKU5C46	OD00407671	09/01/2026	5541/2	05/03/2026

SKY7E70	FD00104146	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SLD3I56	PD00100687	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SLS2A63	OD00105153	09/01/2026	7633/2	05/03/2026
SMT7H56	PD00102756	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
SNH9C31	PD00102154	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNK0J76	PD00102013	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNK1D01	PD00102391	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNK4I35	OD00507545	11/01/2026	5550/0	05/03/2026
SNK5J76	PD00102280	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNK8E67	PD00101193	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNK8F29	FD00103917	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNK9A40	FD00103456	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
SNK9C39	FD00103184	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNL0E28	OD00515047	11/01/2026	6041/2	05/03/2026
SNL0E28	OD00515048	11/01/2026	6050/1	05/03/2026
SNL0E28	OD00515049	11/01/2026	6599/2	05/03/2026
SNL1J08	FD00103795	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNL3G08	FD00103874	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNL4J28	OD00045207	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
SNL6H23	FD00103493	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNL7F70	PD00102735	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNL8A26	FD00103880	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNL8D48	FD00103183	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNL8I38	FD00103660	07/01/2026	6041/2	05/03/2026
SNL9C85	FD00103572	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNL9F29	PD00102016	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNM0A48	PD00100975	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNM0D03	OD00262615	10/01/2026	6670/0	05/03/2026
SNM0E65	FD00103408	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNM5H45	PD00101107	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNM7C43	PD00101547	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNM7D08	FD00103301	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNM7J82	FD00102553	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNM7J92	PD00101397	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNM8F94	FD00103412	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
SNN0C50	FD00103609	07/01/2026	7463/0	03/03/2026
SNN2A49	PD00101963	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNN3G56	PD00101924	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNN4C84	PD00101333	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNN7B61	PD00102342	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNN9G24	PD00100225	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNO1F20	PD00101124	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNO1J07	OD00467578	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SNO4B68	FD00104099	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNO4E30	PD00102520	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNO5J98	PD00101358	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNO6E43	FD00103435	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
SNO8G11	FD00103916	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNO9B62	OD00515041	11/01/2026	5452/6	05/03/2026
SNP1E78	OD00367595	10/01/2026	7340/0	05/03/2026
SNP3G90	PD00100684	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNP3I93	FD00102330	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNP3J51	PD00100794	04/01/2026	7463/0	03/03/2026
SNP5I25	OD00087554	09/01/2026	7340/0	05/03/2026
SNP5I26	PD00102311	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNP9B15	FD00103864	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNP9D71	PD00100896	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNP9G35	PD00101719	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNQ4A04	PD00100807	04/01/2026	7463/0	03/03/2026
SNQ4A04	PD00102744	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNQ4H76	PD00102546	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNQ4H76	PD00102556	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNQ4H76	PD00102846	06/01/2026	7463/0	05/03/2026
SNQ7A09	FD00103462	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNR1G19	FD00104012	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNR1G19	PD00101401	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNR4J46	PD00101325	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNR5E76	PD00102222	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNR6C16	PD00100748	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNR7B58	OD00067578	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SNR7I60	PD00100281	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNR8G01	FD00103308	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
SNR8H94	FD00103936	09/01/2026	7463/0	03/03/2026
SNR8J73	FD00103378	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNS0E75	PD00102166	04/01/2026	7455/0	05/03/2026

SNS1D84	PD00101746	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNS3C80	PD00100772	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNS3C80	PD00100826	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNS4D20	FD00104128	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNS4I03	PD00102842	06/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNS5A28	PD00102489	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
SNS5A28	PD00102508	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNS6E25	PD00101995	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNS6J03	PD00102234	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNS7F22	PD00102201	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNT0A40	PD00100909	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNT0G39	PD00102528	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
SNT1B04	PD00101330	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNT2A18	FD00103115	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNT5D52	PD00100998	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNT6E37	FD00103618	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNT7A08	PD00101438	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNT7B24	PD00102461	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNT9I68	OD00255125	11/01/2026	5541/3	05/03/2026
SNT9J90	FD00103316	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
SNU2B65	OD00482939	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SNU3F86	PD00102781	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNU5G74	PD00101939	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
SNU6D51	FD00103727	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNU7B04	FD00102351	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNU8A11	PD00102304	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNU8A11	PD00102341	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
SNV0F69	PD00101301	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNV1E45	PD00100966	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNV2A13	FD00102122	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNV2C56	PD00102188	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNV2H00	PD00101937	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNV2J08	PD00101076	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNV4H98	PD00101793	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNV5J19	FD00103153	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNV7F95	PD00102458	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNW1G12	OD00060045	09/01/2026	7030/1	05/03/2026
SNW2C31	FD00103796	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNW3F49	PD00102177	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNW5E18	PD00100958	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNW6C39	PD00102561	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
SNW6I79	PD00102344	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
SNW8H11	FD00104125	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNW9D68	PD00100915	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNW9D68	PD00101513	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNW9I06	PD00101743	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNW9I84	OD00482914	08/01/2026	6009/3	03/03/2026
SNX0G51	PD00100475	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNX0H32	PD00100271	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNX2E20	PD00101294	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNX3F24	OD00165155	09/01/2026	5550/0	05/03/2026
SNX3I26	OD00225185	10/01/2026	5550/0	05/03/2026
SNX3I76	OD00045224	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SNX4D18	OD00010188	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SNX4E58	FD00103406	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
SNX5B54	PD00102218	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNX5E01	OD00025226	11/01/2026	6599/2	05/03/2026
SNX5E92	PD00102263	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNX6B99	PD00102145	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNX7F17	PD00101682	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNX8C37	PD00101780	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNX8C41	FD00103195	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNY1I37	PD00101858	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNY2B78	FD00102552	05/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNY3E19	FD00103226	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNY4H53	PD00102717	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNY6B31	PD00102752	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
SNY7I79	FD00103092	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNY8D58	FD00103483	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
SNY8F86	FD00104029	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNY8H83	FD00103659	06/01/2026	6041/2	05/03/2026
SNY9E69	PD00102348	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
SNZ1A33	PD00100707	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SNZ3A31	PD00102797	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNZ3C82	PD00101697	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
SNZ3E61	PD00101572	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNZ3J45	PD00101540	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SNZ5H27	PD00100813	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOA3F14	PD00102659	05/01/2026	7455/0	05/03/2026

SOA5D47	PD00102413	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOA7E23	PD00101172	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOA7E23	PD00102148	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOA7F16	OD00482906	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
SOA8A88	PD00101492	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOA8A88	PD00101590	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOA8B58	PD00102558	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOA9C84	PD00102727	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOB0B95	OD00112523	11/01/2026	7684/2	05/03/2026
SOB0B95	OD00112524	11/01/2026	7633/1	05/03/2026
SOB0B95	OD00112525	11/01/2026	7340/0	05/03/2026
SOB0B95	OD00112526	11/01/2026	7358/0	05/03/2026
SOB0C05	OD00297662	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
SOB1F13	OD00220101	10/01/2026	5541/2	05/03/2026
SOB1F82	FD00103514	06/01/2026	6050/3	03/03/2026
SOB2E88	OD00040074	11/01/2026	7340/0	05/03/2026
SOB2E91	PD00101592	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOB4B05	PD00101418	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOB5B81	FD00103179	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOB5C40	PD00100756	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOB6C10	FD00103670	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOB7C41	FD00103699	06/01/2026	6041/2	05/03/2026
SOC0I53	PD00102783	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOC0J90	PD00100703	04/01/2026	7463/0	03/03/2026
SOC3I57	OD00220115	10/01/2026	6599/2	05/03/2026
SOC4J88	OD00407676	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SOC5E93	PD00101181	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOC5G36	PD00100085	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOC6F16	PD00101621	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOC6H01	PD00102040	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOC7D23	FD00103273	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
SOC7E79	FD00103901	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOC8B47	OD00067563	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SOD0B84	FD00103846	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOD0B84	OD00045205	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
SOD1G84	PD00101156	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOD1H44	OD00327601	09/01/2026	6599/2	05/03/2026
SOD4E25	PD00102518	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOD4G10	PD00102109	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOD5B03	OD00490092	10/01/2026	6050/1	05/03/2026
SOD6A76	OD00235173	10/01/2026	5541/3	05/03/2026
SOD6F50	PD00102349	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOD8J47	FD00104122	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOE1F29	PD00102716	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOE1F29	PD00102724	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOE4F01	FD00103113	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOE6B60	OD00507527	11/01/2026	5665/0	05/03/2026
SOE6C76	PD00102231	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOE6G72	OD00305179	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SOE8D21	PD00101899	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOE9A76	PD00101278	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOE9E93	FD00103249	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOF3C44	PD00101057	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOF3C44	PD00101584	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOF3G60	FD00103069	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOF5E54	PD00102567	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOF5F92	FD00103508	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOG0C06	PD00101957	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOG5C01	PD00102649	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOG7D50	PD00101696	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOG8A53	PD00101570	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOG8I97	PD00101724	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOH0F16	FD00103666	06/01/2026	6041/2	05/03/2026
SOH0F92	PD00101112	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOH1G47	PD00102212	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOH3D40	FD00103739	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOH5H29	OD00202566	10/01/2026	6599/2	05/03/2026
SOH5H29	OD00202567	10/01/2026	6726/1	05/03/2026
SOH5I29	FD00104015	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOH6C44	FD00103511	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
SOH7A79	OD00417666	09/01/2026	7340/0	05/03/2026
SOH8D10	OD00482932	09/01/2026	5746/1	05/03/2026
SOI0C03	PD00100506	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOI3G31	PD00102300	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOI4B90	FD00103556	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOI4C41	PD00102236	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOI6I64	FD00103977	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOI7B87	PD00100991	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOI7D02	FD00103205	06/01/2026	5746/1	03/03/2026

SOI8D47	PD00101177	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOI8I83	PD00101319	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOJ1B31	PD00102645	05/01/2026	7471/0	05/03/2026
SOJ2A34	FD00103969	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOJ2B35	PD00101631	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOJ2C04	FD00103256	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOJ4J65	FD00103058	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOJ5G83	OD00367596	10/01/2026	7340/0	05/03/2026
SOJ7A93	FD00103417	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOK0F01	PD00102037	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOK1H15	FD00103723	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOK1H15	PD00102324	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOK2C38	PD00100875	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOK2C38	PD00102776	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOK3G79	OD00010196	09/01/2026	6599/2	05/03/2026
SOK5E03	PD00101180	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOK6F21	PD00100945	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOK8C24	FD00103794	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOK9F52	PD00102608	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOL0C04	PD00101137	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOL1A66	OD00067566	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SOL2A02	PD00102514	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOL2B02	OD00290104	11/01/2026	5525/0	05/03/2026
SOL2D48	PD00102541	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOL2H34	PD00100878	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOL2I76	PD00102295	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOL5F49	PD00100770	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOL6E98	FD00103086	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOL6F84	FD00103596	07/01/2026	6050/3	03/03/2026
SOL7C42	PD00101897	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOL7C42	PD00102211	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOL7I89	PD00100611	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOL8D21	FD00103586	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOL8E95	PD00102462	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOL9H36	PD00102367	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOM0E37	PD00100635	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOM1B83	PD00102271	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOM1C33	PD00101814	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOM4H80	OD00127640	11/01/2026	6599/2	05/03/2026
SOM5A55	FD00103970	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOM5F77	FD00102113	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOM6B28	FD00103933	09/01/2026	7463/0	03/03/2026
SOM6E19	PD00101003	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOM6E68	FD00103265	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOM6G00	PD00102699	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOM6J20	PD00100859	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOM7C38	PD00101893	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOM7J09	FD00103899	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOM8F42	PD00101610	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOM8G92	PD00101080	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOM9H18	FD00103546	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
SON0D27	PD00100670	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SON2B65	PD00102607	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
SON2D58	FD00103439	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
SON3B73	OD00485150	10/01/2026	5819/4	05/03/2026
SON3J96	PD00102510	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SON5B28	FD00104021	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SON5H85	PD00101982	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SON6I34	PD00101169	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SON8E88	PD00101467	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SON9B20	PD00101728	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOO3C15	OD00365125	08/01/2026	7684/1	05/03/2026
SOO3C23	FD00103752	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOO3F57	PD00101587	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOO3F88	PD00101703	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOO5H49	FD00102338	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOO7E44	FD00103799	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOO8E17	FD00103236	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOP2D71	PD00101094	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOP2G96	FD00103281	06/01/2026	7463/0	03/03/2026
SOP2G96	FD00103784	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOP3F86	PD00100924	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOP3H54	PD00100245	03/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOP4I97	PD00100701	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOP4I97	PD00101701	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOP6B05	PD00102129	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOP6F97	FD00103852	08/01/2026	7463/0	03/03/2026
SOP7A83	FD00103437	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOP7E79	PD00101936	04/01/2026	7455/0	05/03/2026

SOP8B27	PD00100949	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOQ0F15	OD00045227	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SOQ3F11	FD00102567	04/01/2026	5673/2	03/03/2026
SOQ5A89	FD00103840	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOQ5C53	OD00462649	10/01/2026	5541/2	05/03/2026
SOQ6I24	FD00103158	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOQ7B25	FD00103548	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOQ8G16	PD00101479	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOR2C30	OD00095225	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SOR3H85	FD00104182	10/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOR4E87	PD00101174	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOR4H70	PD00100829	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOR5D39	PD00101058	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOR5F14	PD00100735	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOR5G38	PD00102450	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOR8F40	FD00103545	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
SOR9B78	PD00102419	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOS0A09	PD00101883	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOS1C95	PD00101253	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOS1G95	PD00102719	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOS2A65	PD00101614	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOS3G97	PD00102269	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOS3I95	FD00103095	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOS6J16	PD00101692	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOS8H74	PD00100867	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOS9I54	PD00102133	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOT0A78	FD00104115	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOT0F12	PD00101155	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOT0G88	PD00101378	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOT0G88	PD00102140	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOT1I97	PD00102540	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOT2B52	PD00102722	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOT3I80	PD00101842	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOT5A12	OD00095226	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SOT5H21	FD00103781	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOT6D82	PD00101275	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOT8G27	PD00102564	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOT9C68	PD00102765	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOT9D40	PD00101425	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOT9H40	PD00101044	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOU1B38	PD00100666	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOU1D16	FD00103614	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOU1D85	FD00103663	06/01/2026	6041/2	05/03/2026
SOU1E11	PD00100957	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOU1E38	PD00102290	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOU2A16	PD00102660	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOU3F46	FD00103356	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOU5A26	PD00101203	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOU5A92	PD00102575	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOU5C75	PD00101563	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOU6B07	FD00103500	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOU8A25	PD00101890	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOU9G29	FD00103448	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
SOV2F62	PD00102451	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOV3D04	PD00102312	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOV3F00	PD00102459	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOV5E12	OD00515050	11/01/2026	5550/0	05/03/2026
SOV6A11	PD00102692	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOV6D11	PD00101920	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOV8E88	FD00102558	04/01/2026	6050/3	03/03/2026
SOV8E88	PD00100504	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOW0D69	OD00235156	09/01/2026	5541/3	05/03/2026
SOW0D69	OD00467576	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SOW0G70	PD00100833	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOW1F26	PD00102588	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOW6F45	FD00104175	10/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOW7A75	OD00505078	10/01/2026	5541/1	05/03/2026
SOW7D78	PD00101373	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOW8I92	OD00417678	09/01/2026	6050/1	05/03/2026
SOW9A08	PD00102430	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOW9H33	OD00417642	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
SOW9J44	PD00102814	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOX0G78	PD00101300	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOX1C64	FD00104050	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOX1J88	FD00104161	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOX2A80	PD00102138	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOX2I19	FD00103367	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
SOX3J97	OD00040073	10/01/2026	6050/1	05/03/2026
SOX4G26	FD00103928	09/01/2026	7463/0	03/03/2026

SOX4G26	PD00101056	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOX4G56	PD00101449	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOX6E66	OD00370041	09/01/2026	7340/0	05/03/2026
SOX7C65	FD00104000	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOX7J25	FD00103420	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
SOX7J42	PD00102619	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOX8J12	PD00101709	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOY1C25	OD00220112	10/01/2026	5541/2	05/03/2026
SOY1I95	PD00102602	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOY3D52	FD00103717	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOY3J40	PD00101869	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
SOY4C21	OD00417676	09/01/2026	7340/0	05/03/2026
SOY4H74	PD00100699	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOY5C40	FD00103814	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOY7B55	FD00103251	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOY7C82	FD00103206	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOY7H08	PD00101679	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOY8A66	PD00102690	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOY8C93	FD00103710	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOY9E08	PD00100661	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOY9E08	PD00100669	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOZ0I88	PD00102849	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOZ1C72	PD00101779	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOZ3A47	PD00102023	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOZ3C66	PD00101019	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOZ3H61	PD00100584	03/01/2026	7463/0	03/03/2026
SOZ3J95	FD00103973	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOZ6C26	PD00100965	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOZ6J38	PD00101604	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOZ7D45	PD00102352	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOZ7D89	FD00103266	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOZ7H42	FD00103718	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOZ7H42	PD00100647	04/01/2026	7463/0	03/03/2026
SOZ7H42	PD00101022	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOZ7H42	PD00102006	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SOZ8J83	FD00103243	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
SOZ9G62	FD00103455	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
SPA1I41	PD00100691	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SPA2D87	FD00103396	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
SPA3H05	PD00102120	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPA4C12	PD00100999	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPA4J21	PD00102525	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPA5F90	PD00101972	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPA6F43	PD00100857	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPA6I85	PD00101029	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPA7G41	PD00102190	04/01/2026	7471/0	05/03/2026
SPA8D18	FD00103515	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
SPA8F05	PD00101168	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPA9A03	FD00103534	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
SPA9J29	PD00101520	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPB1D98	PD00101803	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPB2H19	FD00103544	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
SPB3D39	PD00102162	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
SPB3E66	PD00102117	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPB3H63	PD00102084	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPB4C83	FD00103728	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPB4C83	FD00103817	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPB5E42	PD00101789	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPB6E00	PD00101135	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPB6E21	FD00103930	09/01/2026	7463/0	03/03/2026
SPB9A89	PD00101555	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SPB9A89	PD00101596	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SSQ3A73	PD00101756	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
SYB0G01	FD00102510	04/01/2026	7455/0	03/03/2026
SYD7F43	PD00101646	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
TAH6G04	PD00101242	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
TAY1D23	OD00045213	08/01/2026	5541/2	03/03/2026
TCV9F11	OD00482935	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
TDQ8A84	FD00104153	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
TEN5B96	PD00100982	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
TIW9I01	PD00101247	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
TIZ0B88	FD00103768	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
TLD0F42	OD00417645	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
TMN5B68	OD00305180	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
TOT8C53	OD00515042	11/01/2026	5452/6	05/03/2026
TOT9A95	FD00103434	06/01/2026	5746/1	03/03/2026
TOV4I46	FD00103747	09/01/2026	7455/0	05/03/2026
TOW9I75	OD00417644	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
TOY3B70	OD00415109	09/01/2026	5541/2	05/03/2026

TPG6J39	FD00104174	10/01/2026	7463/0	05/03/2026
TTV0A67	PD00101707	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
TWY0J52	PD00102359	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
TXQ3E09	PD00101843	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
TXS0I91	FD00103565	07/01/2026	6050/3	03/03/2026
TXW3F12	PD00102576	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHJ0A09	FD00103804	08/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHJ0A09	FD00103904	09/01/2026	7455/0	03/03/2026
UHJ0I36	FD00103934	09/01/2026	7463/0	03/03/2026
UHJ1D27	FD00103706	07/01/2026	6041/2	05/03/2026
UHJ1F61	FD00103204	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
UHJ2J06	PD00101901	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHJ3D86	PD00102038	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHJ4C64	PD00101574	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHJ4E93	OD00362669	11/01/2026	5380/0	05/03/2026
UHJ4G21	OD00457813	09/01/2026	5541/2	05/03/2026
UHJ4G53	PD00101463	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHJ6B60	OD00255127	11/01/2026	6050/1	05/03/2026
UHJ6I60	PD00101945	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHJ6I60	PD00102811	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHJ7C80	PD00102650	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
UHJ9A34	PD00101990	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHJ9H19	PD00101150	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHK0A24	OD00485145	10/01/2026	7340/0	05/03/2026
UHK0B18	FD00103171	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
UHK0F51	PD00101601	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHK1I19	FD00103123	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
UHK2G15	PD00102574	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHK2I05	PD00101612	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHK3A60	FD00104091	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHK3A60	PD00101903	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHK3A60	PD00102501	05/01/2026	7463/0	05/03/2026
UHK3C40	FD00103116	06/01/2026	7455/0	03/03/2026
UHK4A33	FD00104127	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHK4B36	FD00102453	05/01/2026	7455/0	03/03/2026
UHK5A66	OD00515052	11/01/2026	5550/0	05/03/2026
UHK6J68	FD00104147	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHK9C43	PD00101297	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHK9E40	PD00102696	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHK9G37	FD00103480	07/01/2026	7455/0	03/03/2026
UHK9I93	PD00101836	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
UHL0D81	PD00102583	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHL0D90	PD00102720	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHL1F26	FD00104067	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHL1J26	FD00104180	10/01/2026	7463/0	05/03/2026
UHL2E68	FD00104097	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHL2I36	FD00103947	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHL3E75	PD00101005	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHL3H11	PD00101159	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHL5E66	PD00101988	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHL7E01	OD00507541	11/01/2026	5665/0	05/03/2026
UHL8B77	FD00103996	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHL9D34	FD00104077	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHM1C35	FD00104120	10/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHM3A18	PD00102424	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHM5D78	PD00101482	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHM5E67	PD00101100	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHM7D23	PD00101505	04/01/2026	7463/0	05/03/2026
UHM7E17	OD00165146	09/01/2026	5550/0	05/03/2026
UHM9G50	FD00103444	08/01/2026	7455/0	03/03/2026
UHM9J28	PD00101550	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHN0C98	OD00110047	11/01/2026	5550/0	05/03/2026
UHN1I34	FD00103499	07/01/2026	5746/1	03/03/2026
UHN3E72	OD00417683	09/01/2026	6122/0	05/03/2026
UHN3I60	FD00102934	04/01/2026	7463/0	03/03/2026
UHN3J75	PD00102821	05/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHN4B20	PD00102274	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHN6C24	OD00322745	09/01/2026	5010/0	05/03/2026
UHN6C24	OD00322746	09/01/2026	5061/0	05/03/2026
UHN6E07	PD00100621	04/01/2026	7463/0	03/03/2026
UHN6H12	PD00101120	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHN8B82	PD00102124	04/01/2026	7455/0	05/03/2026
UHN9D48	FD00103046	06/01/2026	7455/0	03/03/2026

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Secretário **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

A PREFEITURA DO RECIFE, por intermédio da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia (SECTI), no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 19.170, de 22 de dezembro de 2023 (que instituiu o Programa CNH Social Recife), na Lei Municipal nº 18.974/2022 (Incentivos à Ciência, Tecnologia e Inovação) e no Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei Federal nº 10.973/2004), torna público o presente Edital de Chamamento Público para selecionar empresas interessadas em desenvolver projetos de promoção social, inclusão produtiva e geração de renda voltados aos beneficiários em Vulnerabilidade Social.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público visa convidar Operadoras de Tecnologia de Transporte, empresas de logística e outras organizações do setor privado interessadas em propor e executar projetos de mútua cooperação que promovam a ascensão socioeconômica de cidadãos em situação de vulnerabilidade.

1.2. Os projetos propostos deverão ter como foco o fomento à empregabilidade, a capacitação tecnológica e a facilitação do ingresso dos beneficiários em oportunidades de geração de renda mediadas por plataformas digitais.

2. DAS DIRETRIZES DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO

2.1. As empresas interessadas deverão apresentar um Plano de Trabalho detalhado, que será objeto de análise técnica pela SECTI, contendo:

- a) Descrição da iniciativa e justificativa de interesse público;
- b) Metodologia de execução e cronograma estimado;
- c) Contrapartidas e benefícios oferecidos diretamente ao público-alvo;
- d) Declaração de inexistência de ônus financeiro para o Município do Recife.

2.2. O projeto deve garantir a liberdade de escolha do cidadão, sendo vedadas cláusulas que impliquem em exclusividade ou restrições ao livre exercício profissional.

3. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas jurídicas de direito privado que comprovem sua regularidade jurídica e fiscal através da seguinte documentação:

I - Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de alterações posteriores ou consolidação;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- c) Documento de identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) com poderes para assinatura do Acordo de Cooperação Técnica.

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa) relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões Negativas de Débitos (ou positivas com efeitos de negativa) perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.2. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta no link: <https://sites.google.com/recife.pe.gov.br/secti>. A documentação e o Plano de Trabalho deverão ser encaminhados, em formato PDF, para o e-mail: secti@recife.pe.gov.br.

3.3. É indispensável que, no corpo do e-mail de envio, a proponente informe o nome completo e o telefone de contato (preferencialmente com acesso a aplicativo de mensagens) do responsável pelas tratativas, visando celeridade na comunicação institucional.

4. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA (ACT)

4.1. As propostas aprovadas serão formalizadas mediante a celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), instrumento jurídico de cooperação sem transferência de recursos financeiros.

4.2. A celebração do ajuste seguirá estritamente a Minuta de Acordo de Cooperação Técnica constante no Anexo deste Edital.

5. DA NATUREZA JURÍDICA E PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. O presente Chamamento não implica em transferência de base de dados pessoais pelo Município. Eventuais fluxos de interação com os beneficiários deverão ser realizados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). 5.2. A parceria não estabelece vínculo de natureza comercial, trabalhista ou previdenciária entre os participantes ou entre estes e os beneficiários do programa.

6. DA VIGÊNCIA

- 6.1. O presente Edital de Chamamento Público terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
- 6.2. A vigência poderá ser prorrogada por igual período, mediante publicação de termo de prorrogação no Diário Oficial do Município do Recife, a critério da Administração Pública.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo: Licitação.

Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 003/2025.

Natureza/Objeto: Oportunidade de negócios.

Objeto: O presente contrato tem por objeto estabelecer parceria estratégica entre a EMPREL e a GPK para oferta da solução “SUAS Fácil” a municípios e demais entidades da administração pública. A parceria visa integrar a expertise técnica e metodológica da GPK à capacidade institucional, tecnológica e comercial da EMPREL, possibilitando a disponibilização de soluções tecnológicas voltadas à melhoria do atendimento ao cidadão e à modernização da prestação de serviços públicos, com foco central na política de assistência social. A execução do objeto observará a Lei no 13.303/2016 e demais normas aplicáveis.

Contrato AJU nº 001/2026.

Contratado: GPK INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS LTDA

CNPJ nº 39.520.607/0001-38

Contratante: EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Recife, 14 de janeiro de 2026.

Vitor Pavesi - Diretor Presidente.

Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral

Gabinete de Imprensa

Chefe de Gabinete **GILBERTO PRAZERES COSTA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, Nº 3601.1002/2024, CELEBRADO EM 25 DE JANEIRO DE 2024.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 029/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº. 008/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 007/2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE IMPRENSA E A ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 382.962,96 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Prazo: De 25/01/2026 a 24/01/2027.

Dotação Orçamentária: nº. 3601.1.04.122.2161.2723, elemento de despesa n. 3.3.90.37 – fonte: 500.

Nota de Empenho: Recursos a serem empenhados no exercício financeiro de 2026.

Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 007
DEMANDANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 – GC 007 - SEPLAG - ID Nº 81800 . OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada em energia renovável, visando à eficiência energética e à redução das despesas com energia elétrica dos prédios públicos do grupo tarifário B3, por meio do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), em Lote Único, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. Valor Estimado da Licitação é de R\$ 34.567.521,41 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), critério de julgamento de MAIOR DESCONTO, e o percentual mínimo de referência é de 25,35% (vinte e cinco vírgula trinta e cinco por cento). A nova data de abertura da sessão será dia 10 de fevereiro de 2026 às 9h00 e a disputa no mesmo dia às 9h15 - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Licitat Digital - www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações pela própria plataforma do Licitat Digital ou pelo E-mail: gc007@recife.pe.gov.br. Recife, 23 de janeiro de 2026. **Suely Celestino da Silva** – Agente de Contratação (em Exercício).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 009 - GC009

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 - ID - 89059 - sei n 33.070559/2025-86 - Objeto: Constitui objeto deste termo, o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para AQUISIÇÃO DE GARRAFOES 20L PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE em 1 (um) lote, 1 (Um) Item, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Comunicamos que a abertura da sessão inicial será no dia 05 de fevereiro de 2026, às 10h. Valor estimado de R\$ 54.233,80 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos). A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitat Digital, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site www.recife.pe.gov.br e <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. Edital disponível e acolhimento de proposta a partir das 14h do dia 26/01/2026. Mais informações na GC-SEPLAG-009 pelo e-mail: gc009@recife.pe.gov.br. Fone: 3355-8909. Recife, 24 de janeiro de 2026. – **Tai Mu Shih** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - GC SEPLAG-010 - ID Nº 80787 – SEI: 26.000607/2025-68. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, áudio e vídeo e foto, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de comunicação e telecomunicação e materiais educativos e esportivos, com 12 (doze) lotes, totalizando 12 (doze) itens, para atender a Secretaria da Mulher da Prefeitura da Cidade do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora: P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ Nº 51.340.170/0001-56, para os lotes 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10 e 11, com os valores globais de R\$ 9.015,49, R\$ 112,22, R\$ 973,70, R\$ 4.490,05, R\$ 3.680,00, R\$ 44,80, R\$ 633,00 e R\$ 310,09, respectivamente. Os lotes 03, 05, 07 e 12 restaram FRACASSADOS. Autos franqueados aos interessados. Recife, 23/01/2026. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPLAG

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 042/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025 – ID nº 86200 – SEI nº 33.055673/2025-86. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais – 19(dezenove) lotes e 133(cento e trinta e três) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa EFECTIV IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 19.338.548/0001-74, para os lotes 03 e 07, com os valores totais de R\$ 87.771,52 e R\$ 29.185,28, respectivamente. Restaram DESERTOS os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Recife, 23 de janeiro de 2026. **Adson César Ribeiro de Santana** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 - GC 005 - SEPLAG –ID 89129 - SEI 32.026727-2025-14 Nat.: Material Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de brinquedos externos para parque - playgrounds destinados as unidades educacionais da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do Recife, em 01 (um) lote totalizando 05 (cinco) itens. Comunicamos a abertura da sessão para o dia 06 de fevereiro de 2026 às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 11:00 horas- HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Licitat Digital – www.licitardigital.com.br - Acesso identificado. Edital e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br Recife, 23 de janeiro de 2026. **Genivaldo Cristovão de Souza** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPLAG

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 043/2025 – Pregão Eletrônico nº 043/2025 – ID nº 86721 – SEI nº 33.057371/2025-42. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Materiais Hospitalares – 28 (vinte e oito) lotes e 28 (vinte e oito) itens, visando atendimento do SAMU Metropolitano Recife, da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: FACIMED COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, para os lotes 01, 23, 25 e 27 com os valores totais de R\$ 437,00, R\$ 10.540,00, R\$ 1.372,00 e R\$ 3.315,00, respectivamente; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, para os lotes 03, 11, 12, 17 e 28 com os valores totais de R\$ 3.289,70, R\$ 2.035,00, R\$ 5.330,50, R\$ 2.944,80 e R\$ 987,00, respectivamente; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 46.884.097/0001-43, para os lotes 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21 com os valores totais de R\$ 400,00, R\$ 380,00, R\$ 2.459,60, R\$ 1.200,00, R\$ 1.205,70, R\$ 3.270,00, R\$ 949,80 e R\$1.650,00, respectivamente. Restaram FRACASSADOS os lotes 04, 05, 06, 07, 08 e 24 e DESERTOS os lotes 02, 09, 10, 22 e 26 . Recife, 23 de janeiro de 2026. **Adson César Ribeiro de Santana** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - GC-SEPLAG-010 - ID Nº 85859 – SEI: 33.042455/2025-81. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de uso veterinário e materiais de proteção e segurança, com em 29 (vinte e nove) lotes, totalizando 29 (vinte e nove) itens, para a Secretaria de Saúde. Empresa habilitada e declarada vencedora: GOLDEN PET COMERCIO DE RAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.762.730/0001-79, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 e 29, com os valores globais de R\$ 700,00, R\$ 700,00, R\$ 700,00, R\$ 400,00, R\$ 384,60, R\$ 324,20, R\$ 199,95, R\$ 199,95, R\$ 155,60, R\$ 198,40, R\$ 301,40, R\$ 165,10, R\$ 170,30, R\$ 183,30, R\$ 239,00, R\$ 231,90, R\$ 192,70, R\$ 9.065,00, R\$ 15.668,00, R\$ 3.873,24, R\$ 5.000,00, R\$ 858,00, R\$ 552,00, R\$ 21.867,90, R\$ 13.691,08, R\$ 11.977,16 e R\$ 2.248,80, respectivamente. O lote 07 restou FRACASSADO. O lote 26 foi DESERTO. Autos franqueados aos interessados. Recife, 23/01/2026. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO e GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

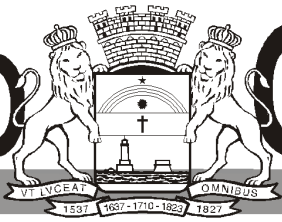
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2026 – Pregão Eletrônico nº 002/2026 – Secretaria de Saúde. ID Nº 87494. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de “Cooktops e Fornos Elétricos”, em 01 (um) lote e 02 (dois) itens. A presente solicitação visa atender às necessidades da Secretaria de Saúde. Não houve vencedores para os lotes, restando-os FRACASSADOS. Recife, 23/01/2026. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**, Pregoeiro - SEPLAG.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO e GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 034/2025 – Pregão Eletrônico nº 030/2025 – Secretaria de Saúde. ID Nº 81954. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais educativos para ações de alimentação e nutrição na atenção básica em 13 (treze) lotes, totalizando 13 (treze) itens, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Não houve vencedores para os lotes, restando-os FRACASSADOS. Recife, 23/01/2026. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**, Pregoeiro - SEPLAG.



Medalha do Mérito Judiciário

O presidente da Câmara Municipal do Recife, vereador Romerinho Jatobá (PSB), recebeu a “Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado” - Grau Grande Oficial, no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), na quinta-feira (15). Trata-se da mais alta condecoração instituída pelo Judiciário pernambucano e foi entregue pelo presidente do órgão, desembargador Ricardo Paes Barreto, no gabinete da Presidência.

Romerinho Jatobá agradeceu a concessão da Medalha em nome da Câmara Municipal do Recife. “Eu me sinto muito feliz e muito honrado. Acredito que se trata do reconhecimento ao trabalho que realizamos em prol do povo do Recife”, afirmou. “Presidimos a Casa de José Mariano, uma Casa plural que tem relevantes serviços prestados à cidade”, disse. “Essa Medalha nos enche de entusiasmo para continuar esse trabalho”.

Além do presidente da Câmara do Recife, também foram agraciados com

a honraria no TJPE, o desembargador Djalma Andreolino Nogueira Júnior (Grão Colar de Alta Distinção); o juiz de 1ª Entrância André Simões Nunes (Grau Comendador) e o professor da Universidade Federal de Pernambuco, Roberto Lúcio de Souza Pereira (Grau Cavaleiro).

A “Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado” foi criada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco destinada a homenagear pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, que tenham se distinguido pelos relevantes serviços prestados à causa da Justiça ou pelos seus méritos excepcionais no campo do Judiciário.

Solenidade de posse do Tribunal de Contas do Estado - Também na quinta-

Presidente da Câmara, Romerinho Jatobá, recebeu a honraria do presidente do TJPE



feira, no Recife Expo Center, o vereador Romerinho Jatobá integrou a mesa de honra da sessão solene de posse do presidente e da diretoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) - biênio 2026-2027.

Durante a prestigiada e concorrida solenidade, tomaram posse os conselheiros Carlos da Costa Pinto Neves Filho, no cargo de presidente; Marcos Coelho Loreto, vice-presidente; Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, corregedor-geral; Eduardo Lyra Porto de Barros, diretor da Escola de Contas Públicas; e Rodrigo Cavalcanti Novaes, ouvidor.

Doação de bens usados



Câmara do Recife divulgou edital destinado a entidades

A Câmara Municipal do Recife divulgou edital de desfazimento de bens usados - a serem doados a entidades - para fins e uso de interesse social. Trata-se de um único lote, com 56 itens de mobília, a exemplo de birôs e armários de madeira, frigobar, dentre outros. Para participar, é necessário preencher o formulário de manifestação de interesse e fornecer a documentação necessária, até o próximo dia 5 de fevereiro.

Conforme a lei municipal número 18.995/ 2022, os chamados “bens inservíveis” somente podem ser doados “à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e as suas Autarquias e Fundações Públicas, às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), às associações, às cooperativas e às entidades filantrópicas de cunho social”.

No edital, publicado no Diário Oficial do Município, número 005, do dia 15 de janeiro, constam todas as informações necessárias, como o lote de bens; formulário de manifestação de interesse; relação da documentação exigida; e-mails e telefones de contato com o setor responsável na Câmara do Recife.

Cozinha Solidária



Jô Cavalcanti é autora de dois projetos que destacam a iniciativa

A vereadora Jô Cavalcanti (PSOL) protocolou, na Câmara Municipal do Recife, dois projetos de lei Ordinária (PLOs) que versam sobre o projeto “Cozinha Solidária”, instituído pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), em 2021, durante a pandemia da covid-19. O primeiro é o PLO de nº 181/2025, que institui o Dia Municipal das Cozinhas Solidárias, e o segundo é o PLO de nº 339/2025, que institui o Programa Cozinha Solidária no Município.

O projeto de lei Ordinária que institui o Dia Municipal das Cozinhas Solidárias já foi aprovado pelos vereadores e encami-

nhado ao Poder Executivo para análise. A data deve ser comemorada, anualmente, no dia 18 de maio, dia em que foi instalada a primeira “Cozinha Solidária” no Recife, na comunidade de Santa Luzia, no bairro da Torre, na Zona Norte da cidade. Para celebrar, o poder público poderá promover e incentivar atividades culturais, educativas e socioassistenciais, como atividades de conscientização nas escolas da rede municipal e também com a população em geral sobre combate à fome, segurança alimentar e nutricional e solidariedade, entre outros temas.

“As cozinhas são organizadas de forma comunitária, localizadas em regiões periféricas que estejam em situações mais agudas de vulnerabilidade alimentar. Os

alimentos são obtidos por meio de doações, parcerias com agricultores familiares e redes de solidariedade”, ressalta a vereadora.

Já o projeto de lei de nº 339/2025, em tramitação na Casa, institui o “Programa Cozinha Solidária” no Recife para a distribuição de alimentação gratuita preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo a população em situação de rua. “Esta propositura oferecerá a possibilidade de cozinhas organizadas pela sociedade civil com o apoio do poder público, para promoverem a segurança alimentar da população em situação de rua”, argumenta Jô Cavalcanti.

Dentre outros pontos, fazem parte do Programa Cozinha Solidária o apoio e o incentivo a cozinhas comunitárias e coletivas já atuantes em comunidades, inclusive com a cessão de espaços da administração pública municipal para o desenvolvimento e a ampliação das atividades.



CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **ZÉ NETO**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **ADERALDO PINTO**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **CIDA PEDROSA**
3º secretário **FRED FERREIRA**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br